



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 7/31 DE JULHO DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### Conselho de Ministros

#### Resolução n.º 119/2005:

Autorização de despesas com a participação de forças militares portuguesas no apoio da comunidade internacional à Autoridade de Transição Afegã ..... 204

### Ministério da Defesa Nacional Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 15 592/2005:

Delegação de competências no Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas . . . 206

#### Despacho n.º 15 594/2005:

Delegação de competências no General Chefe do Estado-Maior do Exército . . . 207

### Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 140/CEME/2005:

Determina que o DGMEx é institucionalizado como herdeiro das tradições e património histórico dos extintos, DGME, DGMG, DGMI, DGMS e DGMT ..... 207

### Direcção de Recrutamento

#### Despacho n.º 15 164/2005:

Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral..... 208

### Comando da Região Militar Norte

#### Despacho n.º 15 761/2005:

Subdelegação de competências no coronel comandante da EPAM ..... 208

### Comando da Região Militar Sul

#### Despacho n.º 16 334/2005:

Subdelegação de competências no major chefe interino do Centro de Finanças do Comando da RMS ..... 209

### Escola Prática de Transmissões

#### Despacho n.º 16 019/2005:

Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante interino da EPT ..... 209

### Regimento de Infantaria n.º 1

#### Despacho n.º 15 165/2005:

Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do RII ..... 209

### Regimento de Engenharia n.º 1

#### Despacho n.º 16 020/2005:

Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do RE1 ..... 210

## I — RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS

### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2005 de 30 de Junho**

Por deliberação do Conselho Superior de Defesa Nacional de 4 de Fevereiro de 2005, o Estado Português assumiu o compromisso de enviar uma força terrestre de escalão companhia para o teatro de operações do Afeganistão, a partir de Julho de 2005, a empenhar no âmbito da International Security Assistance Force (ISAF), sob o comando da OTAN.

O Governo incrementa, assim, a participação portuguesa no apoio da comunidade internacional à Autoridade de Transição Afegã, contribuindo para um ambiente de segurança que propicie a estabilidade política e o desenvolvimento das tarefas de reconstrução.

Considerando que, por imposição da OTAN, o reconhecimento do teatro de operações, essencial para a correcta determinação das necessidades para o aprontamento da força, só foi efectuado em Maio de 2005 e que, como resultado do reconhecimento efectuado, se conclui pela existência de necessidades especiais de material no âmbito do grau de protecção da força nacional a destacar;

Como resultado do mesmo reconhecimento e no âmbito do aprontamento, projecção e sustentação inicial da força nacional a destacar, que se revestem de algumas especificidades em face da missão, do ambiente operacional e da distância a que Portugal se encontra do teatro de operações, urge proceder à contratação de serviços e à aquisição de material adequado e específico para a missão.

Deste modo, tem-se em conta que os Decretos-Leis n.ºs 33/99, de 5 de Fevereiro, e 197/99, de 8 de Junho, prevêm ambos a possibilidade de recurso ao procedimento do ajuste directo, respectivamente em momentos de grave tensão internacional e quando, por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis, não seja possível cumprir os prazos ou formalidades aplicáveis aos restantes procedimentos pré-contratuais, circunstâncias que se verificam de modo manifesto na situação vertente.

O Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, permite, ainda, a dispensa de forma escrita do contrato quando esteja em causa a segurança externa do Estado e quando necessário dar execução imediata às relações contratuais, em resultado de acontecimentos imprevisíveis e por motivos de urgência imperiosa, circunstâncias que, como decorre do acima explanado, também se verificam na situação vertente.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 17.º, no artigo 27.º, nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 60.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33/99, de 5 de Fevereiro, do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Autorizar a realização da despesa no montante de €8 244 600, acrescida de IVA, num total de €9 500 339, para a contratação de bens e serviços adequados e necessários ao aprontamento, projecção e sustentação inicial da força terrestre de escalão companhia a enviar para o teatro de operações do Afeganistão, bem como à reposição dos materiais por ela utilizados, por ajuste directo e com dispensa de contrato escrito.

2 — Delegar no Ministro da Defesa Nacional, com faculdade de subdelegação no Chefe do Estado-Maior do Exército, a competência para celebrar o contrato referido no número anterior.

3 — Determinar que o ajuste directo referido no n.º 1 da presente resolução não obriga à consulta de vários fornecedores e serviços, aplicando-se o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

4 — Determinar que os encargos decorrentes do contrato mencionado no n.º 1 são suportados nos termos constantes do anexo à presente resolução.

5 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da respectiva aprovação

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## ANEXO

(Em euros)

Financiamento LPM 2005		Financiamento FND	
Discriminação dos sectores de actividade	Estimativa a título precário	Discriminação dos sectores de actividade	Estimativa a título precário
Direcção dos Serviços de Material: Aquisição e montagem de <i>kits</i> de blindagem para os HMMWV.		Chefia do Serviço de Transportes: Voos transporte do material para o TO..	1 914 892
		Voo para transporte de pessoal.....	350 000
		<i>Total</i> .....	2 264 892
		Direcção dos Serviços de Intendência: CL I (contrato de alimentação a celebrar)	1 042 197
		CL II (DIFE).....	203 539
		CL III (comb./lub.).....	12 100
		CLVII .....	
		Material de alojamento — cama, armário, mesa e cadeira (156).	
		Material de escritório — secretária, armário, cadeira .....	
		Contentores carga 20 ft (40).....	158 008
<i>Total</i> .....	1 415 844		
		Direcção dos Serviços de Material: Manutenção/reparação material principal (viaturas, armamento, geradores e equipamentos ópticos e electrónicos) Aquisição de sobressalentes, colecções de ferramentas e equipamentos de classe II.	
<i>Total</i> .....	2 061 840	<i>Total</i> .....	1 568 160
		Direcção dos Serviços de Transmissões: Aquisição de equipamentos rádio .....	
		Aquisição de equipamentos satélite da rede Inmarsat e VSAT ( <i>rear link</i> ).	
		Aquisição de material informático e de redes .....	
		Material de som .....	
		Aquisição de <i>software</i> .....	
		Sobressalentes para equipamentos sistema de <i>rear link</i> do RTm e de material de campanha.	
		Aquisição de serviços externos.....	
		<i>Total</i> .....	1 446 663
		Direcção dos Serviços de Engenharia: Equipamento individual de defesa NBQ ....	
		Equipamento colectivo de defesa NBQ.....	
		Equipamento de sinalização .....	
		<i>Total</i> .....	605 000
		Direcção dos Serviços de Saúde: Vacinas e medicamentos e apoio de ROLE 1 .....	
		<i>Total</i> .....	137 940
<i>Total LPM</i> .....	2 061 840	<i>Total FND</i> .....	7 438 499
		<i>Total LPM</i> .....	2 061 840
		<i>Total LPM+FND</i>	9 500 339

## II — DESPACHOS

### Ministério da Defesa Nacional

#### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 15 592/2005

de 1 de Julho

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ALM **José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas**, a competência para:

- a) Autorizar a realização de exercícios conjuntos nacionais, bem como a participação em exercícios combinados, no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) ou fora dela, desde que uns e outros sejam decorrentes de programas estabelecidos e devidamente orçamentados, com base no que dispõe a alínea *m*) do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro;
- b) Licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar, com base no que dispõe a alínea *n*) do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro;
- c) Autorizar, no âmbito do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e dos demais organismos na sua directa dependência, após prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Ao abrigo das disposições citadas no número anterior, delego ainda no Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas, a competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até €1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas, até €1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- c) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até €1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- d) Com contratos de arrendamento, até ao limite anual de €199 519,15, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no âmbito do Decreto-Lei n.º 465/79, de 5 de Dezembro;
- e) Com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito do EMGFA.

3 — As autorizações de despesas superiores a €299 278,74 relativas a construções e grandes reparações ficam sujeitas à prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, sem prejuízo de posteriores determinações quanto à coordenação de outras despesas relativas a equipamento e material militar, no âmbito das directivas sobre a execução do orçamento de Defesa.

4 — Autorizo a subdelegação das competências referidas nos n.ºs 1 e 2 nos oficiais que, na directa dependência do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, desempenhem funções de comando, direcção ou chefia.

5 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Despacho n.º 15 594/2005**  
**de 1 de Julho**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, GEN (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto**, a competência para:

- a) Autorizar a realização de exercícios de instrução e preparação das forças constantes dos planos gerais do Exército devidamente orçamentados, com base no disposto na alínea *m*) do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro;
- b) Licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar, com base no disposto na alínea *n*) do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro;
- c) Autorizar, no âmbito do respectivo ramo, após prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Delego ainda a competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de €1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas até ao montante de €1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- c) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao montante de €1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- d) Com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito do Exército.

3 — As autorizações de despesas superiores a €299 278,74 relativas a construções e grandes reparações ficam sujeitas à prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, sem prejuízo de posteriores determinações quanto à coordenação de outras despesas relativas a equipamento e material militar, no âmbito das directivas sobre a execução do orçamento de Defesa.

4 — Autorizo a subdelegação das competências referidas nos n.ºs 1 e 2 no vice-Chefe do Estado-Maior do Exército e nos generais que, na directa dependência do Chefe do Estado-Maior do Exército, desempenhem funções de comando, direcção ou chefia.

5 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Chefe do Estado-Maior do Exército**

**Despacho n.º 140/CEME/2005**  
**de 24 de Junho**

**Tradições e Património Histórico do Depósito Geral de Material do Exército**

Referências: a) Despachos n.º 205, 206, 207, 208 e 209/CEME/02, de 3 de Dezembro.  
b) Despacho n.º 210/CEME/02, de 3 de Dezembro.

Considerando que:

- a) Os despachos em referência a) tornaram efectiva a extinção do Depósito Geral de Material de Engenharia, Depósito Geral de Material de Guerra, Depósito Geral de Material de Intendência, Depósito Geral de Material Sanitário e do Depósito Geral de Material de Transmissões, respectivamente;
- b) O despacho em referência b) tornou efectiva a criação do Depósito Geral de Material do Exército.

Determino:

O Depósito Geral de Material do Exército é institucionalizado como herdeiro das tradições e do património histórico dos extintos Depósito Geral de Material de Engenharia, Depósito Geral de Material de Guerra, Depósito Geral de Material de Intendência, Depósito Geral de Material Sanitário e do Depósito Geral de Material de Transmissões,

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

### **Direcção de Recrutamento**

#### **Despacho n.º 15 164/2005 de 24 de Junho**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 4.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

### **Comando da Região Militar do Norte**

#### **Despacho n.º 15 761/2005 de 13 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2003, subdelego no comandante da EPAM, COR ADMIL (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até €12 500;
- b) Competência para conceder a credenciação nacional no grau «Confidencial» ao pessoal sob o seu comando.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1, alínea a), no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, tenente-general.

## Comando da Região Militar do Sul

### Despacho n.º 16 334/2005 de 28 de Junho

1 — Subdelego no chefe interino do Centro de Finanças do Comando da Região Militar do Sul, MAJ (05013985) **Rui Miguel Azevedo Grosso**, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 18 967/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2003, para:

- a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais do grau confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até €12 400, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subsubdelegadas no subchefe, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 17 de Março de 2005.

O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

## Escola Prática de Transmissões

### Despacho n.º 16 019/2005 de 6 de Junho

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 18 366/2004, do general CMDT/RMN, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, subdelego no 2.º comandante interino da Escola Prática de Transmissões, TCOR TM (10941478) **Joaquim Casimiro Seródio Ferreira**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, com cumprimento de formalidades legais, até €12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

O Comandante, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, coronel.

## Regimento de Infantaria n.º 1

### Despacho n.º 15 165/2005 de 4 de Maio

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no despacho n.º 8119/2005 (2.ª série), de 15 de Abril, do TEN GEN governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, TCOR (02326881), **Mário Jorge Freire da Silva**, competências para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços com o cumprimento de formalidades legais até €5000.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

O Comandante, *Manuel Carneiro Teixeira*, coronel.

**Regimento de Engenharia n.º 1****Despacho n.º 16 020/2005  
de 9 de Junho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1, alínea *c*), do despacho n.º 2342/2004 (2.ª série), de 13 de Janeiro, do governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, TCOR ENG (03735777), **Jorge Nunes Baltazar**, a competência para autorizar despesas com aquisições de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais, até €2 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *José António Carneiro Rodrigues da Costa*, coronel.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.





MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 7/31 DE JULHO DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (00158265) Carlos António Alves.

(Por portaria de 18 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (05840967) Joaquim Critovão Martins.

(Por portaria de 30 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço.

(Por portaria de 15 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (00025969) Manuel Afonso Pires Andrade.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (07731369) Alfredo Couto Ribeiro.

(Por portaria de 31 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte.

(Por portaria de 8 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira.

(Por portaria de 30 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (13076781) Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro.

(Por portaria de 22 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR INF (08060174) Ventura da Silva Jesus Guerreiro.

(Por portaria de 9 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º e n.º 2 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º do mesmo Decreto, o TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR INF (07242273) José Joaquim Matos de Figueiredo.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SCH INF (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário.

(Por portaria de 8 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do art. 17.º e n.º 2 do art.34.º aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo decreto legal, o SCH AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista.

(Por portaria de 21 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR INF (06576281) Carlos Henriques Aguiar dos Santos.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CORTIR ART (19384073) Victor Daniel Rodrigues Viana.

(Por portaria de 12 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR CAV (17484472) António Arnaldo Rocha Brito Lopes Mateus.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR CAV (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga.

(Por portaria de 8 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares.

(Por portaria de 15 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ENG (16645383) Luís Fernando Montes Palma Ferro.

(Por portaria de 13 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira.

(Por portaria de 21 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR MED (00163673) Manuel da Assunção Gonçalves Mendonça.

(Por portaria de 27 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR FARM (04608180) Carlos Alberto do Amaral Souto.

(Por portaria de 14 de Junho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ART (19123887) César Luís Henriques dos Reis.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ MAT (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim.

(Por portaria de 21 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF (11969890) Afonso Manuel da Maia Alves.

(Por portaria de 8 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP MAT (14545981) João Francisco Alves Ramos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea c), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR TM (11128474) José Manuel Costa Carvalho.

(Por portaria de 8 de Abril de 2005)

Considerando:

— que, sem prejuízo da competência atribuída ao Presidente da República, a concessão das medalhas militares, nas suas diferentes modalidades e graus, compete ao Ministro da Defesa Nacional, ao Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, aos Chefes de Estado-Maior dos Ramos e aos Comandantes-Chefes, conforme art. 34.º de Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro — Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas;

— que a concessão da Medalha de Mérito Militar por iniciativa do Chefe do Estado-Maior do Exército dispensa a satisfação da condição de o militar ter publicado, pelo menos, três louvores individuais, em ordem de unidade, estabelecimento ou órgão comando, dirigido ou chefiado por oficial de posto não inferior a capitão-de-fragata ou tenente-coronel, que evidenciem as qualidades e virtudes constantes no art. 20.º, sendo pelo menos um obtido no posto ou graduação correspondente à classe da Medalha ( art. 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas);

— que o general CEME, no uso das suas competências e no âmbito das relações institucionais entre o Exército e a GNR, entende dar seguimento às propostas de agraciamento com a Medalha de Mérito Militar, apresentadas pelo Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, conforme o seu sentido de justiça e critério

Determino que sejam condecorados com a Medalha de Mérito Militar, nas classes indicadas, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º, 23.º e 34.º, n.º 1, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do disposto no art. 22.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

#### **Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe**

TEN CAV GNR (1980956) Luís Paliotes Fera;

TEN INF GNR (1970341) Hugo Alexandre das Neves Dias da Silva;

TEN INF GNR (1970333) Robson Daniel Ribeiro Lima;

TEN INF GNR (1970344) João Almeida Duque Martinho.

#### **Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe**

SCH INF GNR (1801257) Mário Sérgio Fuzeta Fernandes;

2SAR INF GNR (1950171) Narciso Manuel dos Santos;

2SAR INF GNR (1950560) Nuno Paulo Almeida Santos Silva;

CAB INF GNR (1990936) Joaltino Malheiro da Silva Santos;

CAB INF GNR (1940275) Orlando Adelino Cabral Teixeira;

CAB INF GNR (1910291) João Domingos Cardoso Gaspar.

(Por portaria de 7 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (01027881) Luís Manuel dos Santos Margaça.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (09523583) António Maria Coelho da Silva Ribeiro.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SAJ INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves.

(Por portaria de 8 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (11697682) José Manuel Amaro Torrado.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (02281384) José António Gonçalves Borbinha.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (00257885) Vasco Manuel Guedes de Melo Matias.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF (03156186) António Miranda Montes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento

da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues Moura.

(Por portaria de 8 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (18261691) Fernando Carlos Teodoro Alves.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (16517487) José Manuel Gomes Esteves.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CORTIR ART REF (51459611) Horácio Cerveira Alves de Oliveira.

(Por portaria de 9 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o COR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o COR TM (13020186) António Veríssimo de Sousa Maia.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o COR ADMIL (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (19416579) António Manuel Guerra Felício.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º n.º1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 1 alínea *b*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, n.º 1, do mesmo diploma, o TCOR INF (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva.

(Por portaria de 16 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (04630882) Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (07317783) João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (13805183) Flávio Luís Vara Miranda.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ART (11044776) Fernando da Costa Crespo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ART (02426380) João Alberto Amador Botelho.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ART (15369685) João Luís Morgado da Silveira.



Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ART (07483286) Francisco José Bernardino da Silva Leandro.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR CAV (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR MED (01531481) Joaquim António Mendes da Luz Machado Caetano.

(Por portaria de 1 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (02522577) José Alberto Diniz Gasalho Simões.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira.

(Por portaria de 1 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º, n.º1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 1 alínea *b*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão.

(Por portaria de 6 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ ENG (19873684) José Augusto Cardoso Almeida.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ ENG (18880985) Pedro Manuel Marques dos Santos.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ TM (00471077) António de Castro Henriques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira Sousa.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ VET (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro.

(Por portaria de 1 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ ADMIL (06235085) Carlos Manuel Pato Fernandes Claro.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ ADMIL (00834386) Adriano Júlio Brites Dias.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ MAT (08578183) Manuel Duarte de Amorim Ribeiro.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ MAT (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ MAT (19872088) José Augusto Rosa Dias.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (01613878) António Monteiro dos Santos.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ SAR (06092171) Rui Pereira Peralta.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º, n.º1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 1 alínea *b*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe.

(Por portaria de 8 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP INF (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP INF (11614490) Gonçalves Nuno Henriques de Oliveira.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º, n.º1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1 alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP INF (11844391) João José Gavanha Carrilho.

(Por portaria de 8 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP MED (37612691) Dárcio Luís Fernandes Pinto da Fonseca.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP ADMIL (06969188) Paulo Renato do Carmo Monteiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP MAT (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP SGE (17100275) António Manuel Honório.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP SGE (01640181) Adriano de Araújo Rodrigues.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP SGE (00993683) Amílcar dos Anjos Reis.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TEN FARM (20776893) Paulo César Esteves dos Santos.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TEN TPESSECR (07390385) José Domingos Dias Vaz.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1 alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, n.º 1, do mesmo diploma, o ASP OF INF Cleidilson Marcelo Ferriera Siqueira do Exército Brasileiro.

(Por portaria de 29 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (13121478) António Francisco Gomes da Silva.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR MUS (05493365) Domingos José Campos Cardoso.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH INF (06140281) Martinho Ezequiel da Costa Elias.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH CAV (04770878) José Pinto Angélico.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH CAV (01138079) José Manuel Silva Rodrigues.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH TM (17675883) Manuel Fernando Rosa Candeias.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH MAT (15684882) Rui António Bento Henriques.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH PARAQ (09775277) Francisco Alfredo Figueiredo.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (18655281) Mário de Jesus Bonfim Lopes.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (17393782) José António de Sousa Matos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (16824483) Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (16565984) João Manuel da Silva Salvado.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (05566785) Artur Manuel Coelho Ribeiro.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º, n.º1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1 alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezas da Eira.

(Por portaria de 8 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (04867086) José António Martins Gonçalves.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do

Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (01439980) Manuel Francisco Nunes Viveiros.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (17771584) António Hermínio Costa Santos.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ CAV (12841583) Carlos José Rodrigues Sá Pombo.

(Por portaria de 14 de Junho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva.

(Por portaria de 1 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ENG (17779383) António José Pagaimo de Sousa.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ TM (10356283) Basílio de Sá Rodrigues.

(Por portaria de 14 de Junho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ TM (14362384) António José de Sousa Cardoso.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ MED (04163084) José Joaquim Aveiro de Ornelas.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ AM (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ MAT (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro.

(Por portaria de 14 de Junho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ SGE (19299685) Rui Fernando Trindade Barata.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ SGE (00641586) Manuel da Cruz Marzia.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ PARAQ (16377984) António Jorge Carrilho Ramalho.

(Por portaria de 1 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ PARAQ (19280284) Manuel Luís da Conceição Simões.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ AMAN (11269975) Francisco de Sousa Costa.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio.

(Por portaria de 1 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR INF (01247988) Isaac Joaquim Pereira da Silva Alves.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)



Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR INF (29239492) Hugo Pedro Gomes Ferreira de Lima.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR ART (13824289) João Pedro Dias Batista.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR ART (00774191) Duarte Miguel Xavier Gomes.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR CAV (18261691) Fernando Carlos Teodoro Alves.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR TM (15354286) João Alberto de França Freitas.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR AM (13932490) Paulo Alexandre da Assunção Amadeu.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR AM (01971392) Rui Metelo Marques.

(Por portaria de 14 de Junho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barreira.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR PARAQ (04208484) Luís de Pina.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR PARAQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (06606469) Victor Manuel Maduro Marques.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (02336872) Eleutério Faria da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (15888077) António José Mendes Ribeiro.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR CAV (18947973) António Carlos Marques Cabral;  
COR CAV (03120075) Vitor Manuel Nunes dos Santos;  
COR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes;  
SMOR INF (17880574) Luís Filipe de Brito Lopes;  
SAJ AMAN (61648672) Orlando Júlio Vila Verde Rocha.

(Por despacho de 27 de Abril de 2005)

COR INF (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro;  
COR TM (09201673) José dos Santos Matias;  
TCOR SGE (07984774) Gualdim Cordeiro;  
SMOR INF (08060174) Ventura da Silva Jesus Guerreiro;  
SMOR TM (73875772) Fernando Augusto Justo Margarido;  
1SAR AMAN (06416275) Abel Fernandez de Almeida;  
1SAR AMAN (03085675) Arménio de Bastos.

(Por despacho de 2 de Maio de 2005)

COR INF (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes;  
COR INF (02114873) José da Silva Pereira Lima;  
COR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira;  
COR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó;  
COR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão;  
COR TM (11733874) José Manuel Bento Varela;  
COR MAT (00914474) Armindo José Ventura Rodrigues;  
TCOR TM (14330974) António Sénico da Costa Figueiro;  
MAJ SGE (00302475) Vinício Monteiro Marques;  
MAJ SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo;  
MAJ SGE (01839874) José Ribeiro da Silva;  
MAJ SGE (06635075) Alberto Joaquim Parra;  
CAP SGE (75475274) Carlos Alberto Rebelo Pascoal;  
SMOR INF (13184474) Fausto Dias Mendes das Neves;  
SCH INF (84131075) Anibal Francisco de Jesus Rodrigues.

(Por despacho de 3 de Maio de 2005)

COR INF (18625874) Manuel Cardoso Ferreira;  
COR ENG (15535777) José António Carneiro Rodrigues Costa;  
COR MAT (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos;  
TCOR INF (07345973) José Maria Teixeira Calado;  
TCOR SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto;  
TCOR SGE (08905374) Daniel Francisco Silva Coelho de Moura;  
TCOR SGE (61446073) José Casimiro Jácome Martins;  
MAJ SGE (15890074) Manuel Luís Torres;  
SMOR INF (08095074) Aniceto Gonçalves Rodrigues Santos;  
SMOR INF (00827675) Francisco Luís Martins Cardoso;  
SMOR MAT (18260075) José António Gonçalves Fernandes;  
SMOR MED (12847473) José Augusto Dias Moreira;  
ISAR AMAN (61663773) João Maria Caniço;  
ISAR AMAN (60082971) João Honorato Costa.

(Por despacho de 4 de Maio de 2005)

SMOR MED (05197773) Célio José da Cunha Santos;  
ISAR AMAN (02357173) Artur Augusto Delgado.

(Por despacho de 21 de Junho de 2005)

TCOR MAT GNR (2030003) Isaias Escaleira Pires;  
SMOR INF GNR (1781119) Alcidio Fernandes de Carvalho;  
SMOR INF GNR (1770063) Faustino Marques;  
SMOR INF GNR (1786199) Joaquim Nunes Duarte da Silva;  
SCH INF GNR (1800257) Eduardo Coutinho Augusto Bexiga;  
SCH TMS GNR (1760357) Manuel Luis Fernandes;  
SCH MED GNR (1780184) Alfredo José Figueiredo Martinho;  
SAJ INF GNR (1770054) Fernando Fritas Reimão Pires;  
SAJ CAV GNR (1790416) Carlos Manuel da Silva Tavares;  
CAB CH INF GNR (1760936) Manuel Silva Gomes Chaló;  
CAB CH INF GNR (1770030) Custódio Teixeira de Pinho;  
CAB CH MED GNR (1770402) António Mendes.

(Por despacho de 23 de Junho de 2005)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR BFE (07333193) Sérgio da Silva Frazão.

(Por despacho de 11 de Março de 2005)

1SAR INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa;  
1SAR INF (04557989) Belmiro de Almeida Bastos;  
1SAR INF (06463088) Fernando Manuel Moreira Nogueira;  
1SAR INF (00683488) José de Jesus Pereira Teixeira.

(Por despacho de 31 de Março de 2005)

MAJ INF GNR (1876017) Joaquim Lenadro Nobre Grenho;  
MAJ INF GNR (1860003) Luís Gonzaga Coutinho de Almeida;  
CAP INF GNR (1910441) António Miguel Pereira de Melo;  
SAJ INF GNR (1910003) José Manuel Conceição Daniel;  
1SAR INF GNR (1910039) Nuno Manuel Catarino Gaspar;  
1SAR CAV GNR (1900011) José Gonçalves Machado;  
1SAR TM GNR (1910149) Paulo Jorge Cascalheira Colaço da Costa;  
1SAR AM GNR (1886102) João Alfredo Alves Marques;  
1SAR MED GNR (1910067) Elias Vaz Cardoso;  
1SAR MED GNR (1910121) Dinis Avelino da Silva Pires;  
2SAR INF GNR (1900223) António Rocha Branco Ratado;  
2SAR TM GNR (1950266) João Eduardo Ferreira Almeida Carrola;  
CAB INF GNR (1880439) Fernando Manuel Campos Mestre;  
CAB INF GNR (1900262) Manuel Maria Fernandes Nogueira;  
CAB INF GNR (1900278) António Bento Furão Galado;  
CAB INF GNR (1910122) António Brás Lopes;  
CAB INF GNR (1900101) José Fernando Gonçalves Martins;  
CAB INF GNR (1910110) José Domingos Picado Carrilho;  
CAB SS GNR (1910171) Carlos Manuel Cimodera Sobrinho;  
SOLD INF GNR (1880239) Francisco Manuel Filipe Jorge;  
SOLD INF GNR (1880241) Francisco Patrício Fontes;  
SOLD INF GNR (1900050) Rogério Luís Soares Tadea;  
SOLD INF GNR (1900078) José Maria Patinho Pereira;  
SOLD INF GNR (1900147) António José Luís Romão;  
SOLD INF GNR (1900220) Jaime Artur da Silva Oliveira Copio Daniel;  
SOLD INF GNR (1900228) Renato Armando Lista Sapata;  
SOLD INF GNR (1900229) Augusto Francisco da Silva Canudo;  
SOLD INF GNR (1900249) José Inácio Carapinha do Carmo;  
SOLD INF GNR (1900252) Manuel António Fialho Chá;  
SOLD INF GNR (1900293) João Manuel Manageiro Conchinha;  
SOLD INF GNR (1820683) António Dias Canau;  
SOLD INF GNR (1870401) José Francisco Bengala Alves;  
SOLD INF GNR (1880269) Júlio Marques Louro Patrício;  
SOLD INF GNR (1900188) Ramiro José Marmelo Galocha;  
SOLD INF GNR (1900255) António José Gomes Carvalho;  
SOLD INF GNR (1900321) João Manuel Nunes Calha;

SOLD INF GNR (1910274) José Mateus Lopes;  
SOLD INF GNR (1910174) João Luís Ferreira da Silva;  
SOLD INF GNR (1910237) João Manuel Carujo Olivença;  
SOLD CAV GNR (1900320) Manuel Joaquim Galão Caterreira;  
SOLD CAV GNR (1910263) Luís Alberto Brás da Costa;  
SOLD CAV GNR (1860475) Joaquim Maria Ferrugento Galego.

(Por despacho de 12 de Abril de 2005)

SAJ INF GNR (1876268) João José Neves Barata;  
SAJ INF GNR (1910006) Carlos Ribeiro Rodrigues;  
SAJ INF GNR (1910529) José Manuel da Palma Moraes;  
SAJ INF GNR (1870441) Nuno José Bento Dias;  
SAJ AM GNR (1870148) Eurico Valença Rodrigues;  
1SAR INF GNR (1906026) Eduardo Jorge dos Santos Teixeira;  
1SAR INF GNR (1920796) José António Elvas de Campos;  
1SAR INF GNR (1920302) António Alberto Teixeira de Almeida;  
1SAR INF GNR (1880456) Américo Manuel Mourato Bravo;  
1SAR INF GNR (1916048) Gilberto Serafim Rodrigues Pires;  
1SAR AM GNR (1916072) Marcos José Botelho da Silva;  
2SAR INF GNR (1920330) Nuno Duarte Raposo Machado;  
2SAR INF GNR (1910144) Fernando José Calado Passinhas;  
2SAR MAT GNR (1890284) José Domingos da Silva Rosado;  
CAB INF GNR (1790838) Armando Barroso Martins;  
CAB INF GNR (1910007) Armindo José Silva Bandeiras;  
CAB INF GNR (1910096) Arménio Francisco Picado da Silva;  
CAB INF GNR (1910135) Joaquim Maria Pereira Carrilho;  
CAB INF GNR (1906141) João Manuel Silva Serrano Mendes;  
CAB INF GNR (1906165) Jorge Vieira Martins;  
CAB TM GNR (1836680) José Daniel Quinaz André;  
CAB MED GNR (1781326) António Rafael Ribeiro Melo Pereira;  
SOLD INF GNR (1910663) Domingos Manuel da Silva Guedes;  
SOLD INF GNR (1910209) Vitor Manuel Pombo Martins;  
SOLD INF GNR (1910364) Adriano António do Espírito Santo;  
SOLD INF GNR (1910376) Henrique Manuel Marques Brigas;  
SOLD INF GNR (1910012) José António Piçarra Abreu;  
SOLD INF GNR (1910059) Paulo Jorge Aires Neves;  
SOLD INF GNR (1910203) Orlando Garção Andrade;  
SOLD INF GNR (1910261) Diamantino Trindade Pires;  
SOLD INF GNR (1910633) Joaquim Fernando Pedro Honório;  
SOLD INF GNR (1910179) Leonardo da Conceição Pacheco;  
SOLD INF GNR (1906078) António Conduto Chaves;  
SOLD INF GNR (1906085) Victor Manuel Ferreira Páscoa;  
SOLD INF GNR (1906160) Benjamim Fernando Oliveira Teixeira;  
SOLD INF GNR (1910350) Guilherme Manuel Rita Bento;  
SOLD INF GNR (1910392) José Fernando Martins Godinho;  
SOLD INF GNR (1910405) Vicente Alves Rosa Beirão;  
SOLD INF GNR (1910423) Francisco José Rosa Beirão;  
SOLD INF GNR (1910654) Carlos Manuel Frade Marques;  
SOLD TM GNR (1910106) Paulo Avelino Castanho Ricardo.

(Por despacho de 13 de Abril de 2005)

CAP INF GNR (03490779) Júlio Torres Faustino.

(Por despacho de 15 de Abril de 2005)

TCOR INF (05605186) Paulo Luís Antunes Batista;  
TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida;  
TCOR CAV (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues;  
MAJ INF (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho;  
MAJ MED (02105584) João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro;  
CAP INF (13077990) Paulo César Morais Magalhães;  
CAP INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado;  
CAP INF (11844391) João José Gavancha Carrilho;  
CAP INF (11969890) Afonso Manuel Maia Alves;  
CAP INF (19486091) António José Fernandes Oliveira;  
CAP INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz;  
CAP INF (03425991) António da Silva Cardoso;  
CAP INF (09976591) José Custódio Reis Lopes Marques;  
CAP ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira;  
CAP CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho;  
CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Braz;  
CAP ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues;  
CAP ADMIL (02852190) João Henrique Coelho dos Santos;  
SMOR INF (60835670) José António da Silva;  
SCH ART (13788681) Carlos Manuel Barros Martins Beirão de Oliveira;  
SAJ SGE (17364384) José Júlio Ribeiro Gonçalves;  
SAJ SGE (15995883) Adelino da Conceição Pires Queijo;  
SAJ PARAQ (15231383) Álvaro António Azevedo Rocha;  
1SAR INF (13131289) José Luis Vicente Adão;  
1SAR INF (16346289) Fernando José Ramos Pereira;  
1SAR INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeiravieira;  
1SAR INF (07335888) Orlando Alberto Afonso;  
1SAR INF (07681789) Hélder António Batista Gonçalves;  
1SAR INF (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo;  
1SAR INF (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel;  
1SAR INF (04878089) José Augusto Polido Catelas;  
1SAR ART (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo;  
1SAR ART (12152490) Vitor Manuel Martins do Nascimento;  
1SAR ART (07581091) Jorge Manuel Dias Lopes;  
1SAR ART (18828490) António Luís Peliquito Carrilho;  
1SAR ART (19052487) José Manuel Freitas Queiroz;  
1SAR ART (15578888) Sérgio Pequito Felício Ribeiro;  
1SAR ART (09828789) José Madeira Palma;  
1SAR ART (13824289) João Pedro Dias Baptista;  
1SAR ENG (05842089) António Manuel Gomes Vidal Veloso;  
1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné;  
1SAR MED (17147286) António Luís Martins;  
1SAR MED (09109287) Luís Fernando Pereira Machado;  
1SAR MAT (17196189) José António Pires de Matos;  
1SAR PARAQ (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz;  
1SAR PARAQ (09067888) Armando José Borges de Almeida Lourenço Pinto;  
1SAR PARAQ (00984790) Carlos Manuel Morais Costa;  
1SAR PARAQ (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes;  
1SAR AMAN (05709386) Eusébio Martinho Freitas Mendes;

(Por despacho de 18 de Maio de 2005)

TCOR MED (10662681) Helena Paula de Matos Pereira Pinto;  
MAJ FARM (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves;  
TEN TEDT (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião;  
SAJ FARM (10283386) José Manuel Nunes Pires.

(Por despacho de 22 de Junho de 2005)

CAP CAV GNR (1900439) João Manuel Sanches da Silva;  
SCH CAV GNR (1800829) Fernando Miranda Pinto Barbosa;  
SAJ CAV GNR (1850466) José Maria Mendes Gregório;  
1SAR INF GNR (1906155) Carlos Manuel Calado Teixeira;  
1SAR CAV GNR (1860389) Luis Manuel Martins Pereira;  
1SAR AM GNR (1856471) António Matos Dias;  
1SAR HON CLARIM GNR (1900163) José Carlos Silva da Costa;  
2SAR CAV GNR (1900398) Anselmo Osório Jacinto;  
2SAR TM GNR (1910147) Manuel Francisco Varela Seabra;  
2SAR HON CLARIM GNR (1930332) Alexandre Rodrigues Simões;  
CAB INF GNR (1916218) Amândio Rodrigues Nunes;  
CAB INF GNR (1896265) Sidónio Romano de Ornelas Ribeiro;  
CAB INF GNR (1880100) José Joaquim Neto Afonso;  
CAB CAV GNR (1910313) Fernando Manuel Courela Salvadinha;  
CAB CAV GNR (1900361) Carlos Manuel Moraes;  
CAB HON CLARIM GNR (1900270) Manuel Henrique Correia Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1896253) Marco António Pereira da Câmara;  
SOLD INF GNR (1846226) José Manuel da Cunha Silva;  
SOLD INF GNR (1856412) Carlos Alberto Taveira Alves;  
SOLD INF GNR (1856476) Carlos Alberto Magalhães Dolores;  
SOLD INF GNR (1866060) Boaventura da Silva Santos;  
SOLD INF GNR (1866102) José António Martins Munhela;  
SOLD INF GNR (1866156) Joaquim Manuel Penteado;  
SOLD INF GNR (1866266) Carlos da Silva Mendes;  
SOLD INF GNR (1876073) Manuel Nabais da Encarnação;  
SOLD INF GNR (1876074) Eliezer Salomão da Silva Francisco;  
SOLD INF GNR (1876109) José António Pereira de Oliveira;  
SOLD INF GNR (1876192) Abílio Manuel Dias da Silva;  
SOLD INF GNR (1886032) José João Carrilho Cachatra;  
SOLD INF GNR (1896027) Pedro Manuel Machado Pereira Fernandes;  
SOLD INF GNR (1896035) João Manuel Charráz Seleiro;  
SOLD INF GNR (1896075) Paulo Tadeu Pinto Chaves;  
SOLD INF GNR (1896098) Luís Filipe da Cruz Maia;  
SOLD INF GNR (1896119) José António Pereira de Andrade;  
SOLD INF GNR (1896140) Francisco José Madaleno Carreto;  
SOLD INF GNR (1896157) Edmundo Manuel Margarido Carvalho;  
SOLD INF GNR (1896175) Eduardo Francisco Chorão Mestrinho;  
SOLD INF GNR (1896179) José Luís Santos Braz;  
SOLD INF GNR (1896246) Manuel do Carmo Nazaré;  
SOLD CAV GNR (1900234) Carlos Manuel Fernandes Cunha;  
SOLD CAV GNR (1900370) Manuel António Teixeira Nunes de Sousa;  
SOLD CAV GNR (1910008) Carlos Manuel Pires Martins;  
SOLD CAV GNR (1910099) Paulo Jorge dos Reis Jesus;  
SOLD CAV GNR (1910285) José Joaquim Saco Francisco;

SOLD CAV GNR (1910387) Arlindo Carpinteiro Rita;  
SOLD CAV GNR (1910660) Jorge Manuel Sousa Mendes;  
SOLD CAV GNR (1910371) Mário Ventura Evangelista;  
SOLD CAV GNR (1900307) Arnaldo Francisco C. Alexandre;  
SOLD CAV GNR (1900209) Eduardo de Carvalho Teixeira;  
SOLD CAV GNR (1910403) José Manuel Macedo Fernandes;  
SOLD CAV GNR (1900201) Herculano Joaquim Ferreira;  
SOLD CAV GNR (1870377) João Manuel da Silva Cruz do Carmo;  
SOLD CAV GNR (1910276) Jorge Manuel Pires;  
SOLD CAV GNR (1910176) Victor Manuel Alferes Ceroulas;  
SOLD CAV GNR (1910154) Joaquim Eduardo Pires da Rosa;  
SOLD CAV GNR (1900312) José António Neto Pinto;  
SOLD TMS GNR (1860564) Manuel Gouveia Guedes;  
SOLD TMS GNR (1910055) António Domingos Louro Carreiro;  
SOLD TMS GNR (1896213) João Avelino de Sousa;  
SOLD MED GNR (1840358) Carlos Manuel Costa Duarte.

(Por despacho de 28 de Junho de 2005)

CAP INF GNR (1926002) José Miguel de Amaral Costa Barreto;  
CAP INF GNR (1900451- Paulo Jorge Rosa Gomes;  
CAP INF GNR (1910773) Pedro Emílio da Silva Oliveira;  
CAP INF GNR (1910756) João Manuel Ramalho Firmino Nortadas;  
CAP TM GNR (2031223) António Martins Limão de Oliveira Jarmela;  
CAP ADMIL GNR (1920821) Norberto António Costa do Nascimento;  
SAJ INF GNR (1900140) Félix Milheiro dos Santos;  
1SAR INF GNR (1920399) José da Cunha Vaz;  
1SAR AM GNR (1910043) Joaquim Manuel Pinto Infante;  
2SAR INF GNR (1906202) Cândido Jorge Pereira de Jesus Gordão;  
2SAR INF GNR (1950326) Francisco Manuel Mendes Cascalhais;  
FUR INF GNR (1910517) António José Gomes Peixoto;  
CAB INF GNR (1906171) António Manuel Zagalo Sena;  
CAB INF GNR (1900371) Carlos Alberto da Silva Ribeiro;  
CAB INF GNR (1910041) Norberto Paulo Gavanha Batista;  
CAB INF GNR (1910243) António José Antunes Pereira;  
CAB INF GNR (1910245) Rui Manuel Tomás Ribeiro;  
CAB INF GNR (1910112) João Paulo Cardoso da Costa;  
CAB INF GRN (1910594) Carlos Manuel Celorico dos Santos;  
CAB INF GNR (1906029) Paulo Alexandre dos Reis Almeida;  
CAB HON CLARIM GNR (1900148) José Augusto Nunes Arranja;  
CAB HON CLARIM GNR (1900210) Artur Bernardo Jesus Coelho;  
SOLD INF GNR (1900146) Joaquim Jorge Marques Carvalho;  
SOLD INF GNR (1900248) Mário João Martins Marcelino;  
SOLD INF GNR (1900374) Ilídio Adérito Pires;  
SOLD INF GNR (1910194) Victor Manuel Loureiro Pinto Ferreira;  
SOLD INF GNR (1910312) Jacinto Manuel Mesquita Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1910355) António José Gaspar Oliveira;  
SOLD INF GNR (1910596) Luís Filipe Rosa Santos;  
SOLD INF GNR (1900280) Elias Manuel Gil de Jesus;  
SOLD INF GNR (1910411) Abílio José Branco Pedro;  
SOLD INF GNR (1910391) Paulo Jorge Ramos Alexandre;



SOLD INF GNR (1920687) Firmino José Dias Leitão;  
SOLD INF GNR (1900216) José Alberto Araújo Murcela;  
SOLD INF GNR (1900369) Albertino Custódio de Jesus Menezes;  
SOLD INF GNR (1910034) Joaquim António Carrilho Palmeiro;  
SOLD INF GNR (1910071) Américo Fernando Nunes do Nascimento;  
SOLD INF GNR (1910326) Acácio Luís Tapadas Laranjeira;  
SOLD INF GNR (1910571) Mário José Lopes Faustino Rosa;  
SOLD INF GNR (1930075) Antonio João Charruadas Carapinha;  
SOLD INF GNR (1900408) António José Marques Ribeiro;  
SOLD INF GNR (1910081) José Afonso Pires Trindade;  
SOLD CAV GNR (1910716) António Manuel Festas Pinheiro;  
SOLD TM GNR (1910620) Tomás Manuel Foito Arriaga;  
SOLD TM GNR (1900150) Jorge Pereira Pedras;  
SOLD MAT GNR (1950787) Joaquim Manuel Moreira Bandeiras.

(Por despacho de 1 de Julho de 2005)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF GNR (1740316) Luis de Jesus Ferreira Marcelino;  
COR CAV GNR (1720120) António Salgado Gomes Maia;  
COR CAV GNR (1720128) Luis Duarte Quaresma de Oliveira Santos;  
TCOR INF GNR (1840025) Eduardo Augusto Marques Fernandes;  
TCOR INF GNR (1850005) Libertário Poeira Fróis;  
TCOR INF GNR (1840047) António José Fernandes Rosa;  
TCOR INF GNR (1740309) Fernando Dias da Fonseca;  
TCOR INF GNR (1740313) Manuel de Jesus Gonçalves;  
TCOR INF GNR (1730263) Fernando Marques de Almeida;  
TCOR CAV GNR (1840046) Jorge Manuel Gaspar Esteves;  
TCOR CAV GNR (1730270) Carlos Manuel Venceslau Fernandes;  
TCOR CAV GNR (1720151) Adelino Cardoso Bairrada;  
TCOR ADMIL GNR (1840057) Victor Manuel Calado Gomes dos Reis Casal;  
TCOR ADMIL GNR (1840056) João Carlos Santos Carvalho;  
CAP INF GNR (1890740) Carlos Alberto Coelho Mota;  
CAP INF GNR (1890736) Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel;  
TEN INF GNR (1980991) Gonçalo Filipe Pedrosa da Silva Amado;  
TEN INF GNR (1980995) Adriano Ferreira da Rocha;  
TEN INF GNR (1980974) Paulo Jorge Teixeira Lopes Delgado;  
TEN CAV GNR (1970338) Paulo Joaquim Babo Nogueira;  
TEN CAV GNR (1980990) Miguel José Correia Branco;  
SAJ INF GNR (1836547) António José Roma Fernandes;  
FUR INF GNR (1950414) João Pedro Valente Ramos;  
CAB INF GNR (1950169) Carlos Nuno Cunha dos Santos;  
CAB INF GNR (1950101) Joaquim Filipe Malveiro Catrupa;  
CAB INF GNR (1950127) Fortunato Campaniço Fialho;  
CAB INF GNR (1970547) José Carlos Teixeira Rodrigues;  
CAB INF GNR (1980316) Marco Paulo Firmino Proença;  
CAB INF GNR (1980828) Carlos Miguel Henriques Lomba;  
CAB INF GNR (1980861) Carlos Manuel de Oliveira Rodrigues;

CAB INF GNR (1980900) Francisco Magalhães Oliveira;  
CAB INF GNR (1980911) Jorge Manuel Vieira da Silva;  
CAB CAV GNR (1940571) José Manuel Marques da Silva Mendes;  
CAB CAV GNR (1980216) Pedro Miguel Vaz Gonçalves;  
CAB CAV GNR (1980696) Licínio Raúl Rodrigues da Silva;  
SOLD INF GNR (1920014) Carlos Alberto Mesquitela Batista;  
SOLD INF GNR (1960951) Francisco Fernandes Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1970494) Vitor Francisco da Silva Andrade;  
SOLD INF GNR (1980227) Domingos Fernando Barbosa da Costa;  
SOLD INF GNR (1980394) Vitor Miguel Moreira Barroso;  
SOLD INF GNR (1980722) Altino Soares Ferreira;  
SOLD INF GNR (2030724) Pedro Emanuel Ferreira da Silva;  
SOLD INF GNR (1920151) Paulo Jorge Vieira Miguel;  
SOLD INF GNR (1940179) José António da Cruz Branco;  
SOLD INF GNR (1930078) José Manuel Caixeirinho Rosa;  
SOLD CAV GNR (1920120) Alberto Delfim Augusto;  
SOLD CAV GNR (1930308) Carlos Manuel da Cunha Santos.

(Por despacho de 5 de Abril de 2005)

CAP ART (30646292) João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa;  
TEN ART (10756398) Álvaro António Moreira dos Santos;  
TEN ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes;  
TEN ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista;  
1SAR CAV (07074195) Gonçalo Miguel Lameiras Ramos;  
2SAR CAV (17096596) José Paulo Oliveira Lopes;  
2SAR MAT (12689496) Paulo Alexandre de Sousa Coutinho.

(Por despacho de 15 de Abril de 2005)

CAP TM (16117991) Artur Jorge Fernandes Martins;  
CAP ADMIL (11448190) Carlos Alexandre Compõete Vilas Boas Pinto;  
TEN INF (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves;  
TEN INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira;  
TEN ART (04908095) João Paulo Pata Serpa;  
1SAR MED (14566096) Ismael Augusto Santos da Costa;  
1SAR MED (26973892) Hermínio dos Santos Francisco;  
2SAR ENG (14981597) Jorge Manuel da Silva Frazão;  
2SAR ENG (14974595) Célio Marco Gonçalves Anciães;  
2SAR ENG (10792594) Nuno Fernando das Neves Domingos;  
2SAR ENG (12133896) António Carlos da Silva Ferreira;  
2SAR TM (16222897) Gilberto Miguel Carlão Vieira dos Santos.

(Por despacho de 30 de Maio de 2005)

TCOR INF GNR (1840026) Francisco José Martins Rodrigues;  
TCOR INF GNR (1840023) Albano da Conceição Martins Pereira;  
TCOR INF GNR (1796171) Daniel Alves Martins de Sousa;  
TCOR INF GNR (1730257) João Alexandre Pimentel Marques Silveira;  
TCOR INF GNR (1786183) José Carlos Pereira Geraldês;  
TCOR CAV GNR (1730272) Eduardo Marques de Carvalho;  
TCOR CAV GNR (1840042) Rui Ferreira Pereira;

TCOR CAV GNR (1840044) Bartolomeu Nuno de Guanilho da Costa Cabral;  
TCOR ADMIL GNR (1850030) José Fernandes dos Santos;  
MAJ INF GNR (1870010) Pedro Ribeiro Duarte;  
MAJ INF GNR (1870190) Fernando António Amorim Vasconcelos Carvalho;  
MAJ INF GNR (1870001) António Francisco Carvalho Paixão;  
MAJ INF GNR (1870186) João Jorge dos Santos Pereira;  
CAP INF GNR (1890738) João Carlos Meirim Bento;  
CAP INF GNR (1890743) Carlos José Oliveira Cruz;  
CAP INF GNR (1896005) Domingos Manuel Aguiar Felgueiras;  
CAP INF GNR (1896011) Nuno Manuel Furtado dos Santos Borrego;  
CAP INF GNR (1906006) Jorge Manuel Henriques Amado;  
CAP INF GNR (1900441) Carlos Jorge Ruivo Tomás;  
CAP CAV GNR (1890739) Paulo Fernando Violante de Oliveira;  
TEN INF GNR (1980965) Luís Miguel da Costa Garcia;  
SAJ INF GNR (1836179) António José Gonçalves Neves;  
SAJ INF GNR (1836428) João Lopes Vara;  
SAJ INF GNR (1866036) Leonel Nunes Rolo.

(Por despacho de 3 de Junho de 2005)

TCOR INF GNR (1786168) António José Raminho Filipe Tomás;  
TCOR INF GNR (1806165) António Manuel de Gouveia Guedes;  
TCOR CAV GNR (1840051) Acúrcio Luís Jacob;  
TCOR CAV GNR (1840043) Armindo da Costa Caio;  
TCOR CAV GNR (1720133) Augusto Joaquim de Oliveira;  
MAJ INF GNR (1786181) Domingos Alexandre Fernandes;  
MAJ INF GNR (1880555) José António Serrano Candeias;  
MAJ INF GNR (1860022) Rui Belo da Silva Miguens;  
MAJ INF GNR (1850007) José Manuel Leite Machado;  
MAJ INF GNR (1850027) João Manuel da Mota Pedrosa;  
MAJ INF GNR (1766236) Delfim de Campos Carrasqueiras;  
MAJ INF GNR (1736204) António do Nascimento Magalhães;  
MAJ INF GNR (1876008) Manuel Luís da Silva de Castro;  
MAJ INF GNR (1886008) António Leite de Araújo;  
MAJ INF GNR (1886011) Paulo Jorge Afonso de Carvalho Esteves;  
MAJ INF GNR (1866287) Vasco Afonso Saldanha Martins;  
MAJ AM GNR (1870191) Luís António Moreira Branco;  
MAJ INF GNR (1866280) Paulo Alexandre da Cunha Nogueira Pelicano;  
MAJ INF GNR (1866288) Silvério Peres Ferreira Trafaria;  
MAJ INF GNR (1876009) António José Ribeiro Júlio;  
MAJ INF GNR (1896002) Amândio Manuel de Jesus Marques;  
CAP INF GNR (1906012) Paulo Jorge Correia Eusébio Messias;  
CAP INF GNR (1910769) Carlos Alberto Carvalho Felizardo;  
CAP INF GNR (1900453) João Paulo Ribeiro Oliveira;  
CAP INF GNR (1920816) José Pedro Lima de Sá;  
CAP CAV GNR (1890744) Joaquim António Papafina Vivas;  
TEN INF GNR (1940738) António Duarte Rodrigues Lobo de Carvalho;  
TEN CAV GNR (1980950) Pedro Miguel Pereira Pinto;  
TEN CAV GNR (1970317) Paulo César Brito dos Santos;  
2SAR INF GNR (1940525) Mário Miguel Dias Lopes;

SOLD INF GNR (1910051) Manuel Silvino Pinto Coelho;  
SOLD INF GNR (1970154) Daniel Nunes Rodrigues Ferreira.

(Por despacho de 6 de Junho de 2005)

COR CAV GNR (1710386) Carlos Alberto Malheiro Potier;  
TCOR CAV GNR (1840045) José Domingos Bruno Victorino;  
TCOR CAV GNR (1840040) Vitor Manuel Pereira Lucas;  
MAJ INF GNR (1860007) João Manuel Fialho de Sousa;  
MAJ INF GNR (1866283) Victor Manuel Galvão Calado;  
MAJ INF GNR (1870184) António José Dias de Matos;  
MAJ INF GNR (1860014) Francisco João Vestias Letras;  
MAJ CAV GNR (1870008) Jorge Eduardo Caldeira Marques e Silva;  
MAJ CAV GNR (1850011) Luís Filipe Barata Gonçalves Gorgueira;  
MAJ CAV GNR (1870179) Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes;  
CAP CAV GNR (1870013) Manuel António Serronha Jorge;  
CAP CAV GNR (1900454) Luís Filipe Soares dos Santos Correia;  
CAP CAV GNR (1890745) Jorge Alexandre Romaneiro da Costa Santos;  
CAP CAV GNR (1900450) José Pedro Marques Inglês;  
TEN INF GNR (1970316) Nuno Miguel Janeiro Rodrigues;  
TEN INF GNR (1970324) Márcio Leonel Carvalho Lourenço;  
TEN CAV GNR (1980962) Carlos Filipe Vilhena Correia;  
TEN CAV GNR (1980959) José Eduardo Lopes Caeiro;  
TEN CAV GNR (1970322) Tiago Alexandre Luzio Duarte;  
TEN CAV GNR (1961031) Feliciano José Pinto Amaral;  
TEN CAV GNR (1980988) Lídia de Jesus Janeiro Magalhães;  
TEN CAV GNR (1980956) Luís Paliotes Fera;  
TEN TPS GNR (1856025) Amândio Pereira Anes Azevedo;  
1SAR CAV GNR (1860389) Luís Manuel Martins Pereira;  
2SAR CAV GNR (1930136) Vitor Manuel Sécio Antas;  
CAB CAV GNR (1970619) Nuno Miguel da Silva Marques;  
CAB CAV GNR (1980656) Vitor Domingos Pereira Fernandes;  
CAB CAV GNR (2000133) Susana Cristina de Freitas Ferreira;  
CAB CAV GNR (1950242) Paulo Jorge Martins Laia;  
SOLD CAV GNR (2010073) David Pacheco Salgado;  
SOLD CAV GNR (2010744) Armindo Miguel da Rocha Rodrigues Caridade;  
SOLD CAV GNR (2020976) Aquilino Rodrigues Fernandes;  
SOLD CAV GNR (1960946) Paulo Jorge Martins Barreiros;  
SOLD CAV GNR (2010666) Paulo Monteiro Moreira;  
SOLD CAV GNR (2010770) David dos Santos Freire Godinho;  
SOLD CAV GNR (2010771) Marco Paulo Freire;  
SOLD CAV GNR (2020622) Amadeu José da Costa Lopes;  
SOLD CAV GNR (1840358) Carlos Manuel Costa Duarte;  
SOLD CAV GNR (2000256) José Miguel Vieira Carneiro;  
SOLD CAV GNR (2000335) Licínio Pires Sapinho;  
SOLD CAV GNR (2010852) Luís Manuel Vilarinho Freitas;  
SOLD CAV GNR (2020577) João Miguel Galhofa Vinagre;  
SOLD CAV GNR (2010316) Pedro Filipe de Almeida Alves;  
SOLD CAV GNR (2010567) Ricardo Miguel Infante Ribeiro;  
SOLD CAV GNR (2020934) Paulo Alexandre Paixão Antunes.

(Por despacho de 14 de Junho de 2005)

TCOR INF GNR (1840015) Carlos Manuel Gervásio Branco;  
TCOR INF GNR (1840019) Pedro António Gonçalves de Almeida;  
TCOR ADMIL GNR (1850029) Manuel Joaquim Pinheiro;  
MAJ INF GNR (1866286) Fernando José de Conceição Bessa;  
MAJ INF GNR (1876016) António Miguel Casaca Pronto;  
MAJ INF GNR (1870012) Mário João Parente Monteiro;  
MAJ INF GNR (1876019) Miguel Nunes Marcelino;  
MAJ INF GNR (1886004) João Carlos Silva do Nascimento;  
MAJ INF GNR (1816418) Manuel Joaquim Diabão Candeias;  
MAJ INF GNR (1860010) Francisco José Videira Caldeira;  
MAJ INF GNR (1850025) Joaquim Miguel Lopes Rosa;  
MAJ CAV GNR (1880554) António Mário Leal Gouveia;  
MAJ ADMIL GNR (1870020) Carlos Manuel Pona Pinto Carreira;  
CAP INF GNR (1910443) António José Cardoso Valente;  
CAP INF GNR (1890747) Vítor Manuel Barata dos Reis;  
CAP INF GNR (1896009) Nuno Teimo de Amaro;  
CAP INF GNR (1836019) José António Vaz Alves;  
CAP INF GNR (1896003) Paulo José Chitas Oliveira Soares;  
CAP INF GNR (1896007) Mário Luís Ribeiro Ramos;  
CAP INF GNR (1906007) Mário Jorge Nunes Cruz;  
CAP INF GNR (1900446) Manuel Carlos Vidal Alves;  
CAP CAV GNR (1900438) Carlos António Gomes de Almeida;  
CAP INF GNR (1906010) Jorge Manuel Gomes Guedes;  
CAP ADMIL GNR (1910782) António Manuel de Oliveira Bogas;  
CAB INF GNR (1980415) Alexandre Lopes Ferreira;  
CAB INF GNR (1980235) Bruno Miguel Félix Ribeiro;  
CAB INF GNR (1980381) Vítor Adriano Alves;  
SOLD INF GNR (1980451) Paulo Manuel Alves Duarte;  
SOLD INF GNR (1980674) Nuno Alexandre Marques Pereira;  
SOLD INF GNR (2010221) Ricardo Miguel Ribeiro Trindade.

(Por despacho de 16 de Junho de 2005)

COR INF GNR (1840021) Valdemar de Bastos Pinho Costa;  
COR CAV GNR (1720129) Rodrigo Lopes;  
TCOR INF GNR (1730258) Francisco António Veiga;  
TCOR INF GNR (1730261) Adriano Costa da Cunha;  
TCOR INF GNR (1840029) Jorge Manuel Viegas Graça;  
TCOR INF GNR (1806169) Jorge Manuel da Silva Oliveira;  
TCOR INF GNR (1840013) Carlos Alberto Gomes dos Santos;  
TCOR INF GNR (1840033) José Manuel Lucas Pimenta;  
TCOR ADMIL GNR (1840054) João Fernandes Pedrosa;  
MAJ INF GNR (1850013) Rui Manuel Lourenço Maria;  
MAJ INF GNR (1860018) Mário José Fernandes Dias;  
MAJ INF GNR (1870011) Paulo Jorge dos Reis Ferreira;  
MAJ INF GNR (1886010) José Carlos Fernandes da Costa;  
MAJ INF GNR (1886007) António Manuel Carrilho dos Prazeres;  
MAJ INF GNR (1816415) Manuel Francisco Martins Durão;  
MAJ INF GNR (1850004) António Augusto da Natividade Monteiro;  
MAJ INF GNR (1850002) João Manuel Roque da Costa Rolo;

MAJ INF GNR (1860011) António Pereira Fernandes;  
MAJ INF GNR (1886002) Diamantino Guerreiro Ferraz Dias;  
MAJ INF GNR (1796178) José Luís Calado Ganhão;  
MAJ INF GNR (1866295) Raúl Maia Pires;  
MAJ INF GNR (1866278) Francisco Augusto Pinheiro de Sales;  
MAJ INF GNR (1880559) Carlos Alberto Nunes da Costa Pinto;  
MAJ INF GNR (1876013) Luís Manuel Pimenta Cabaço;  
MAJ INF GNR (1860004) António Manuel da Silva Albuquerque;  
MAJ INF GNR (1806164) José da Silva Roberto;  
MAJ CAV GNR (1860023) Joaquim António Garrido Gomes;  
MAJ CAV GNR (1860001) José Luís Grainha da Câmara Lomelino;  
MAJ CAV GNR (1860005) João José Vieira de Andrade e Sousa;  
MAJ ADMIL GNR (1870019) Vitor Manuel Pereira Judicibus;  
MAJ ADMIL GNR (1870018) Carlos Jorge Figueiredo Polido;  
CAP INF GNR (1906009) Luís Manuel Fernandes Clemente;  
CAP INF GNR (1900449) Luís Filipe Cristovão Ferreira Branco;  
CAP INF GNR (1910755) Daniel Saraiva Ribeiro;  
CAP CAV GNR (1910768) Hugo Telmo Rebelo Marques de Faria;  
CAP ADMIL GNR (1930742) José Anacleto Silva Capelo;  
TEN INF GNR (1961030) Ricardo Jorge Aires Fernandes;  
TEN INF GNR (1961043) Paulo Alexandre Silva Azevedo;  
TEN INF GNR (1961033) João Rafael Lavado Eufrázio;  
2SAR TMS GNR (1950384) Jorge Manuel de Sousa;  
SOLD CAV GNR (2010693) Carlos Miguel Ferreira de Oliveira.

(Por despacho de 17 de Junho de 2005)

TCOR INF GNR (1850001) Arménio Timóteo Pedroso;  
TCOR INF GNR (1840030) Fernando José Machado do Nascimento;  
TCOR INF GNR (1840027) Francisco Ferreira de Matos Sousa;  
TCOR INF GNR (1840032) António Fernando Rodrigues de Sá;  
TCOR ADMIL GNR (1850031) Alvarino Manuel de Jesus Ferreira de Castro;  
MAJ INF GNR (1876006) Paulo António Pereira Soares;  
MAJ INF GNR (1850020) Manuel Correia Guerreiro;  
MAJ INF GNR (1870180) Filipe Manuel Faria Pessoa;  
MAJ INF GNR (1866279) Nuno Sanfona Paulino;  
MAJ INF GNR (1850012) Pedro Rodrigues da Fonseca;  
MAJ CAV GNR (1870015) Henrique José Tavares Belo;  
MAJ CAV GNR (1870189) Maximiano Jorge Henriques Gomes;  
MAJ CAV GNR (1850014) Rogério Manuel Gomes Corte Real Figueiredo;  
MAJ AM GNR (1860017) Luís Manuel Abegão Ferreira.

(Por despacho de 28 de Junho de 2005)

CAB INF GNR (1980845) José Carlos da Costa Duarte;  
CAB INF GNR (1990655) Pedro Miguel Chambel Fernandes;  
CAB INF GNR (1990877) Paulo Alexandre Alves Baptista;  
SOLD INF GNR (1990142) Vitor Manuel Simões Rosado;  
SOLD INF GNR (1990193) Pedro Jorge Castro Santos;  
SOLD INF GNR (1990344) António Guerreiro Botelho Madeira;  
SOLD INF GNR (1990745) Manuel Henrique Vitor;  
SOLD INF GNR (2000257) Norberto Amado Pereira;  
SOLD INF GNR (2010389) Paulo Sérgio Santos Santana Aguiar;

SOLD INF GNR (2010578) Francisco José Garcia Escalada;  
SOLD INF GNR (2010872) Orlando Catana de Oliveira;  
SOLD INF GNR (2010906) Elísio João Esteves Lopes Roque;  
SOLD INF GNR (2020116) Tiago Manuel da Fonseca Pereira;  
SOLD INF GNR (2020138) Rui Filipe Alves;  
SOLD INF GNR (2020201) Jorge Irino Passos Teixeira;  
SOLD INF GNR (2020246) Manuel Carlos Vinagre Gonçalves;  
SOLD INF GNR (2020308) Márcio Alexandre da Fonseca Coutinho;  
SOLD INF GNR (2030396) Orlando Francisco Conceição Gonçalves;  
SOLD INF GNR (2030802) Alexandre Miguel Bispo da Graça;  
SOLD INF GNR (2031035) Júlio Américo Lopes Ribeiro;  
SOLD INF GNR (2000379) Rui Filipe Gomes Pinto;  
SOLD INF GNR (2010082) Paulo Jorge Gonçalves Fernandes;  
SOLD INF GNR (2020667) Carla Sofia Tavares Lopes Angueira;  
SOLD INF GNR (2030617) Carla Andreia Ferreira Fernandes;  
SOLD INF GNR (2000289) Pedro Miguel dos Reis Alves;  
SOLD INF GNR (2030285) Ricardo Francisco Silva da Rosa Dias.

(Por despacho de 29 de Junho de 2005)

MAJ INF GNR (1866005) Reinaldo Nuno Valente de Andrade;  
MAJ INF GNR (1876004) Horácio Félix;  
MAJ INF GNR (1876015) Armando José Soares da Costa;  
MAJ INF GNR (1866276) Jorge Paulo dos Santos Brito;  
MAJ INF GNR (1870185) Rui Cláudio Domingues de Pinho Barreiros;  
MAJ CAV GNR (1801990) Leonel Augusto Monteiro;  
CAP TM GNR (2031223) António Martins Limão de Oliveira Jarmela;  
SOLD CAV GNR (2020722) Ricardo Jorge Dias Baptista;  
SOLD CAV GNR (1930465) José Manuel Conchinha Melrinho;  
SOLD CAV GNR (1960891) Paulo Jorge Berrucho Piteira;  
SOLD CAV GNR (1970752) César Filipe Leal Machado;  
SOLD SS GNR (1940554) Licínio José Pires Marques.

(Por despacho de 1 de Julho de 2005)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR PARAQ (01247992) Maria Gourete de Oliveira Salvador, “TIMOR 2000”.

(Por despacho de 22 de Junho de 2004)

MAJ INF GNR (1840033) José Manuel Lucas Pimenta, “ANGOLA 1995-1996”.  
(Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 10, 2.ª série de 31 de Outubro de 2004).

(Por despacho de 6 de Setembro de 2004)

1SAR INF (05531692) José António Baleizão Torrão, “TIMOR 2002-2003”.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2004)

SCH AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes, “TIMOR 2003-2004”.

1SAR MAT (02491192) Ludgero Fernando Pereira Ferreira, “BÓSNIA 2003”.

(Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2004).

(Por despacho de 11 de Outubro de 2004)

ISAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira, “TIMOR 2003-2004”.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2004)

SAJ ENG (10991182) António Afonso P. Pinto, “S. TOMÉ E PRINCIPE 1992 a 1993”.  
(Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2004).

(Por despacho de 20 de Outubro de 2004)

ISAR CAV (03503592) Carlos Alberto Chaves Batista, “KOSOVO 1999-2000”.

(Por despacho de 1 de Março de 2005)

COR CAV (01354980) José Carlos F. Antunes Calçada, “ITÁLIA 2001-02-03-2004”.

(Por despacho de 2 de Março de 2005)

COR INF (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro, “MOÇAMBIQUE 2003-2004”;

TCOR ADMIL (12287983) Manuel David de Jesus, “MOÇAMBIQUE 2003-2004”.

(Por despacho de 4 de Abril de 2005)

TCOR INF (04734483) Fernando António Melo Gomes, “GUINÉ 2002-2003”;

TCOR INF (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, “ANGOLA 1991-1992”;

MAJ INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha, “BÓSNIA 1997-1998”;

MAJ ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina, “ANGOLA 1995-1996-1997”;

CAP INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho, “BÓSNIA 1999”;

CAP CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes, “TIMOR 2001-2002”;

CAP TM (04124390) José Carlos Reimão Teixeira, “BÓSNIA 2003”;

TEN INF (06577598) Paulo Alexandre Fernandes Freitas, “BÓSNIA 2004-2005”;

SMOR INF (09940674) António Manuel da Rocha, “LUXEMBURGO 1986-87-88-89”;

SCH INF (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz, “ANGOLA 2003-2004”;

SAJ INF (14255982) Rui Manuel Ciríaco dos Santos, “ANGOLA 2003”;

ISAR ENG (07467792) Jorge Manuel dos Santos Paiva, “TIMOR 2000”;

ISAR MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho, “BÓSNIA 1997”.

(Por despacho de 7 de Abril de 2005)

TCOR INF (01449384) João Paulo N. da S. Alves Caetano, “ANGOLA 1995-1996”.

(Por despacho de 8 de Abril de 2005)

TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos, “TIMOR 2003”;

MAJ INF (04420490) Nuno Miguel Tavares C. M. Rodrigues, “KOSOVO 2000”;

TEN INF (03737994) César Miguel Santinho Garcia, “TIMOR 2003”;

SAJ INF (01094583) Walter José Martins Rasoilo, “TIMOR 2004”;

ISAR INF (18364691) José Augusto da Silva Ferreira Lima, “BÓSNIA 2002-2003”;

ISAR INF (13962588) José Constantino Ferreira, “BÓSNIA 2000”;

ISAR INF (16816386) Bruno Vicente Costa Vieira, “TIMOR 2001-2002”;

ISAR ART (00244091) Francisco Manuel Guerreiro Pereira, “TIMOR 2003-2004”;

ISAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, “BÓSNIA 2002”;

ISAR MAT (07532990) José Pedro Henriques Fraga, “TIMOR 2000-2001”;

2SAR INF (37500591) José António Pereira Tomé, “TIMOR 2004”.

(Por despacho de 15 de Abril de 2005)

MAJ INF (17873488) Paulo Armindo M. Sousa Rosa, “BÓSNIA 1996”;

CAP INF (14944391) Oscar Manuel V. Fortuna, “BÓSNIA 1999-2000”;

SCH INF (05434082) António José Silva Abreu, “ITÁLIA 1999-00-01-2002”;



SAJ PARAQ (02562679) António Gomes da Silva, “BÓSNIA 1996”;  
SAJ PARAQ (16713483) Jorge António Pinto Sousa, “BÓSNIA 1999-2000”;  
SAJ PARAQ (19828281) José Rodrigues da Silva Marques, “BÓSNIA 1996”;  
SAJ PARAQ (10169885) Manuel João Mouco L. Cardoso, “BÓSNIA 1996”;  
ISAR PARAQ (18898591) Paulo José Gaspar Faria, “BÓSNIA 1999-2000”;  
ISAR PARAQ (03624192) João Manuel Oliveira Costa, “BÓSNIA 1999”;  
ISAR PARAQ (15002388) Celso Martins do Vale, “BÓSNIA 1999-2000”;  
ISAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes, “BÓSNIA 1996”.

(Por despacho de 20 de Abril de 2005)

TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva, “ANGOLA 1996-1997”;  
CAP SGE (03796679) Augusto Manuel Tirá Rodrigues, “KOSOVO 2000-2001”.

(Por despacho de 21 de Abril de 2005)

TEN INF (11579294) Vitor Manuel Lourenço Borges, “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por despacho de 22 de Abril de 2005)

MAJ INF (11020888) Jorge Semedo Colares Alturas, “KOSOVO 1999-2000”;  
SCH MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, “BÓSNIA 2000-2001”;  
SAJ INF (07553085) Américo de Jesus Marques, “BÓSNIA 2000-2001”;  
ISAR PARAQ (16046186) Hermes Loureiro Mateus, “BÓSNIA 1996”;  
ISAR PARAQ (15878685) Fernando José Azenha Ramos, “BÓSNIA 1996”.

(Por despacho de 26 de Abril de 2005)

COR INF (10991678) António Augusto, “MOÇAMBIQUE 1996-1997”;  
TCOR INF (00842881) Agostinho Reinaldo Paiva da Cunha, “ANGOLA 1997-1998”;  
MAJ CAV (12694585) Helder de Jesus Charréu Casação, “ANGOLA 2000-2001”;  
CAP INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal, “BÓSNIA 2001”;  
CAP INF (08821689) António Manuel E. Esteves, “BÓSNIA 2001”;  
TEN INF (11852594) António José F. Marques, “BÓSNIA 2001”;  
TEN INF (04200695) José Luís Marques Cardoso, “BÓSNIA 2001”;  
TEN INF (09117294) Fernando César de O. Ribeiro, “BÓSNIA 2001”;  
SAJ PARAQ (11659983) José Albino Penteado Marinho, “BÓSNIA 1996-1997”;  
SAJ PARAQ (09820380) José António Proença Salvado, “TIMOR 2002-2003”;  
SAJ PARAQ (18347183) Carlos Alberto de Sá Canas, “JUGOSLÁVIA 1991-1992”;  
ISAR INF (03229084) António Ferreira Dinis, “BÓSNIA 2001”;  
ISAR ENG (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão, “KOSOVO 1999-2000”;  
ISAR TM (14029987) Carlos Óscar Duarte Ramos, “BÓSNIA 2002”;  
ISAR TM (18776492) Cristiano Reis da Silva, “TIMOR 2001-2002”;  
ISAR MAT (08585693) Dinis Manuel Ramalho Piçarra, “BÓSNIA 1998-1999”;  
ISAR PARAQ (03878788) João Pequeno Guilherme da Silva, “TIMOR 2002-2003”.

(Por despacho de 6 de Maio de 2005)

COR TM (14023675) Rui Manuel X. Fernandes Matias, “BÉLGICA 2000-01-02-2003”;  
TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva, “ANGOLA 1999-2000”;  
TCOR INF (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes, “ANGOLA 2002-2003”;  
TCOR INF (19801582) Diogo Maria S. P. Sepulveda Velloso, “BÓSNIA 1996”;  
TCOR CAV (02938481) Jocelino Nascimento Bragança, “JUGOSLÁVIA 1991-1992”;  
TCOR TM (15792983) Francisco José C. Bento Soares, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;  
MAJ INF (12418780) Luís Manuel Pires Pita, “BÓSNIA 1996”;  
MAJ ART (11233188) Vitor Manuel Correia Mendes, “BÓSNIA 2004”;  
MAJ ART (07920490) Joaquim A. da Cruz Oliveira Cardoso “KOSOVO 2000-2001”;

MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, “ANGOLA 2004-2005”;  
MAJ SGPQ (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira, “BÓSNIA 1996”;  
CAP INF (15173192) António Pedro da S. C. de Menezes, “BÓSNIA 1996”;  
CAP ART (06204691) Fernando Domingues Grilo, “MACEDÓNIA 2002”;  
CAP ART (30646292) João Ricardo Sousa B. Dias Costa, “TIMOR 2001”;  
CAP TM (04111081) Miguel Carneiro Monteiro, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;  
CAP TM (26475393) Gustavo Alexandre R. C. F. Gapo, “BÓSNIA 2000-2001”;  
CAP SGE (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes, “ANGOLA 1995-1996”;  
TEN ART (04908095) João Paulo Pata Serpa, “BÓSNIA 2004”;  
TEN TM (05571387) José Joaquim Fernandes Palhau, “ANGOLA 1996-1997”;  
TEN TM (13693884) Mário Jorge Alves da Silva, “ANGOLA 1995-96-97-1998”;  
TEN MAT (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes, “TIMOR 2004”;  
SCH CAV (07982981) João Afonso S. Rodrigues, “ITÁLIA 2000-01-02-03-2004”;  
SCH TM (03522783) Vitor Manuel da Silva Pinto, “MOÇAMBIQUE 1993”;  
SCH PARAQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, “ITÁLIA 2001-02-03-2004”;  
SAJ INF (00968284) José Augusto da Silva Lucas, “BÓSNIA 2002-2003”;  
SAJ ENG (19168281) João Cardoso Marques, “GUINÉ 1994”;  
SAJ TM (15367182) António M. Cardoso Barbosa, “JUGOSLÁVIA 1991-1992”;  
SAJ TM (00724284) Carlos Maria Ribeiro de Sousa, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;  
SAJ TM (04517587) João Carlos Fontes Antunes, “MOÇAMBIQUE 1993”;  
SAJ FARM (14489285) Luís Manuel da Silva Caetano, “TIMOR 2004”;  
SAJ PARAQ (08138082) Manuel Vitor Mira Rosado, “BÓSNIA 1996”;  
SAJ PARAQ (10315780) António Domingos da Fonseca, “BÓSNIA 1997-1998”;  
SAJ PARAQ (17469586) António Manuel Santos Carmelo, “BÓSNIA 1996-1997”;  
1SAR INF (05754392) Luís Alves Pedro, “TIMOR 2003”;  
1SAR INF (21730892) Rui Manuel Marques Sousa, “TIMOR 2004”;  
1SAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho, “BÓSNIA 2001”;  
1SAR TM (02145586) Hilário Silva Duarte, “ANGOLA 1996-1997”;  
1SAR TM (13927087) Celestino M. Abreu Costa Rios, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;  
1SAR TM (15585587) António da Cruz Freitas, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;  
1SAR MAT (05411989) José António Sousa Mendes Maia, “JUGOSLÁVIA 2002-2003”.

(Por despacho de 12 de Maio de 2005)

TCOR INF (18856683) Nuno Miguel P. Dias P. da Silva, “S. T. E PRINCIPE 1994”;  
TCOR CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, “KOSOVO 1999-2000”;

(Por despacho de 17 de Maio de 2005)

MAJ INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, “BÓSNIA 1996-1997”;  
MAJ INF (19338886) Raúl Manuel Alves Maia, “BÓSNIA 1997-1998”;  
CAP TM (12280778) Manuel José da Silva Bastos, “MOÇAMBIQUE 1993-1999”;  
TEN TM (06635485) João Miguel Tavares Gurgo e Cirne, “BÓSNIA 1998”;  
ALF TM (10569889) Manuel João Pires Cordeiro, “KOSOVO 2000-2001”;  
SCH INF (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, “MOÇAMBIQUE 2003-2004”;  
1SAR ART (05904088) João Manuel Vieira Cajadão, “BÓSNIA 1997-1998”;  
1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné, “TIMOR 2001-2002”;  
1SAR TM (19960692) António Manuel Pires Pinto, “BÓSNIA 1997”;  
1SAR AM (08948292) Maria Teresa Moura Alves Pereira, “TIMOR 2001-2002”;  
1SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro, “BÓSNIA 2002-2003”;  
1SAR MAT (18876587) António E. de Barros Oliveira Bizarro “BÓSNIA 1998”.

(Por despacho de 18 de Maio de 2005)

CAP SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva, “ANGOLA 1995-96-1997”.

(Por despacho de 3 de Junho de 2005)

MAJ INF (15756386) Francisco José B. Azevedo Narciso, “KOSOVO 2000”;  
CAP INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz, “KOSOVO 2000-2001”;  
TEN ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista, “TIMOR 2004”;  
SCH INF (05182182) Francisco Alberto Pires, “KOSOVO 2000”;  
SCH INF (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro, “MOÇAMBIQUE 2000-2001”;  
SAJ INF (08602586) Rui Manuel Ribeiro Oliveira, “MOÇAMBIQUE 1994”;  
SAJ INF (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, “MOÇAMBIQUE 2001”;  
ISAR CAV (26969893) António Manuel Gomes Faustino, “BÓSNIA 2003-2004”.

(Por despacho de 7 de Junho de 2005)

COR INF (02114873) José da Silva Pereira Lima, “ANGOLA 2000-2001”.

(Por despacho de 17 de Junho de 2005)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ PARAQ (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto.

(Por despacho de 17 de Setembro de 2004)

CAP MAT (02441683) José António Barros Martins, “BÓSNIA 2003”.

(Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2004).

(Por despacho de 11 de Outubro de 2004)

SAJ INF (16158579) Luis António de Lima T. Tovim, “EUA 1990-91-92-1993”.

(Por despacho de 16 de Março de 2005)

TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves G. Soares, “ANGOLA 2003-2004”.

(Por despacho de 4 de Abril de 2005)

TCOR CAV (16567179) João Paulo S. Esteves Pereira, “ITÁLIA 2000-01-02-2003”;

MAJ ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina, “TIMOR 2001-2002”;

SAJ INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz, “BÓSNIA 1999”;

ISAR INF (19392089) Vitor Manuel Pratas Rosa, “BÓSNIA 1998-1999”;

ISAR INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva, “BÓSNIA 1999”;

ISAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca, “BÓSNIA 1999”;

ISAR INF (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso, “BÓSNIA 1998-1999”;

ISAR MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho, “BÓSNIA 1998-1999”.

(Por despacho de 7 de Abril de 2005)

TCOR INF (01449384) João Paulo de N. da S. Alves Caetano, “BÓSNIA 2003-2004”.

(Por despacho de 8 de Abril de 2005)

ISAR INF (13962588) José Constantino Ferreira, “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por despacho de 15 de Abril de 2005)

MAJ INF (17873488) Paulo Armindo M. Sousa Rosa, “BÓSNIA 1999-2000”;

CAP INF (14944391) Óscar Manuel V. Fontoura, “TIMOR 2000-2001”;

SAJ PARAQ (16713483) Jorge António Pinto Sousa, “TIMOR 2002-2003”;

SAJ PARAQ (10169885) Manuel João Mouco L. Cardoso, “BÓSNIA 1999-2000”;

SAJ PARAQ (02562679) António Gomes da Silva, “TIMOR 2000-2001”;

SAJ PARAQ (19828281) José Rodrigues da Silva Marques, “TIMOR 2002-2003”;

SAJ PARAQ (16713483) Jorge António Pinto Sousa, “TIMOR 2000-2001”;  
SAJ PARAQ (19828281) José Rodrigues da Silva Marques, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes, “TIMOR 2002-2003”.

(Por despacho de 20 de Abril de 2005)

TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;  
CAP SGE (03796679) Augusto Manuel Tirá Rodrigues, “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por despacho de 21 de Abril de 2005)

SCH MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, “TIMOR 2003”;  
SAJ INF (07553085) Américo de Jesus Marques, “BÓSNIA 2003”;  
1SAR PARAQ (16046186) Hermes Loureiro Mateus, “TIMOR 2000”.

(Por despacho de 26 de Abril de 2005)

TCOR INF (00842881) Agostinho Reinaldo Paiva Cunha, “KOSOVO 2000”;  
TCOR INF (08891582) Jorge Manuel C. Alão C. da Silva, “BÉLGICA 1999-00-01-02”;  
SAJ INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz, “BÓSNIA 2001”;  
SAJ INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva, “BÓSNIA 2001”;  
SAJ PARAQ (11659983) José Albino Penteado Marinho, “TIMOR 2002-2003”;  
1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes, “BÓSNIA 2001”;  
1SAR INF (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso, “BÓSNIA 2001”;  
1SAR INF (07067888) Carlos Manuel Amaral dos Santos, “BÓSNIA 1998-1999”;  
1SAR INF (13283188) José Joaquim Martins António, “BÓSNIA 2001”;  
1SAR TM (14029987) Carlos Óscar Duarte Ramos, “BÓSNIA 2002-2003”;  
1SAR MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho, “BÓSNIA 2001”;  
1SAR MAT (11523091) Luís Filipe da C. Martins, “BÓSNIA 2001”;  
1SAR MAT (13851891) Paulo Manuel da Costa Monteiro, “BÓSNIA 2001”;  
1SAR MAT (08585693) Dinis Manuel Ramalho Piçarra, “BÓSNIA 2000”.

(Por despacho de 6 de Maio de 2005)

MAJ ART (07920490) Joaquim Agostinho da C. O. Cardoso, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires, “TIMOR 2003-2004”;  
CAP INF (15173192) António Pedro V. da S. C. de Menezes “TIMOR 2002-2003”;  
CAP INF (00283293) Paulo Jorge C. de Magalhães, “GUINÉ 2004”;  
SMOR INF (09844378) José Augusto Pereira dos Santos, “TIMOR 2004”;  
SMOR CAV (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias, “EUA 2000-01-02-2003”;  
SCH TM (03522783) Vitor Manuel da Silva Pinto, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SAJ ENG (19168281) João Cardoso Marques, “TIMOR 2001”;  
SAJ MAT (03688684) José Manuel R. Gomes da Costa, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;  
SAJ PARAQ (08138082) Manuel Vitor Mira Rosado, “KOSOVO 1999-2000”;  
SAJ PARAQ (10315780) António Domingos da Fonseca, “TIMOR 2000”;  
1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra, “TIMOR 2003”;  
1SAR INF (19256291) António Manuel Melo Marceneiro, “TIMOR 2003”;  
2SAR MAT (23555392) José Carlos Vaz de Barros, “BÓSNIA 1998”.

(Por despacho de 12 de Maio de 2005)

MAJ INF PQ (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, “BÓSNIA 1996-1997”.

(Por despacho de 17 de Maio de 2005)

MAJ INF PQ (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, “TIMOR 2000-2001”.

(Por despacho de 7 de Junho de 2005)

## Louvores

Louvo o MGEN (00158265) **Carlos António Alves**, porque ao longo de quarenta anos de uma prestigiante carreira militar ao serviço do Exército e do País, sempre revelou extraordinária competência técnica e profissional, notável desempenho em todas as suas funções, dotes notabilíssimos de carácter e relevantes qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Em particular e após uma missão em Moçambique, exerceu funções na Região Militar do Sul, como Oficial de Transmissões, onde foram elogiosamente classificados os seus serviços.

Como Oficial Superior, desempenhou importantes cargos no Depósito Geral de Material de Transmissões onde evidenciou de forma notável, ao longo de três anos e meio, reconhecida capacidade técnica quer no apoio de engenharia à manutenção, quer na responsabilidade de verificações técnicas de todos os sobressalentes e equipamentos adquiridos pelas Transmissões de Campanha, merecendo também especial realce o entusiasmo e a eficiência como se empenhou directamente em diversos problemas técnicos impostos pela necessidade de reparação e calibragem de aparelhos de medida.

Sendo, posteriormente, escolhido para fazer parte da equipa inicial de militares de Transmissões colocados no Serviço de Informática do Exército, o seu desempenho, uma vez mais notável, deveu-se à sua elevada e específica qualificação técnico-profissional que lhe advém da frequência do primeiro curso de Mestrado de Engenharia Electrotécnica e Computadores que concluiu com média de Muito Bom no Instituto Superior Técnico em 1983.

Durante dois anos acumulou as suas funções na Direcção do Serviço de Informática do Exército com as exigentes funções de professor da cadeira de “*Engenharia de Software*” na Academia Militar, sendo reconhecido como oficial com uma sólida formação académica, militar e humana, dotado de grande capacidade pedagógica e entusiasmo pela docência, contribuindo com a sua acção para a formação prestigiada de novos Oficiais. Sempre com abnegação, obediência e espírito de sacrifício exemplares, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, contribuindo inequívoca e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

No Regimento de Transmissões merecem destaque as suas funções de 2.º Comandante que exerceu com dignidade e eficácia, como também as de Chefe das Telecomunicações Permanentes do Exército onde se salientou no projecto de carácter altamente técnico e inovador — o NODO do PORTO. Militar com uma formação técnica acima do normal, incedível seriedade e rigor profissional, vincada sobriedade de atitudes e uma excelente capacidade de relacionamento humano, conseguiu dos Oficiais Engenheiros e Técnicos envolvidos nas Comunicações Permanentes do Exército um total envolvimento noutros projectos de Investigação e Desenvolvimento, entre os quais avulta, pela sua importância crítica para o Exército, o “*Sistema de Apoio ao Cadastro e Projecto de Redes de Telecomunicações Militares*”.

Nomeado Director do DGMT coordenou e impulsionou diversos trabalhos com destaque para o apoio à Companhia de Transmissões n.º 5 da MONUA e às Forças Destacadas na Bosnia - Herzegovina, cujos sistemas de comunicações foram montados por equipas sob sua orientação. As suas elevadas capacidades técnicas e versatilidade ficaram ainda bem patentes na forma como dirigiu vários projectos de comunicações tácticas designadamente o de “*Investigação e do Reequipamento da BMI*”, o REDEX, precursor do actual SIC-T, visando a definição de um Sistema Táctico de Transmissões de Campanha e, também, o E/R 525.

Finalmente como Director dos Serviços de Transmissões e Presidente do Conselho da Arma soube criar uma dinâmica própria onde mais uma vez as suas características de militar e técnico avultaram. As comunicações entre Portugal e as FND, em Timor, Bósnia e Kosovo, e bem assim a consolidação do Projecto do novo E/R do Exército, o rádio multibanda e multifunção E/R 525 por si iniciado no DGMT, são exemplos paradigmáticos do valor do excelente e distinto oficial que, nesta data, transita para a situação de Reserva.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do major-general Carlos António Alves no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida

carreira, o qual classifico de extraordinário, relevante e distintíssimo, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

18 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (05840967) **Joaquim Cristovão Martins**, pela forma muito digna e altamente prestigiante como serviu na Academia Militar ao longo de vinte anos, em diferentes áreas no âmbito do Comando, da Instrução e do Ensino, de cujas funções se destacam as de Instrutor do Corpo de Alunos, Professor de Armamento e Tiro, Tática e Operações de Infantaria e, mais recentemente, de Álgebra Linear, Geometria Analítica e Matemática Aplicada, estes em consequência de uma licenciatura em Matemática Aplicada obtida ao mesmo tempo que continuava a exercer as exigentes funções de docente e sempre com elevado rendimento.

Na sua longa e profícua carreira na Academia Militar, foi ainda 2.º Comandante do Destacamento da Amadora, Director de Curso do 1.º Ano e Chefe do Departamento de Ciências Exactas, evidenciando em todas elas alto sentido profissional, total dedicação pelo serviço e demonstrando ser possuidor de um conjunto de qualidades humanas e militares que constituíram referência para os Cadetes Alunos e o prestigiaram junto dos seus pares.

Ao deixar a efectividade do serviço, por motivos de passagem à situação de reserva, o coronel Cristovão Martins pode muito justamente orgulhar-se de uma carreira em que, durante cerca de trinta e oito anos e de forma altamente honrosa e brilhante, revelou um notável apego ao culto das virtudes militares e à instituição a que tão devotadamente se entregou, sendo de inteira justiça reconhecer a excelência dos serviços que prestou, que classifico de extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para o País.

30 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (02858881) **José Manuel Cardoso Lourenço**, pela forma inexecedível como exerceu as funções de 2.º Comandante da Escola Prática de Infantaria durante cerca de um ano e meio. Dotado de invulgar capacidade de trabalho, extrema dedicação ao serviço, notável espírito de missão, capacidade de decisão e organização, desenvolveu um vasto conjunto de actividades, tendo em vista ultrapassar as carências de vária ordem que se fazem sentir. A sua constante preocupação com as áreas que lhe foram delegadas e a forma como executou, por inerência de funções, as tarefas de Chefe do Estado-Maior da Unidade têm permitido que a EPI, no vastíssimo conjunto de actividades que é chamada a desenvolver, continue a fazer jus ao seu lema de “*Saber Fazer*”.

Possuidor de uma sólida formação técnico-profissional, de uma exemplar formação ética e moral, de uma ímpar capacidade de relacionamento humano e de motivação dos que com ele trabalharam, o coronel Lourenço soube granjear o respeito de todos os militares e civis da EPI, conseguindo pela sua simpatia, persuasão e contínuo acompanhamento dos problemas, criar empatias e desenvolver sinergias que se reflectem na pronta e oportuna resposta aos mesmos.

Militar de uma reconhecida competência técnica, dotado de relevantes qualidades militares e pessoais através do seu extraordinário desempenho conseguiu articular de forma muito eficaz com as várias entidades militares e civis que apoiam a Escola e que a têm procurado para várias actividades, extravasando as portas da Unidade e recebendo sempre rasgados elogios. Das acções desenvolvidas e que lhe mereceram especial atenção, destacam-se o dia da Infantaria, a comemoração dos cinquenta anos do Batalhão Vasco da Gama, a recepção do TPO de 54/55, a visita do Grupo de Trabalho de Operações Especiais da UE, a coordenação dos apoios às FND, FSeg e outros Ramos que treinam e utilizam a Tapada baseando-se na Escola, a coordenação do lançamento do livro “*Honra e Primor do Soldado da Índia*” no Museu da EPI envolvendo o Instituto de Cultura Europeia e Atlântica, entre outras, actividades que pela sua expressão no exterior contribuíram para

o prestígio do Exército e das Forças Armadas, tendo como 2.º Comandante da EPI sabido tudo planear com grande rigor e precisão por forma a que resultasse lustre e honra para a Escola e para o Exército. Pelo impacto que têm tido na Unidade e na Instituição merecem destaque a sua colaboração directa nos estudos de organização da Escola e da recepção da Unidade de Comandos. O seu cuidado com os assuntos administrativo-logísticos permitiram que a Escola visse melhoradas algumas áreas tão sensíveis como a cozinha do Rancho Geral, os alojamentos, os bares e salas de convívio, os sistemas de distribuição de águas e eléctrico, os paiolins da Unidade, a arrecadação geral e o mini-ginásio da Unidade, bem como a capacidade de manutenção e reparação das viaturas.

A sua capacidade de planeamento, organização, o seu pragmatismo e energia, a visão correcta da importância que as diferentes actividades desenvolvidas têm para a Infantaria e para o Exército, aliadas à sua conduta ética irrepreensível pautada pelo respeito pelos valores militares, confirmam estarmos perante um militar de quem a Arma, o Exército e as Forças Armadas muito têm a esperar.

Militar de reconhecida integridade de carácter que pratica e se guia pelos mais altos padrões das virtudes militares, o coronel Cardoso Lourenço é digno de ocupar postos da mais elevada responsabilidade, devendo os serviços por si prestados à EPI e ao Exército serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

15 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CORTIR ART REF (51459611) **Horácio Cerveira Alves de Oliveira**, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas na efectividade de serviço e nos últimos sete anos, voluntariamente, na Comissão de Estudos das Campanhas de África. Tendo como nova missão renovar, por inteiro, as fichas das unidades de reforço à Região Militar de Angola, recebeu o primeiro esboço, muito incompleto e rudimentar, tendo-se empenhado num trabalho de extrema minúcia e precisão de uma forma dedicada e criteriosa, como é seu timbre, na sequência de um projecto anterior que já tinha realizado relativo à Ordem da Batalha da Guiné.

Nesta nova tarefa agora concluída, difícil não só pela enorme quantidade de Unidades a caracterizar, mas também pela insuficiência das fontes idóneas para a organização do trabalho, mais uma vez, o coronel Horácio de Oliveira pôs em evidência a sua alta capacidade para a concretização de missões complicadas, largamente provada ao longo da sua brilhante carreira militar no activo.

Oficial distinto, tenaz e persistente, concluiu mais este trabalho na linha do mais exigente e rigoroso escrupulo pela exactidão que procurou sempre obter nas tarefas a que se dedica.

Embora na situação de reforma, continuou a pautar o seu procedimento pelos mesmos hábitos do cumprimento exacto, metódico e sistemático do dever que, voluntariamente, assumiu e a que deu cumprimento de forma notável e brilhante, em conformidade com a sua conhecida vincada personalidade de profissional com excepcionais capacidades de trabalho.

Oficial extremamente correcto e dedicado, de fino trato, com uma notável folha de serviço à qual juntou mais este extenso e pormenorizado trabalho que exigiu um estudo exaustivo, da actividade de cada uma das 272 Unidades e Comandos de reforço que serviram em Angola de 1961 a 1974, o coronel Horácio de Oliveira mostrou, mais uma vez, ser um oficial de excepção, de elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício, iniciativa e tenacidade tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

9 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CORTIR ART (19384073) **Vitor Daniel Rodrigues Viana**, pela forma excepcionalmente competente, empenhada, eficiente e prestigante como exerceu as funções de Chefe da Secção de Ensino de Estratégia, do Instituto de Altos Estudos Militares.

Perseguindo constantemente a perfeição, com inexcedível espírito de missão e completa disponibilidade, dirigiu todas as actividades da Secção com grande competência, eficiência e rigor. Pugnando permanentemente pela qualidade do ensino e pela qualificação, actualização e aperfeiçoamento

do corpo docente, impulsionou de forma decisiva a motivação e empenhamento da sua equipa de professores e a qualidade dos trabalhos produzidos contribuindo significativamente para o aproveitamento escolar dos discentes e para o cumprimento da missão do IAEM.

Destaca-se a oportunidade, qualidade e rigor conceptual do trabalho produzido em resposta às numerosas e variadas solicitações que são feitas ao IAEM, no âmbito da Estratégia, nomeadamente a elaboração de estudos e pareceres e a apresentação de conferências a pedido de entidades exteriores ao Instituto, dando provas da sua formação de nível superior nesta área do conhecimento, das suas invulgares capacidades de inteligência, poder de argumentação, senso e ponderação, a par de uma capacidade de liderança e de trabalho em equipa, que lhe permitem obter o máximo rendimento dos seus colaboradores.

Há que destacar o seu valioso contributo na selecção e nos contactos exploratórios com eminentes personalidades do mundo académico, tendo em vista serem convidados para proferirem conferências, participarem em seminários ou outras actividades académicas, assim como todo o trabalho que desenvolveu na preparação de protocolos de cooperação com diversas universidades e institutos e no impulsionar das actividades de intercâmbio com estas instituições, contribuindo de forma marcante para a inovação do ensino, para a imagem pública do IAEM e para o prestígio do Exército.

É, ainda, de realçar, pelo volume de trabalho que implicou e pela responsabilidade, que representou, a sua acção na concepção, organização e condução dos trabalhos relacionados com os vários Seminários, realizados no âmbito da Estratégia, designadamente sobre “*O Terrorismo Transnacional*” e “*Segurança e Defesa Europeia*”, onde foram debatidos temas de grande interesse e actualidade, onde mais uma vez confirmou as suas excelentes capacidades e os padrões de excelência que persegue.

Militar exemplar, que se impõe naturalmente pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, de que se destacam a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, a par da elevada competência profissional, o coronel tirocinado Viana, merece, justamente, que os serviços por si prestados ao Instituto de Altos Estudos Militares, e que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Exército, sejam considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito, deles tendo resultado honra e lustre para a Instituição Militar.

12 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (00025969) **Manuel Afonso Pires Andrade**, pela forma dignificante e altamente prestigiante de que se revestiram os serviços por si prestados ao Exército no exercício das funções de Professor na Academia Militar e que a seu pedido agora cessa, ao fim de um longo período de 27 anos.

Licenciado em Filosofia sempre a sua acção de docente incidiu na área das Ciências Sociais, tendo ao longo da sua carreira sido Professor das disciplinas de Comunicação, Psicologia Militar e Ética, vindo a chefiar desde Outubro de 1998 o Departamento de Ciências Sociais e Humanas da Academia Militar.

Nesta sua longa e ininterrupta comissão de serviço foram por várias vezes publicamente reconhecidas as suas elevadas capacidades culturais, intelectuais e pedagógicas e o dinamismo, objectividade e abnegação que sempre imprimiu à sua conduta.

Nesta altura em que por razões de saúde, resultantes dos profundos ferimentos recebidos em combate, quando ainda jovem alferes, se vê obrigado a abandonar as actividades de docência, entende o General Chefe do Estado-Maior do Exército ser de inteira justiça realçar uma vez mais o extraordinário espírito de sacrifício patenteado desde sempre pelo coronel Pires Andrade, o alto sentido do dever e da honra como vive a sua condição de Oficial do Exército e que soube transmitir pelo seu permanente exemplo aos muitos Cadetes de que foi Professor, e reconhecer que dos



serviços por si prestados que considera extraordinários, relevantes e distintos resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

11 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ADMIL (07731369) **Alfredo Couto Ribeiro**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho, abnegação e excepcional dedicação como durante os últimos dois anos exerceu as funções de Comandante da Escola Prática de Administração Militar.

Dotado de excelente capacidade de trabalho e espírito empreendedor, criou empatias e desenvolveu sinergias que permitiram rentabilizar com eficiência e eficácia os recursos humanos e materiais postos à sua disposição, dando especial atenção aos cursos, tirocínios e estágios destinados aos militares do QP, RV/RC leccionados na Escola.

No âmbito da actividade operacional destaca-se o apoio administrativo-logístico dado por aquela Unidade às forças empenhadas na Serra da Lousã em proveito das acções de prevenção contra incêndios florestais no âmbito da operação “*Presença Solidária*”, e ainda os apoios dados à realização dos exercícios Eficácia 2004, Rosa Brava 041, Alcaide Faria, Frente Norte, Hermes, Guadiana, ao Dia da Marinha e às Comemorações do 194.º Aniversário da Batalha do Buçaco.

Releva-se também, durante o exercício do seu cargo, a excelente imagem deixada por este oficial na sua relação com as autoridades e instituições civis locais, nomeadamente da Póvoa do Varzim e do Porto, a qual se materializou através da satisfação de numerosos pedidos de colaboração. De entre os apoios concedidos a um conjunto muito significativo de eventos de índole desportiva, cultural e religiosa destacam-se, pela sua importância e dimensão, os apoios ao “*Euro 2004*”, à “*Maratona Cidade de Porto*” e o apoio aos peregrinos que se deslocaram a Fátima, dos quais resultou elevado reconhecimento público e inegável prestígio para o Exército.

Merece ainda ser destacado, no âmbito da Cooperação Técnico Militar, o processo de consolidação da assessoria prestada às Forças Armadas de Angola no projecto da Escola Prática de Administração Militar, de que a EPAM é Entidade Técnica Responsável, e a exemplar participação, no quadro do apoio do Exército à política externa do Estado, nas Forças Nacionais Destacadas nos Teatros de Operações da Bósnia, Timor e Kosovo.

Por tudo o que precede e ainda pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam a integridade de carácter, o espírito de sacrifício e de obediência exemplares e o esclarecido espírito de missão, é de inteira justiça, e muito me apraz sublinhar, o desempenho do coronel Couto Ribeiro no exercício das funções de Comandante da Escola Prática de Administração Militar, pelo que classifico os seus serviços de relevantes, extraordinários e distintos dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

31 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (06737381) **Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva**, pelas excepcionais virtudes militares e relevantes qualidades pessoais demonstradas no desempenho do cargo de Chefe da Repartição de Planeamento da Instrução da Divisão de Pessoal e Instrução do Estado-Maior do Exército, durante os últimos dois anos.

Oficial muito brioso e diligente, possuidor de uma notável capacidade técnico-profissional aliada a um elevado espírito de missão e a um apurado sentido de responsabilidade, realizou em todas as circunstâncias um trabalho que atingiu notáveis padrões de qualidade. Neste contexto, destacam-se os seus desempenhos no acompanhamento do Dia da Defesa Nacional como delegado do Exército ao Grupo de Missão estabelecido ao nível do Ministério da Defesa Nacional; a condução e coordenação de trabalhos relativos à instrução e ensino do Exército; a coordenação e acompanhamento dos delegados do Exército nos diversos grupos de trabalho do NATO Training Group/Army Sub-group; a participação em múltiplas reuniões de trabalho ao nível nacional e internacional; e o significativo apoio e colaboração prestados ao seu Chefe de Divisão.

A sua valiosa participação no quadro de actividades atrás referido, a sua grande capacidade de planeamento e de organização, o seu apurado critério e método de trabalho e a sua forte determinação em proporcionar o melhor apoio à decisão por via da reconhecida valia dos seus estudos, pela oportunidade e valor das suas sugestões e propostas, pelo seu notável sentido de cooperação e espírito de equipa e pela sua colaboração extrema e leal, quer para com os seus colaboradores e camaradas, quer para com os seus superiores hierárquicos, reconhece-se que o desempenho do tenente-coronel Pires da Silva como oficial de estado-maior foi, a todos os títulos, notável e exemplar.

Oficial de conduta irrepreensível e dotado de grande dinamismo, com uma sólida preparação no âmbito técnico-profissional, demonstrou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o tenente-coronel Pires da Silva torna-se merecedor que os serviços prestados ao Estado-Maior do Exército e à qualidade do processo de decisão da mais elevada hierarquia do Exército sejam considerados como uma contribuição significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

16 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (15254081) **João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte**, pela forma excepcionalmente competente, dedicada e esclarecida como, durante mais de dois anos, exerceu as funções de Comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente, aprontando e exercendo o comando de uma FND na Bósnia-Herzegovina durante seis meses.

Como Comandante do 2.º BIMec, demonstrou extraordinária capacidade de liderança, alicerçada numa elevada competência profissional e numa excepcional aptidão para comunicar de forma franca e aberta a todos os níveis, captando a confiança e induzindo convicções para o cumprimento da missão por parte dos seus subordinados. Apesar das carências de pessoal e dos constrangimentos orçamentais com que inicialmente se confrontou, revelou uma eficaz e eficiente prestação, maximizando recursos e potenciando sinergias com vista à obtenção de uma elevada operacionalidade do Batalhão em prol da missão da BMI, bem patenteada nos inúmeros exercícios e demonstrações em que o mesmo participou.

Durante a fase de preparação e aprontamento do 2.º BIMec/SFOR, evidenciou total disponibilidade, entusiasmo e rigor no planeamento, coordenação e execução das múltiplas e exigentes tarefas de instrução, bem como no fortalecimento do espírito de corpo, coesão e disciplina dos militares sob seu comando, o que não só constituiu uma sólida base de confiança para o Comando da BMI e do Exército, como também garantia de uma adequada preparação para a missão, porquanto, através de um exemplar espírito de sacrifício, de obediência e de abnegação, soube incutir idêntico espírito nos militares que comandava, tornando-os exigentes consigo próprios com vista a prestigiar as Forças Armadas de Portugal, como ficou patente durante o Exercício DOBOJ.

Posteriormente, no TO da BiH, através de uma constante afirmação de elevados dotes de carácter e da colocação de um extraordinário entusiasmo, iniciativa e espírito de missão, a par de excelentes conhecimentos técnico-profissionais, exerceu em permanência uma notável acção de comando no Multinational Battle Group (MNBG), integrando no Batalhão português uma Companhia Eslovena, sendo de destacar a forma como 2.º BIMec/SFOR se desempenhou no cumprimento das inúmeras missões operacionais que lhe foram cometidas ou que ele próprio desencadeou.

É de salientar ainda a forma altamente elogiosa como à sua acção se refere o COS do MNBG/PO SNR, no que respeita não só às suas excepcionais qualidades e virtudes militares, comprovando a sua integridade de carácter, lealdade e sentido do dever, afirmando-se como uma referência para quem serviu sob o seu comando, incluindo os militares eslovenos, mas também no âmbito da disponibilidade e empenhamento colocados no apoio logístico a todos os militares portugueses em funções nos mais diversos órgãos da SFOR bem como na resolução dos problemas ligados ao

levantamento das Liaison Observation Team (LOT) portuguesas, no quadro da nova estrutura da EUFOR.

Militar dotado de excelentes qualidades profissionais e humanas, o tenente-coronel Barros Duarte, demonstrando uma postura de grande equilíbrio e rigor que prestigiou Portugal e os militares portugueses e revelando uma conduta exemplar no exercício das delicadas e muito exigentes funções de Comando, é digno de ver reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos os serviços que prestou e de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Nação.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (00371884) **Paulo Emanuel Maia Pereira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que tem vindo a evidenciar no desempenho das funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, onde demonstrou, mais uma vez, os elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício que têm sido uma constante ao longo da sua carreira militar.

Oficial com uma elevada competência profissional, alicerçada numa muito sólida e diversificada preparação técnica e em relevantes capacidades pessoais, de que se destacam inteligência, perspicácia, um elevado dinamismo, franqueza, lealdade, brio e um extraordinário espírito de missão, o tenente-coronel Maia Pereira tem vindo a desempenhar as suas funções de forma excepcionalmente eficaz e determinada, constituindo-se como um valioso colaborador do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial multifacetado, a excelência do seu desempenho reflecte-se em todas as tarefas que lhe são cometidas, independentemente da diversidade funcional dos assuntos abrangidos. A sua acção tem-se desenvolvido em áreas tão diversificadas como a elaboração e sistematização de documentos de apoio, execução de apresentações no âmbito do processo de Transformação do Exército, elaboração de artigos e boletins no âmbito da informação interna e externa, apoio a actividades externas e participação do Exército na prevenção e combate aos incêndios florestais e coordenação de actividades no âmbito do Comité FINABEL.

As qualidades demonstradas creditam o tenente-coronel Maia Pereira como um profissional brilhante, de reconhecida competência e incedível dedicação ao serviço, denotando um perfil de oficial apto a exercer cargos de mais elevada responsabilidade e complexidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

30 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (13076781) **Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro**, pelos relevantes serviços prestados no exercício das diversas funções que lhe foram cometidas no Centro Militar de Educação Física e Desportos.

Conhecedor profundo e praticamente exímio da arte equestre — tendo atingido o estatuto de cavaleiro olímpico e o título de mestre de equitação — demonstrou, de forma continuada, qualidades pedagógicas ímpares, incedível dedicação e esmerado zelo nas inúmeras e diversificadas acções em que esteve empenhado, designadamente na área da formação. Também foi determinante a sua participação na Reprise da Escola de Mafra, como cavaleiro e como especialista, contribuindo para o reforço do seu reconhecido prestígio e projecção pública, fruto da procura permanente de evolução nas técnicas, do rigor nos métodos e da disciplina na acção.

Nas funções de 2.º Comandante do CMEFD, deu mostras de grande capacidade de trabalho, permanente disponibilidade para o serviço e manifesta habilidade na gestão de meios humanos e materiais. A sua acção foi judiciosa na melhoria das infra-estruturas, com realce para o refeitório, os bares e as salas de convívio, na gestão agrícola e florestal da Tapada da Mafra, nomeadamente no planeamento da sua reflorestação e recuperação após o incêndio de Setembro de 2003, e em

todas as tarefas que visaram a preservação e a conservação dos bens à responsabilidade da Unidade, numa ampla demonstração de espírito de missão, propósito de bem servir e preocupação com o moral e bem-estar do pessoal.

Nas relações, indispensáveis, com as mais variadas entidades, tanto militares como, muito especialmente e com grande frequência, de âmbito civil, soube sempre o tenente-coronel Portela Ribeiro manter um relacionamento, simultaneamente franco e aberto, mas também exigente e inflexível no que ao interesse da Unidade e do Exército dizia respeito, impondo-se ao respeito e consideração dos que com ele se relacionavam.

Às relevantes qualidades pessoais, designadamente lealdade inquestionável, elevado espírito de camaradagem e fácil relacionamento com os demais, aliou sempre uma elevada competência e um extraordinário desempenho, que em muito contribuíram para a importância e visibilidade pública que hoje caracterizam o Centro Militar de Educação Física e Desportos, quer ao nível das Forças Armadas, quer no meio civil. O tenente-coronel Portela Ribeiro é, pois, justo credor do reconhecimento público dos seus serviços, que devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Governo Militar de Lisboa, para o Exército e para Portugal.

22 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**, pela grande seriedade, excepcional zelo e total dedicação evidenciados no exercício das funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, reiterando todas as qualidades que lhe são reconhecidas mesmo no breve período em que esteve colocado no Gabinete.

Denotando uma sólida formação ética, bom senso, reconhecidas qualidades de abnegação e particular capacidade de análise, soube sempre extrair do seu considerável conhecimento da realidade do Exército a melhor forma de cumprir todas as tarefas de que foi incumbido. A sua cultura e bagagem profissional proporcionam-lhe muito bom entendimento das realidades militares e operacionais contemporâneas e facultam-lhe, conseqüentemente, uma atitude de grande abertura à inovação, levando a que seja muito destacável o seu desempenho em matérias como a Transformação - onde contribuiu para a elaboração de documentos síntese precisos e oportunos — , o reequipamento, as actividades de ligação do Exército aos países amigos e às organizações internacionais de que Portugal faz parte, e a análise de aspectos específicos de pessoal, designadamente de carreiras militares.

A sua iniciativa e aptidão para bem servir foram igualmente patentes na preparação e realização de brífingues ao nível do Comando do Exército, no planeamento e na coordenação de outras actividades relevantes e na apresentação oportuna de sugestões e propostas, ponderadas e bem fundamentadas, as quais foram tidas em devida conta.

Militar dotado de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência e autoconfiança, alia a estes atributos uma permanente boa disposição e grande facilidade no relacionamento humano, que lhe são retribuídas em amizade e estima da parte de todos os demais.

Por todas as razões apontadas, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer as excelentes qualidades e virtudes militares do tenente-coronel Ribeiro Braga e considerar os seus serviços como relevantes e de excepcional mérito.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ENG (09170481) **António José Fernandes Marques Tavares**, pela forma extremamente competente e dedicada como, ao longo do último ano e meio, desempenhou o cargo de Chefe da Secção de Infra-Estruturas Militares do Governo Militar de Lisboa.

Oficial possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, cumpriu as suas tarefas de forma muito competente, demonstrando extraordinárias qualidades técnicas e disponibilidade permanente para responder às constantes solicitações que lhe foram feitas. É também de realçar a forma leal

como lida com os seus interlocutores, faceta que, a par de uma esmerada educação e distinto carácter, tornam muito fácil o relacionamento e o trabalho.

Com grande profissionalismo e sentido do dever, levou a cabo o planeamento e controlo de um elevado número de obras no conjunto das U/E/O do GML, destacando-se, pela sua importância, as realizadas na Escola Militar de Electromecânica, no Regimento de Infantaria n.º 1, na Escola de Sargentos do Exército, na Escola Prática de Infantaria, no Hospital Militar Principal e no Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1. Além dessas tarefas, foi chamado a participar em variadas inspecções, tanto no âmbito do GML como da Inspeção-Geral do Exército, onde se incumbiu da melhor forma. As suas reconhecidas qualidades levaram a que também fosse nomeado representante do Exército no Centro Rodoviário Português, tendo nesta função participado no projecto de avaliação à BRISA e no Congresso Rodoviário Português, onde interveio num painel de apreciação e debate e foi organizador da exposição “*Os Engenheiros Militares e as Vias de Comunicação*”, tendo sido igualmente responsável pela montagem desta mesma exposição na Sede da Ordem dos Engenheiros.

O tenente-coronel Marques Tavares confirmou as suas qualidades e potencialidades pela forma como honrou o seu desempenho, tendo sido um excelente colaborador do Tenente-General Governador Militar de Lisboa. A sua postura de Homem e de Militar e a forma brilhante e dedicada como tem servido o Exército tornam-no merecedor de ser apontado como exemplo, devendo os seus serviços ser considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

15 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ENG (16645383) **Luís Fernando Monte Palma Ferro**, pela forma altamente eficiente, dinâmica, dedicada e muita digna como vem exercendo, desde 3 de Junho de 2003, as funções de 2.º Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1.

Oficial de elevada competência profissional, possuidor de uma sólida formação cívica e militar, dotado de incedível espírito de sacrifício e de obediência, atributos que, aliados a uma vontade de bem servir e capacidade de trabalho, lhe têm permitido, com facilidade, obter elevado grau de eficiência do estado-maior da Unidade, atestada na forma explícita, rigorosa e bem fundamentada dos estudos e pareceres inerentes ao planeamento das diversas actividades, contribuindo, assim, para que fossem permanentemente atingidos os objectivos superiormente definidos para o cumprimento da missão do Regimento e do Governo Militar de Lisboa.

Merece também particular referência e destaque a forma exemplar como, mercê de uma esclarecida e criteriosa gestão dos limitados recursos financeiros, conseguiu manter elevados padrões de qualidade na manutenção das infra-estruturas da Unidade e especialmente dos equipamentos de engenharia, permitindo a execução dos Planos de Actividade Operacional Militar e Civil bem como a realização de um elevado número de trabalhos inopinados, de construção vertical e horizontal, quer em apoio de Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército e de Entidades Cívicas, quer ainda em proveito do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, confirmando assim a sua excelente e multidisciplinar formação técnico-profissional.

De entre as importantes e diversificadas actividades da Unidade relevam-se as desenvolvidas no quadro da cooperação técnico-militar com a República de Moçambique, sendo notável como, em acumulação, desempenhou o cargo de Director Técnico em representação da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional conduzindo, por administração directa, as obras de remodelação e reabilitação da futura residência da assessoria militar Portuguesa em Nampula, onde o seu excelente desempenho permitiu, com um equilibrado controlo de custos e uma qualidade reconhecida, cumprir integralmente o planeamento estabelecido respeitando o orçamento e prazo previamente definidos.

Em todas as actividades que desenvolveu é importante realçar, também, as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, sempre marcadas pela clareza de ideias, facilidade de comunicação e poder de síntese, a par de uma excelente capacidade de análise e de decisão, reveladoras de um elevado potencial e aptidão para organizar, chefiar ou comandar que o apontam como um Oficial

particularmente dotado para o desempenho de cargos de maior responsabilidade na estrutura do Exército.

Pela acção desenvolvida, pautada pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, o tenente-coronel Palma Ferro impôs-se, deste modo, como um Oficial altamente competente, distinto e brilhante fazendo jus a que os serviços por si prestados no Governo Militar de Lisboa sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

13 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR MED (00163673) **Manuel da Assunção Gonçalves Mendonça**, pela elevada competência profissional, lealdade, abnegação, dedicação e espírito de missão como durante os últimos dois anos e meio executou as funções de Comandante do Batalhão do Serviço de Saúde.

Revelou durante o seu mister excelentes qualidades de chefia, liderança e espírito de missão, transmitindo aos seus colaboradores o desenvolvimento do moral, coesão, sentido de responsabilidade e a prática da formação e actualização de conhecimentos técnicos e do âmbito geral da Instituição Militar.

Merece ser destacada a forma como pugnou pelo bem-estar do seu pessoal ao proporcionar a todos, condições de vida adequadas não só ao nível de condições de trabalho, mas também nas actividades de lazer. Esse desiderato só foi alcançado com êxito através de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos materiais e financeiros postos à sua disposição para manter e preservar as infra-estruturas e demais equipamentos existentes no seu aquartelamento.

Releva-se também, a excelente imagem deixada por este Oficial na sua relação com as autoridades e instituições civis, a qual se materializou através de pedidos de colaboração, sobretudo de meios logísticos para a realização de eventos dos quais se destacam, entre outros, os apoios dados “à *Coimbra Capital da Cultura 2003*”, o alojamento concedido à Escola Básica de Santa Maria (Açores), ao Corpo Nacional de Escutas Monte de Abraão e à Cruz Vermelha Portuguesa na Peregrinação Civil a Fátima.

Pelas relevantes qualidades pessoais e militares evidenciadas, das quais se destacam a sã camaradagem, o invulgar espírito de sacrifício, obediência, integridade de carácter e o sentido do dever, o tenente-coronel Gonçalves Mendonça confirmou como Comandante do BSS possuir aptidões e competências para ocupar postos de maior responsabilidade, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

27 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (02033185) **Manuel Joaquim Moreno Ratão**, pela permanente disponibilidade, elevada competência, extraordinário empenho e exemplar dedicação que evidenciou no âmbito técnico-profissional e nas diversas funções que lhe foram atribuídas ao longo dos três últimos anos de prestação de serviço na Secção de Informação, Protocolo e Relações Públicas do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Na qualidade de Chefe da Subsecção de Relações Públicas foi relevante a sua craveira técnica, alicerçada numa sólida e permanente formação, que aliada ao dinamismo e iniciativa contribuiu significativamente para a divulgação e promoção da imagem do Exército Português.

Durante a sua permanência na SIPRP/GabCEME, teve, ainda, o major Moreno Ratão um papel importante em várias outras missões que lhe foram confiadas, sendo de destacar o acompanhamento permanente dos jornalistas que frequentaram os II e III “*Estágio de Sobrevivência para Jornalistas*”, no CIOE. Em Março de 2004 chefiou a Delegação do Exército Português a Itália, que participou nas Comemorações do 143.º Aniversário do Exército Italiano, destacando-se o extremo rigor e ponderação que acompanhou o planeamento e execução desta missão, que se traduziu, mais uma vez, na promoção e divulgação da imagem do Exército além fronteiras. Ainda como responsável

pela Subsecção de Relações Públicas, o major Moreno Ratão, além do acompanhamento de diversos órgãos de Comunicação Social, em cerimónias e outras actividades militares, muitas vezes com sacrifício da sua vida pessoal, participou no planeamento de diversos exercícios, de que se destacam o “*Rosa Brava 04*”, “*Hidra 2004*” e “*Orion 05*” onde revelou conhecimentos de excepcional qualidade, capacidade de trabalho e um alto espírito de missão que contribuíram decisivamente para que os objectivos dos exercícios fossem alcançados.

Oficial de grande integridade de carácter, muito leal e honesto, ao deixar as funções na SIPRP/GabCEME para iniciar uma nova e diferente etapa da sua carreira, como Professor no Instituto de Altos Estudos Militares, é de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais, profissionais e as virtudes militares reveladas pelo major Moreno Ratão, cujos serviços, ao contribuírem de forma inequívoca e significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, são qualificados de relevantes e de muito elevado mérito.

6 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ SAR (13930072) **João Esteves Filipe**, pelo excepcional zelo e elevada competência com que vem exercendo, nos últimos três anos e meio, as funções de Chefe da Secção de Assistência Religiosa do Comando do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente.

Comprovando a grande dedicação com que, ao longo de cerca de treze anos, tem servido no CMSM/BMI, desenvolveu um sacerdócio profundamente vocacionado para o cumprimento da sua dupla missão de sacerdote e de militar, destacando-se pelo constante acompanhamento humano dos militares e pela profundidade das suas mensagens espirituais, orientadas no sentido da complementaridade das virtudes militares, em muito contribuindo para o moral e para a moral dos militares do CMSM. Na sua acção, em que tem demonstrado elevados conhecimentos no âmbito técnico-profissional, merecem particular relevo, pelo seu significado e importância, o planeamento, a dinamização e a participação nas peregrinações anuais a Fátima e Lourdes, a catequese e o baptismo de militares, bem como a colaboração em actividades da Escola e do Jardim de Infância.

É ainda de destacar a sua participação nas FND no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, a última das quais em 2003, no Agrupamento GOLF, onde evidenciou grande sensibilidade e permanente disponibilidade para o apoio aos militares e às actividades de âmbito social durante a missão, contribuindo de forma muito significativa para o espírito de corpo no Agrupamento e para a imagem da FND. Com uma conduta exemplar e um elevado espírito missão, demonstrou extraordinário desempenho profissional, com especial incidência na motivação e bem-estar dos militares, agindo com oportunidade como conselheiro do Comando do Agrupamento, facilitando assim a sua acção de comando.

Oficial com relevantes qualidades pessoais, com um relacionamento sereno e aberto, e excelentes dotes de carácter, nos quais sobressai a lealdade, o major Filipe destacou-se pela aptidão para bem servir em todas as situações e circunstâncias, sendo inteiramente justo reconhecer os serviços por si prestados como relevantes e de muito mérito e a forma como os mesmos contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (11969890) **Afonso Manuel da Maia Alves**, pelo notável empenho, eficiência e competência profissional revelados ao longo dos últimos dois anos e meio no exercício de funções no 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente.

Exercendo inicialmente as funções de Oficial de Pessoal logo revelou um excepcional empenho e elevada competência profissional, sendo notável a sua extraordinária capacidade de adaptação, lealdade e abnegação. Extremamente diligente na organização dos processos, procurando sempre a objectividade, a correcção e a qualidade, permitiu ao comando antecipar decisões e enviar propostas

adequadas para o escalão superior, tendo em vista a resolução dos mais diversos problemas do âmbito dos recursos humanos.

Para o cumprimento da missão na BiH passou a exercer, durante mais de um ano, as funções de Comandante da Companhia de Apoio, no que revelou excepcionais qualidades e virtudes militares e elevado espírito de missão, não só durante a fase de aprontamento da força mas sobretudo no Teatro de Operações. No Comando desta Companhia, particularmente exigente no âmbito do comando e controlo, demonstrou possuir elevada capacidade de liderança e extraordinário espírito de sacrifício e de obediência, pautando a sua conduta por uma constante afirmação de elevados dotes de carácter. Do seu desempenho salienta-se a forma como planeou e levou a cabo toda a manutenção das infraestruturas do CAMP DOBOJ na BiH e ainda o modo brilhante como preparou todas as cerimónias e visitas das diversas entidades, nacionais e estrangeiras, que visitaram o Batalhão, as quais reconheceram unanimemente o excelente acolhimento proporcionado. É de realçar ainda a sua constante preocupação com o apoio à actividade operacional das companhias de atiradores, nunca colocando problemas ao comando mas propondo as soluções mais adequadas, contribuindo desse modo para os elevados níveis de proficiência atingidos pelo Batalhão.

Oficial dotado de forte sentido do dever, actuando sempre até ao seu limite e patenteando assinalável personalidade e sensatez, o capitão Maia Alves soube granjear a estima e o respeito de todos que com ele privaram, o que, a par do seu extraordinário empenhamento, o torna digno do reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados, com os quais contribuiu significativamente para o prestígio, eficiência e cumprimento da missão do Batalhão e do Exército.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (11844391) **João José Gavanha Carrilho**, pela forma excepcionalmente eficiente e pela elevada competência e dedicação como, durante os últimos dois anos e meio em que esteve colocado no 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, executou todas as tarefas que lhe foram cometidas.

Durante o ano e meio em que comandou a Companhia de Instrução e simultaneamente foi director dos Cursos de Instrutor de VBTP, revelou grandes qualidades de liderança e capacidades pedagógicas, tomando decisões com muito bom senso e ponderação e não se poupando a esforços para que os seus Comandantes de Pelotão tivessem todas as condições para ministrar a instrução com vista à obtenção de elevados níveis de proficiência por parte dos instruídos. Sensato, altamente organizado e sempre preocupado com as condições de vida dos seus subordinados, conseguiu inculcar-lhes, através do seu próprio exemplo, particularmente aos que começavam a dar os primeiros passos na instituição militar, valores e atitude ética com vista a assumirem um comportamento orientado, entre outros, pelo espírito de sacrifício e de obediência e por um grande sentido do dever e da disciplina.

Na reorganização do Batalhão para o aprontamento como força a destacar para o Teatro de Operações da Bósnia-Herzgovina, foi nomeado Oficial CIMIC em regime de acumulação com as funções de Oficial de Relações Públicas, tendo demonstrado grande capacidade de adaptação às mesmas e uma aptidão no âmbito técnico-profissional de elevada qualidade. Durante a permanência na BiH, o seu extraordinário desempenho foi fundamental para o óptimo relacionamento do Batalhão com as diversas entidades civis. É de salientar a sua capacidade de coordenação, altamente meritória, no âmbito do apoio à Companhia das Águas de DOBOJ, nas boas ligações que manteve com os responsáveis das várias escolas da área de responsabilidade do Batalhão e ainda no empenhamento muito positivo na ligação com os diversos programas de rádio. Como Oficial de Relações Públicas destaca-se a forma muito profissional e zelosa como organizou todas as cerimónias e visitas oficiais das mais diversas entidades ao Batalhão.

Tendo em conta as relevantes qualidades pessoais e militares reveladas e os excepcionais dotes de carácter de que deu provas, o capitão João Carrilho é digno de público reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados, com os quais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão, da BMI e do Exército.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.



Louvo o CAP INF (04356893) **António João Macedo Estrela Bastos**, pela elevada competência profissional e pelo extraordinário empenho demonstrados, ao longo dos últimos dezoito meses, no comando da 3.ª Companhia de Atiradores Mecanizada, do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, particularmente durante a missão de estabilização da Paz na Bósnia-Herzegovina (BiH) no 2.º semestre de 2004.

Durante todo o período em que comandou a 3.ª CAAtMec revelou uma conduta de constante afirmação de elevados dotes de carácter cumprindo sempre de forma exemplar as ordens e directivas do Comando, numa demonstração clara da prática da lealdade em elevado grau.

Na fase de instrução colectiva antes e durante a preparação para a missão na BiH, participou nos Exercícios da série TIGRE, ARCO e ROSA BRAVA, demonstrando sempre elevado espírito de sacrifício e obediência e merecendo o reconhecimento do elevado nível dos resultados atingidos pela sua companhia no âmbito operacional, traduzido em elogios muito gratificantes para a imagem da sua Unidade. Destaca-se particularmente a determinação colocada na preparação dos militares sob seu comando na fase de aprontamento do Batalhão, o que muito contribuiu para os bons resultados operacionais alcançados no cumprimento da missão “*JOINT FORGE*” no Teatro de Operações da BiH.

No conjunto do seu desempenho ressalta uma extraordinária abnegação e espírito de missão e a forma disciplinada e disciplinadora com que pautou a sua conduta em todos os actos de serviço, sobretudo durante os seis meses de missão. As suas extraordinárias qualidades e virtudes militares e a sua elevada competência técnico-profissional reflectiram-se na forma exemplar como a sua companhia executou todas as tarefas de âmbito operacional, bem como na tomada de consciência dos riscos inerentes a cada operação face ao reduzido tempo de planeamento e, por vezes, às condições meteorológicas adversas em que as mesmas ocorreram.

Pela forma distinta e muito competente como o capitão Estrela Bastos comandou a 3.ª CAAtMec e pela elevada dedicação com que serviu, é de inteira justiça reconhecer o elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais contribuíram significativamente para o prestígio e cumprimento da missão do Batalhão, da BMI e do Exército.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (36280093) **Carlos Files Lobão Afonso**, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares e competência profissional demonstradas ao longo dos últimos dezoito meses como Comandante de Companhia no 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, em particular durante a missão de estabilização da Paz na Bósnia-Herzegovina (BiH) no 2.º semestre de 2004.

No comando da Companhia de Apoio de Combate (CAC), revelou elevada competência no âmbito técnico-profissional, bem patente no excelente nível de instrução que os seus pelotões demonstraram nos exercícios TIGRE e ARCO, particularmente na execução de fogos reais.

No período de preparação do Batalhão para o cumprimento de uma Missão de Apoio à Paz no Teatro de Operações da BiH, dedicou toda a sua aptidão e disponibilidade para organizar e aprontar a 2.ª Companhia de Atiradores Mecanizada, tarefa de reconhecida dificuldade tendo em conta que a mesma foi levantada a partir de um reduzido núcleo permanente. A sua determinação e perseverança como Comandante desta Companhia foram determinantes na criação de um espírito de Unidade e para a consecução dos excelentes resultados alcançados no âmbito da instrução e treino, os quais se tornaram evidentes nos exercícios efectuados e, sobretudo, no cumprimento da missão “*JOINT FORGE*” na BiH.

Particularmente neste período, confirmou um comportamento baseado numa constante afirmação constante de elevados dotes de carácter e numa elevada capacidade de abnegação, o que lhe permitiu comandar de uma forma serena e eliminar com subtilidade todos os obstáculos e dificuldades resultantes da exigente actividade operacional. Acresce ainda salientar o seu elevado rigor no âmbito do planeamento operacional e a forma exemplar como conduziu as operações que envolviam

maior risco, a par do dinamismo colocado nas actividades internas da companhia, que muito contribuíram para manter elevados padrões de coesão e de motivação do pessoal. Em toda a sua conduta foi patente uma permanente preocupação com a execução das tarefas da sua responsabilidade de acordo com as orientações e directivas do comando, demonstrando uma inquestionável lealdade e um correcto sentido de disciplina.

Considerando o seu extraordinário empenho, o elevado espírito de sacrifício e de obediência demonstrados e a reconhecida coragem moral que, a par de uma exemplar conduta moral e atitude ética, colocou em todas as suas acções, o capitão Afonso é digno de ver reconhecidos os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito, tendo em conta a forma significativa como contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão, da BMI e do Exército.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP MAT (14545981) **João Francisco Alves Ramos**, pela extraordinária competência profissional, bom senso e excepcionais qualidades de trabalho e de organização demonstradas durante os últimos dois anos e meio no exercício da função de Oficial de Manutenção do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

No período que antecedeu a fase de aprontamento do Batalhão para o cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia-Herzgovina, apesar das carências em pessoal qualificado na área da manutenção e da escassez de sobressalentes, o capitão Ramos desenvolveu um intenso e permanente trabalho de forma a conferir operacionalidade à maioria das viaturas e dos equipamentos, possibilitando a sua utilização pelas Companhias nos diversos exercícios em que o Batalhão participou. Em toda esta actividade foi relevante o prévio plano de manutenção que elaborou em conformidade com as directivas do Comandante e uma execução baseada num extraordinário empenho e dedicação, resultante da forma eficiente e eficaz como soube mobilizar todas as vontades e criar um ambiente de congregação dos esforços dos seus colaboradores e conjuga-los com os dos Comandantes de Companhia, demonstrando sempre um extraordinário espírito de sacrifício e de obediência, a par de inequívocas capacidades de organização, chefia e gestão.

Durante a fase de aprontamento, para além de continuar permanentemente preocupado com a manutenção de um elevado nível de operacionalidade dos meios orgânicos do Batalhão, elaborou planos de manutenção específicos para o lote de aprontamento, revelando uma vez mais excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais, em que se destacam uma inquestionável lealdade e elevada abnegação, a par de um extraordinário profissionalismo e vontade de bem servir.

No Teatro de Operações, perante a diversidade de meios existentes, alguns dos quais inexistentes em Portugal, nunca regateou esforços face ao volume de trabalhos a executar, procurando sempre alternativas para situações de ruptura de níveis de abastecimentos de classe IX, conseguindo, graças à sua perseverança a manufactura de inúmeras peças no mercado local. É de salientar também o seu empenhamento na execução de um plano de manutenção preventiva dos equipamentos de aquecimento, daí resultando praticamente a inexistência de avarias desses meios durante o cumprimento da missão.

Oficial zeloso e de esmerada educação, com elevado espírito de missão e pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o capitão João Ramos é digno de ver reconhecidos os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito, contribuindo assim significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão, do que resultou honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas Portuguesas.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR INF (07242273) **José Joaquim Matos de Figueiredo**, pelo seu extraordinário desempenho profissional, dedicação e entusiasmo com que serviu a instituição militar ao longo dos

32 anos da sua carreira.

Tendo iniciado a sua prestação na Força Aérea, nas Tropas Pára-quedistas, onde efectuou toda a sua formação inicial de carreira, prestou serviço no Regimento de Caçadores Pára-quedistas, Base Escola e Base Operacional de Tropas Pára-quedistas e foi empenhado em campanha no Teatro de Operações da Guiné. Desde logo demonstrou possuir reconhecida coragem moral e relevantes qualidades pessoais e profissionais.

Regressou ao seu quadro de origem no Exército em 1984, no posto de primeiro-sargento. Nos postos de primeiro-sargento, sargento-ajudante e sargento-chefe exerceu de forma exemplar um vasto leque de funções de elevada responsabilidade no âmbito administrativo-logístico e de Estado-Maior, na Brigada de Forças Especiais, no Comando Operacional das Forças Terrestres e no Estado-Maior do Exército, distinguindo-se pela sua competência, capacidade de trabalho, lealdade, camaradagem e dedicação pelo serviço.

Ainda como sargento-chefe, na Academia Militar, exerceu as funções de Adjunto do Comando do 2.º Batalhão de Alunos e, em acumulação de funções, a de Adjunto do Comando do Director de Serviços Gerais, onde a sua vasta experiência, competência técnico-profissional, alto sentido da disciplina e qualidades de liderança em muito contribuíram para o cumprimento da missão, eficiência e prestígio da Academia Militar.

Nos últimos cerca de cinco anos, como Adjunto de Comando e Adjunto da Secretaria do Destacamento da Academia Militar na Amadora, o seu dinamismo, iniciativa, capacidade de trabalho e um conhecimento preciso das suas responsabilidades e capacidades fizeram do sargento-mor Figueiredo um valioso colaborador da acção de comando, constituindo-se numa referência incontornável para a formação dos alunos e para os quadros e praças desta Academia Militar

No momento em que passa à situação de reserva, após uma longa carreira pautada em permanência pela prática das virtudes militares e alicerçada numa sólida formação moral e destacada aptidão técnico-profissional é de evidenciar a sua conduta exemplar, elevada competência e invulgares qualidades pessoais, pelo que é de inteira justiça reconhecer a excelência dos serviços prestados pelo sargento-mor José Figueiredo, que classifico como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

11 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR INF (08060174) **Ventura da Silva Jesus Guerreiro**, pelas extraordinárias qualidades pessoais e profissionais demonstradas ao longo de uma brilhante carreira, com cerca de trinta anos de serviço efectivo devotados à Instituição Militar e ao País, como Sargento do Exército.

Tendo iniciado a sua carreira militar em unidades operacionais da sua Arma, cedo demonstrou possuir elevados conhecimentos técnicos e táticos da sua especialidade, participando em inúmeros exercícios nacionais e internacionais, que o levaram a ser citado pela forma como generosamente deu o seu esforço e pelas marcas indeléveis do mais sã patriotismo que evidenciou.

Posteriormente, em funções de índole mais administrativa, revelou excelentes qualidades de trabalho e vontade de bem servir, a par de raras qualidades de abnegação e firmeza de carácter, colocando um invulgar dinamismo na sua relação com camaradas e subordinados e fazendo com que as diversas solicitações fossem pronta e eficazmente respondidas.

Ressaltam na sua excelente folha de serviço a elevada competência profissional e a dedicação pelo serviço demonstradas nas mais diversas funções, designadamente nas de instrutor de cursos, Adjunto do Comando de Companhias e de Batalhão, bem como no Estado-Maior do QG/BMI, entre outras, tendo revelado espírito de sacrifício e de obediência exemplares, bem como um correcto sentido de disciplina e de camaradagem, merecendo assim, da parte de superiores e subordinados, uma elevada estima e consideração pela forma zelosa e dedicada como se empenhou na execução das tarefas que lhe foram confiadas.

Mas foi na última fase da sua vasta carreira, como Adjunto do Comando e Chefe de Secretaria nos QG da ZMM e do CMSM/BMI, que evidenciou profundos conhecimentos da organização

militar e um elevado sentido de organização e método e em que a sua atitude responsável, leal, serena e ponderada, o confirmaram como um precioso conselheiro do Comando e um exemplo para a sua categoria, que soube prestigiar de forma invulgar.

Militar que pautou a sua conduta por uma constante afirmação de elevados dotes de carácter, sentido de dever e arreigado espírito de missão, o sargento-mor Guerreiro constitui sempre um exemplo para os sargentos mais jovens, através de uma acção pedagógica permanente, inculcando-lhes valores éticos e brio profissional, pelo que é de inteira justiça, na altura em que transita para a situação de reserva, enaltecer a sua sólida formação humana e militar e reconhecer a sua extraordinária vontade de bem servir, sendo por isso merecedor de ver considerados os serviços por si prestados como relevantes e muito distintos, constituindo um significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e para a honra e lustre da Nação.

9 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR TM (11124874) **José Manuel Costa Carvalho**, pela forma extremamente dedicada, profissional e altamente competente como, ao longo deste último ano e meio em que vem prestando serviço no Quartel-General da Brigada de Intervenção, exerceu as funções de Adjunto do Comandante desta Brigada.

Desde sempre se revelou um excelente e incontornável colaborador do Comando da Brigada de Intervenção, evidenciando exemplares qualidades de abnegação e aptidão para bem servir nas mais variadas circunstâncias, tendo levado a cabo as diversificadas tarefas que lhe foram atribuídas, com eficácia e oportunidade, mostrando, sempre, elevada competência profissional.

Militar extremamente colaborante e com uma visão objectiva do que o futuro irá exigir à sua Brigada, participou permanente e activamente na reflexão dos caminhos e das soluções a implementar, para que, no dia-a-dia, este QG possa acompanhar a evolução dos tempos, contribuindo, sempre, com ideias que muito enriqueceram as decisões tomadas.

Tendo demonstrado, em todos os momentos e independentemente das circunstâncias vividas, uma total disponibilidade para o serviço, conjugada com uma grande capacidade de iniciativa, um apurado sentido das responsabilidades e um notável espírito de sacrifício, tudo complementado por uma extraordinária e reconhecida capacidade de organização, o sargento-mor Carvalho manifestou atributos que lhe permitiram uma fácil adaptação à sua função e que contribuíram, de forma decisiva, para o cumprimento da missão atribuída ao QG onde serve e, em última análise, à própria Brigada. São particularmente de destacar, pelo reconhecido valor do trabalho por si protagonizado, a análise de documentos acumulados ao longo das últimas décadas, no aquartelamento em causa, a sua selecção, organização e encaminhamento, bem como a compilação, verificação da actualidade e distribuição da inúmera legislação existente, tornando-se assim um prestimoso fator da boa ordem e da desejável disseminação de conhecimentos.

Disciplinado, educado e muito correcto nas relações com todos com quem se relaciona, praticou sempre, em elevado grau, a virtude da lealdade, procurando ser pragmático na resolução das várias questões de serviço e revelando, em todos os seus actos, elevados dotes de carácter e de sacrifício, aliados a uma grande capacidade de trabalho.

Senhor de conhecimentos profundos no âmbito da função que exerce, o sargento-mor Carvalho teve, em múltiplos momentos, a iniciativa e o cuidado de elaborar esclarecidas e exequíveis propostas que visavam a melhoria do serviço e o desburocratizar do sistema implementado na área onde trabalha, denotando, em todos os actos da sua vida e em especial, durante o serviço, excepcionais qualidades e virtudes militares. Destas, destaca-se o seu apurado espírito de obediência, de solidariedade e de colaboração o que, conjugado com tudo o já citado, contribuiu para o tornar credor da estima e ascendência sobre a categoria de Sargentos, com a qual se reconhece ter assumido a mais pura e inquestionável lisura comportamental.

Por tudo quanto foi referido, o sargento-mor Carvalho é digno de ser referenciado como um militar que prestigia, com a sua dedicação e competência, a Brigada e o Exército que devotadamente

serve, pelo que é de toda a justiça considerar os seus serviços como relevantes e de elevado mérito, destacando-o com o presente louvor.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH INF (15720279) **Victor Manuel Gonçalves Canário**, pela forma excepcionalmente eficiente, dedicada e competente como exerceu as funções de Adjunto do Comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente durante os últimos dois anos, quer em território nacional quer no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, no âmbito das Operações “*JOINT FORGE/SFOR*” e da “*ALTHEA/EUFOR*”, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão do Batalhão e do Exército.

Desde Janeiro de 2003, o sargento-chefe Canário foi uma peça essencial ao bom ambiente e funcionamento desta unidade operacional, desenvolvendo uma relevante acção durante o ano que antecedeu o aprontamento do Batalhão para a missão na BiH, particularmente no apoio ao Comandante do Batalhão no âmbito da gestão de pessoal nas categorias de Sargentos e de Praças. Através de uma natural relação de proximidade com todos os elementos do Batalhão, contribuiu para a estabilidade e harmonia de um ambiente saudável e aglutinador de vontades, reforçando o espírito de corpo do Batalhão. Profundo conhecedor da área administrativo-logística e dotado de elevada competência profissional, constituiu um inestimável colaborador e de extrema lealdade no apoio à tomada de decisões pelo Comando.

No início do aprontamento para a missão, destacou-se pela forma como assumiu o importante papel de recepção de todos os militares que foram colocados na unidade, empenhando-se decisivamente na criação das melhores condições de vida para o pessoal e no estabelecimento de um ambiente propício a uma rápida integração.

Posteriormente, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, continuou a exercer as suas funções de coordenação e de transmissor da intenção do Comandante, particularmente aos sargentos, no âmbito da vivência diária no Campo Doboj. A sua experiência, capacidade de trabalho, bom senso e camaradagem, foram também essenciais na gestão dos recursos disponíveis e a constante afirmação de elevados dotes de carácter e de um elevado espírito de sacrifício e de obediência, traduziram-se num crédito de confiança que não só facilitou a acção de comando como também permitiram a transmissão de uma imagem de proficiência e de correcto relacionamento interno e externo que muito prestigiou o 2BIMec/SFOR.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e pela extraordinária competência profissional demonstrada, particularmente no exercício das suas funções no Teatro de Operações, o sargento-chefe Victor Canário é digno de ser apontado como um excelente sargento do Exército e de ver reconhecidos os serviços por si prestados como relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para o Exército e para a Nação.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (19082985) **Manuel Júlio Mezias da Eira**, pela forma altamente meritória com que exerceu a função de Adjunto do Comando da 2.ª Companhia de Atiradores durante os últimos 2 anos e meio em que esteve colocado no 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

Revelando um elevado espírito de missão e inteira dedicação ao serviço, sacrificou com frequência os seus períodos de descanso e constituiu um prestimoso auxiliar do seu Comandante de Companhia no âmbito administrativo, demonstrando grande pragmatismo e iniciativa, não esmorecendo perante as dificuldades e procurando sempre prever situações futuras e antecipar soluções. Denotou ainda especial apetência pelas tarefas de carácter operacional, sem nunca descurar a parte administrativa, colaborando e cooperando com o seu Comandante, quer no que respeita ao enquadramento, instrução e formação dos sargentos e praças da Companhia, quer no planeamento e execução de exercícios e operações, comprovando assim a sua elevada competência no âmbito técnico-profissional.

Dotado de relevantes qualidades pessoais, soube assumir as responsabilidades inerentes à sua função, constituindo exemplo de comportamento ético para os militares da sua categoria e para as

praças, pautando a sua conduta pela permanente afirmação de elevados dotes de carácter e de virtudes militares, onde relevam a lealdade e o sentido de disciplina e de obediência, a par de elevado espírito de sacrifício e de abnegação.

Com seu extraordinário desempenho e o elevado espírito de bem servir que patenteou em todas as circunstâncias, o sargento-ajudante Júlio Eira contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da BMI e do Exército, sendo digno de ver reconhecido e enaltecido o elevado mérito dos serviços por si prestados.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (07376186) **Luís Filipe Mendes Gonçalves**, pelo extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais que evidenciou, durante os últimos dois anos e meio, no exercício da função de Adjunto do Comando da 3.ª Companhia de Atiradores Mecanizada do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

Militar de vincada personalidade, elevado apurmo e coragem moral, privilegiando a lealdade e a clareza de atitudes no relacionamento com os seus superiores e subordinados, demonstrou sempre uma abnegação exemplar e uma constante vontade de bem servir, provando inequivocamente possuir excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais.

No exercício da sua função salienta-se a sua excepcional competência profissional, alicerçada num excelente método de trabalho e grande capacidade de organização, procurando trabalhar por antecipação e mantendo-se atento a novas situações por forma a resolvê-las com simplicidade e eficácia, revelando assim grande capacidade de adaptação às mais diversas circunstâncias. É também digna de registo a qualidade do trabalho e o espírito de sacrifício e de obediência que patenteou durante o cumprimento da missão no Teatro de Operações da BiH, nunca regateando esforços para que o desempenho da sua companhia atingisse os mais elevados padrões de eficiência, transmitindo correctamente a sua experiência aos mais novos e incentivando os sargentos e praças a cultivarem o gosto de bem servir a sua unidade através de uma constante melhoria das suas prestações, constituindo assim um precioso auxiliar do seu Comandante de Companhia.

Dotado de uma capacidade de liderança notável e de um carisma e prestígio no seio dos oficiais, sargentos e praças, o sargento-ajudante Gonçalves tem pautado a sua conduta através da afirmação constante de elevados dotes de carácter, demonstrando irrepreensível correcção e uma grande aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, pelo que é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais se consideram relevantes, tendo contribuído significativamente para a eficiência e prestígio do Batalhão, deles resultando honra e lustre para o Exército.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF (03156186) **António Miranda Montes**, pelo notável empenho, eficiência e elevada competência profissional evidenciada ao longo dos últimos dois anos, no exercício das funções de Sargento de Reabastecimento na Companhia de Comando e Serviços do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente e, posteriormente, na Companhia de Apoio do 2BIMec/SFOR.

Após ter assumido a função de Sargento de Reabastecimento, logo se revelou como um militar de forte personalidade e muito persistente, enfrentando com elevado espírito de sacrifício e de obediência as naturais dificuldades inerentes à sua função, e demonstrou muito rigor na escrituração dos materiais aumentados à Companhia, garantindo de uma forma eficaz o difícil controlo de material distribuído por diversas e múltiplas instalações e dependências como é típico numa Companhia de Comando e Serviços.

Durante o período de aprontamento do Batalhão, tal como durante a sua permanência no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, afirmou-se como um militar dotado de uma invulgar disponibilidade e capacidade de trabalho, cuja correcta atitude e excelente desempenho se reflectiram

de forma muito positiva no funcionamento administrativo-logístico da Companhia, constituindo assim um prestimoso auxiliar do seu Comandante.

Militar íntegro e de fácil trato, pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e grande espírito de abnegação e cultivando um exemplar espírito de camaradagem e amizade, a par de uma inquestionável lealdade, soube o primeiro-sargento António Montes granjear o respeito, admiração e estima dos seus superiores e inferiores hierárquicos, aliando às excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas um elevado espírito de missão, o que o torna digno de ver reconhecido o elevado mérito dos relevantes serviços por si prestados, com os quais contribuiu significativamente para o prestígio da sua Unidade e para a honra e lustre do Exército e das Forças Armadas portuguesas.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o ISAR INF (00337689) **João Alfredo Rodrigues Moura**, pela forma competente e exemplar como, ao longo dos últimos dois anos e meio, exerceu as funções de sargento da Logística no 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente.

Militar extremamente conhecedor e diligente na área logística, demonstrou extraordinária competência profissional, pautando a sua conduta por uma total disponibilidade, dedicação e empenho no serviço, prestando assim um importante e inestimável contributo ao seu chefe e à sua Unidade. O seu desempenho foi fértil na produção de soluções perante as adversidades que no dia-a-dia eram colocadas ao Batalhão, tanto em exercícios como no quartel, no que revelou grande abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, abdicando de períodos de lazer e descanso para se dedicar à obtenção de resultados positivos.

No Teatro de Operações na Bósnia-Herzegovina, através de uma notável capacidade de iniciativa, de organização e de trabalho, foi protagonista da ingente tarefa de regularização das cargas da FND/SFOR, conseguindo com o seu extraordinário empenho e dinamismo incentivar e arrastar os seus pares para a concretização de um trabalho ímpar neste âmbito, sem negligenciar a execução de todas as restantes tarefas da actividade diária da Secção de Logística.

Demonstrando possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, com destaque para a sua inquestionável lealdade, o primeiro-sargento João Moura pautou a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, sendo por isso digno de ser apontado como exemplo e de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, com os quais contribuiu significativamente para o prestígio da sua Unidade e do Exército, deles resultando honra e lustre para as Forças Armadas portuguesas.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o ISAR INF (15896692) **Sérgio Afonso Borges**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela elevada competência profissional e pelas relevantes qualidades pessoais demonstradas nos últimos dois anos no exercício da função de Sargento de Operações do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente.

Durante este período revelou, uma vez mais, notáveis aptidões técnico-profissionais, tanto no âmbito do serviço da Secção de Operações, como no apoio e na colaboração com as restantes secções de Estado-Maior e com as Companhias do Batalhão, contribuindo de forma significativa para os bons resultados alcançados na instrução, nas acções de formação e nos exercícios desenvolvidos pelo batalhão, bem como na operação de Estabilização da Paz na Bósnia-Herzegovina (BiH) no 2.º semestre de 2004.

Tanto na fase de aprontamento como durante o cumprimento da missão no Teatro de Operações revelou exemplar zelo e dedicação pelo serviço, destacando-se por uma participação voluntariosa e pelo dinamismo das acções desenvolvidas na Secção de Operações com vista ao

cumprimento das directivas de Comando, denotando inequívoca lealdade e elevado espírito de sacrifício e de obediência.

Com o seu extraordinário desempenho e uma exemplar conduta moral e disciplinar, alicerçada numa constante afirmação de elevados dotes de carácter, o primeiro-sargento Borges soube granjear a consideração e a estima de superiores e subordinados, tornando-se digno de ver reconhecidos os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito, com eles contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão, da BMI e do Exército.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

SMOR TM supranumerário (10649978) Agostinho Manuel Santos Rosa, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao quadro especial de transmissões, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH INF QQESP (02174582) Nascimento António Barroco Peniche, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio, do QG/GML, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 12 de Maio de 2005)

SAJ INF QQESP (12266186) António Carlos Bento Correia, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12533380) António Manuel Freitas Osório, do RI19, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MED QQESP (06283487) Noberto Manuel Raposo Amaro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (00446882) António Lemos de Sousa, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Maio de 2005)

### Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF no quadro (06075085) Carlos António M. Mendes Bartolomeu, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 4 de Março de 2005)

SCH INF no quadro (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio, do QG/GML para o BAdidos, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2005.

(Por portaria de 12 de Maio de 2005)



**Abate ao quadro permanente**

Manda o general CEME abater aos quadros permanentes o 1SAR MAT (14228784) Hilário Fernandes Coutinho de Sousa, do QG/RMN, nos termos do n.º 6 do art. 206.º, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do art. 170.º, ambos do Dec.-Lei n.º 236/99 (EMFAR), de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, a partir de 2 de Setembro de 2004.

(DR n.º 31 II série de 14 de Fevereiro de 2005)

---

**III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES****Colocações****Ministério da Defesa Nacional**

COR ADMIL (02372981), Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, do CF/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2005.

(Por portaria de 25 de Maio de 2005)

**Comando Operacional das Forças Terrestres**

MAJ SGPQ (01963677), José Manuel Carvalho Campos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2005.

**Direcção dos Serviços de Material**

CAP MAT (01047193), Humberto Afonso Carreiras Martins, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2005.

(Por portaria de 23 de Maio de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa**

TCOR ART (05431477), Victor Manuel Matins Dias, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2005.

(Por portaria de 1 de Junho de 2005)

**Quartel General da Região Militar do Norte**

CAP SGE (05054375), Carlos Manuel Freitas dos Reis, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2004.

(Por portaria de 23 de Maio de 2005)

### **Quartel General da Região Militar do Sul**

TCOR ART (02803883), António Emídio da Silva Salgueiro, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2005.

(Por portaria de 23 de Maio de 2005)

### **Campo Militar de Santa Margarida Batalhão de Comando e Serviços**

CAP ART (09873992), João Marcelino Miquelina Albino, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2003.

(Por portaria de 25 de Maio de 2005)

### **Brigada Mecanizada Independente Batalhão de Apoio e Serviços**

CAP MAT (08775688), José Costa Leandro, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2005.

(Por portaria de 1 de Junho de 2005)

### **Escola de Tropas Aerotransportadas**

TEN INF (00079197), Vladimiro Raimundo Emídio Cancela, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 18 de Maio de 2005)

### **Brigada Ligeira de Intervenção Núcleo Permanente**

CAP INF (12988890), Pedro Miguel de Andrade Barreiro, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2005.

(Por portaria de 23 de Maio de 2005)

### **Escola Prática de Artilharia**

TCOR ART (08692982), José Domingos Sardinha Dias, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2005.

(Por portaria de 23 de Maio de 2005)

### **Batalhão do Serviço de Transportes**

MAJ INF (12488481), Francisco José N. dos Santos Mendes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2005.

(Por portaria de 1 de Junho de 2005)

### **Centro de Militar de Educação Física e Desportos**

TCOR CAV (12002185), Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2005.

(Por portaria de 23 de Maio de 2005)

### **Guarda Nacional Republicana**

COR MAT (13499972), Darcílio Jorge da Costa Lamelas, do Concelho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2005.

(Por portaria de 1 de Junho de 2005)

### **Colocações/Diligências**

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa, em diligência no Estado-Maior-General das Forças Armadas**

TCOR INF (11794785), Francisco José Ferreira Duarte, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2005.

(Por portaria de 18 de Maio de 2005)

---

## **IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS**

### **Cursos**

Por despacho do tenente-general AGE de 28 de Fevereiro de 2005, frequentaram o “Curso de Sapadores das Armas e Serviços”, que decorreu na EPE, no período de 28 de Março de 2005 a 6 de Maio de 2005, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) a que cada um se indica:

TEN CAV (02647195) Duarte Miguel Cigre - RL2, 16,73 - Mbom;  
CAP ART (00100893) Daniel João R. Valente - GAC/BMI, 16,23 - Bom;  
2SAR INF (11066696) Sérgio Filipe Santos - CIOE, 16,04 - Bom;  
TEN ART (13124096) Rodolfo Luís Martins Gomes - EPA, 15,88 - Bom;  
1SAR INF (27002891) Sérgio António Ribeiro Oliveira - RI1, 15,75 - Bom;  
1SAR CAV (11872291) Miguel Ângelo Cruz - RL2, 15,73 - Bom;  
1SAR INF (20096594) Nuno Miguel dos Santos - ETAT, 14,96 - Bom;  
TEN INF (04670697) Josias de Maia e Silva - EPI, 14,81 - Bom;  
1SAR CAV (11681391) José Carlos Pestana - EPC, 14,78 - Bom;  
TEN CAV (05759798) Elisabete Maria Silva - RC4, 14,74 - Bom;  
TEN INF (24446793) José Carlos Viveiros - CIOE, 14,03 - Regular;  
1SAR INF (21539592) Sérgio Fernandes Gomes - RG2, 13,30 - Regular;  
2SAR CAV (26663493) Luís Alberto Ramos - CTM/BMI, 12,22 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Janeiro de 2005, frequentaram o “Curso de Operações Especiais - 2005”, que decorreu no CIOE, no período de 10 de Janeiro de 2005 a 3 de Junho de 2005, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) a que cada um se indica:

TEN INF (03580397) Dinis Mendes Fautino - EPI, 14,35 - Regular;  
ALF INF (08119398) Paulo Alexandre Soares - CIOE, 13,63 - Regular;  
2SAR INF (07206797) Carlos Miguel Cunha - CIOE, 13,57 - Regular;  
2SAR INF (08258998) Jorge Moura - CIOE, 13,49 - Regular;  
2SAR INF (19431499) Mário Elson Fonseca - EPI, 13,00 - Regular;  
2SAR INF (02928199) Jorge Costa Sousa - 2BIMec, 12,75 - Regular.

---

## V — DECLARAÇÕES

O COR INF RES (01360867) Humberto Regadas Teixeira, passou a prestar serviço efectivo, desde 1 de Março de 2005, no CTAT, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O COR INF RES (09053067) António Manuel Fernandes Angeja, deixou de prestar serviço efectivo, no MusMilCoimbra, em 31 de Maio de 2005.

O COR MAT RES (10633869) Leonardo Fernandes Antão, iniciou a prestação de serviço efectivo no CFEF, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 23 de Abril de 2005, tendo assumido funções em 16 de Maio de 2005, data do seu regresso ao Exército, vindo da GNR.

---

## VI — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 4, de 30 de Abril de 2005, pág. 293, no respeitante ao MAJ MAT REF (50004211) Daniel Simões, onde se lê “MAJ MAT REF...” deve ler-se “CAP MAT REF...”.

Na OE, 2.ª série, n.º 4, de 30 de Abril de 2005, pág. 293, no respeitante ao MAJ SGE REF (50975811) Joaquim Cardoso Baleizão, onde se lê “...Joaquim Cardoso Baleizão...” deve ler-se “...Joaquim Carvalho Baleizão...”.

Na OE, 2.ª série, n.º 4, de 30 de Abril de 2005, pág. 293, no respeitante ao CAP SGE REF (51486011) Ilídio dos Santos Gouveia, onde se lê “...do QG/GML;” deve ler-se “...QG/RMN;”.

Na OE, 2.ª série, n.º 5, de 31 de Maio de 2005, pág. 370, no respeitante ao COR INF REF (50152311) João Maria da Silva Delgado, onde se lê “...do QG/RMN;” deve ler-se “...do QG/GML;”.

**VII — OBITUÁRIO****2000**

Novembro, 26 — CAP SAR REF (09728913) Virgílio Pedrosa Crespo, QG/RMN;  
Dezembro, 10 — MAJ REF (43364052) Artur José Esteves, QG/RMN;  
Dezembro, 12 — COR INF REF (50545811) Joaquim Ramos de Freitas, QG/RMN;

**2002**

Abril, 20 — SAJ CAV REF (46033159) Feliz José Mira, QG/GML;

**2005**

Abril, 3 — SAJ ART REF (52056111) António do Nascimento Silva, QG/RMN;  
Maio, 6 — 1SAR INF PQ REF (10240490) José Carlos da Costa Teles, QG/RMS;  
Maio, 27 — SMOR GRAD DFA (08781864) Fernando Manuel Martins Nunes, QG/RMS;  
Maio, 29 — COR ART REF (51165511) Ernesto Chaves Alves Sousa, QG/RMN;  
Junho, 1 — TCOR MAT REF (50325811) João Herculano Casaca, QG/GML;

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 7/31 DE JULHO DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.<sup>a</sup> Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TEN RC (22814291) Diamantina Jardim Menezes.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.<sup>a</sup> Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TEN RC (06820895) Ricardo Dinis Canada Abreu.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.<sup>a</sup> Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TEN RC (32818293) Isabel Margarida Simões Guedes Vieira.

(Por portaria de 6 de Junho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CADJ RC (28542691) Georgina Sandra Coelho Moreira.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CADJ (37843092) Rui Miguel Agostinho Luís.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TEN RC (01271694) Adriano Augusto Lopes Mendes;  
TEN RC (16388494) Paulo Jorge Morais Simão;  
TEN RC (04875990) Paula Cristina Fachada Noné Bouça Santana;  
1SAR RC (34358993) Susana Margarida Faustino Gil Silva;  
1SAR RC (13425494) Rui Filipe Montezinho Botelho;  
1SAR RC (20852391) Victor Manuel Fernandes Ribeiro;  
2SAR RC (11532794) Célia Maria Teixeira Conde Saldanha;  
2SAR RC (17880397) Simão Pedro de Barros Teixeira;  
2SAR RC (01903294) Luís Miguel Monteiro Gonçalves Capelo;  
2SAR RC (18410497) Bruno Miguel Teixeira dos Santos;  
2SAR RC (17181995) Manuel Armindo Soares Abobeleira;  
2SAR RC (08489794) Hugo Miguel Figueiredo Valentim;  
2SAR RC (12977894) Rui Miguel Vicente Pereira;  
CADJ RC (03631896) Luísa Domingas Ramos Mendonça;  
CADJ RC (13626296) Pedro Alexandre Ourelo Queimado;  
CADJ RC (17433896) Nuno Alexandre Fernandes Mosqueira;  
CADJ RC (11443296) Pedro Francisco Ferreira de Oliveira Pinto;  
CADJ RC (19628995) Luís Miguel Cruz Trindade;  
CADJ RC (01673797) José Manuel do Nascimento Ferreira;  
CADJ RC (27037592) Paulo José Caldas Penúrias Lourenço;  
CADJ RC (10972496) Urbano Manuel da Rocha Moreira;  
CADJ RC (12623299) Orciano Silvino Rosa Ramos;  
CADJ RC (15108596) João Miguel Marques Grilo Neves;  
CADJ RC (16837197) Paulo Jorge Assucena Taveira Pereira;  
CADJ RC (34439293) Samuel Tomás Pinheiro Ribeiro;  
1CAB RC (08101696) João Filipe Relvas Araújo;  
1CAB RC (04307196) Luís Faustino Antunes Fernandes;  
1CAB RC (19481497) Sérgio Marco André Chambel;  
1CAB RC (11278097) Vasco manuel Batista Carvalho;  
1CAB RC (12072596) Luís Filipe Sousa Pinto;  
1CAB RC (02866995) Germano Augusto Rocha Ferreira;  
1CAB RC (12721296) Octávio Manuel Alves Reis;  
1CAB RC (18873195) Marco Jorge Diegues Rodrigues;  
1CAB RC (14789296) Manuel Pereira Monteiro;  
1CAB RC (00518397) Marco Nunes António;  
1CAB RC (16771495) Ilídio Marcel Fonseca Pontevin;  
2CAB RC (18068197) Fernando Martins de Carvalho;  
2CAB RC (00154195) Bruno Ricardo Vitor Hugo Morgado;  
2CAB RC (05839397) Sérgio Alexandre Saraiva Coelho;  
2CAB RC (16748696) Filipe Manuel da Rocha Vilaça;  
SOLD RC (12447895) José Manuel dos Santos Patola;  
SOLD RC (16954397) Fernando Carlos da Costa;  
SOLD RC (13016196) Ernesto Miguel Costa dos Santos;  
SOLD RC (35347093) João Luís Enes Ramos.

(Por despacho de 30 de Maio de 2005)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TEN RC (12261397) Sandra Isabel R. de Paiva Andrade, “BÓSNIA 2002-2003”;  
ALF RC (16757499) Sérgio Dinarte Rodrigues Moniz, “TIMOR 2004”;  
1SAR RC (08152294) Pedro Duarte Morgado, “TIMOR 2001”;  
1SAR RC (22115793) Sérgio Paulo Pereira Andrade, “BÓSNIA 2002-2003”;  
CADJ RC (10369898) Carlos António Cardoso dos Santos, “BÓSNIA 1999”;  
CADJ RC (13350096) Paula Maria Gonçalves Costa, “TIMOR 2001-2002”;  
CADJ RC (11057494) Pedro Afonso Alves Miguel, “BÓSNIA 2002”;  
CADJ RC (15427194) Cláudio Filipe Leite dos Santos, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (06147398) Nuno Miguel Cardoso V. da Rocha, “TIMOR 2003”;  
CADJ RC (06372395) Paulo Feando Figueiredo de Sousa, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (18740894) Maria da Conceição Vieira Teles, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (12596096) António José da Silva Alves, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (16838798) Marco José Fernandes Rebolo, “TIMOR 2001”;  
2CAB RC (02839899) Denis Ornelas de Freitas, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (03525798) Amaro Dinarte Fernandes Gaudêncio, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (12403898) David José Fraga dos Santos, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (19552195) José Augusto Ramos, “TIMOR 2001”.

(Por despacho de 12 de Maio de 2005)

2SAR RC (24247092) António Manuel Pinto Francisco, “BÓSNIA 2002”;  
CADJ RC (10599896) Rosalinda Jardim Faria, “TIMOR 2003”;  
CADJ RC (30837593) Marco Nuno Henriques Fernandes, “TIMOR 2001”;  
CADJ RC (12802194) Fernando da Cruz Magro, “ANGOLA 1997-1998”;  
CADJ RC (02153196) Bruno Alexandre Ramos Urbano, “BÓSNIA 2001”;  
CADJ RC (12551095) Magda Luciana Faustino Ferreira, “KOSOVO 2000”;  
CADJ RC (11791395) Marco Paulo Couto Vieira, “TIMOR 2000-2001”;  
CADJ RC (18850995) Paulo Emídio Matos Rei, “KOSOVO 1999-2000”;  
CADJ RC (21074692) Armando Luís Ibrahimo de Miranda, “TIMOR 2001-2002”;  
CADJ RC (06468295) Óscar Pereira Azevedo, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (33927491) Pedro Miguel Policarpo Valentim, “BÓSNIA 1998”;  
1CAB RC (09088696) Carlos Alberto Gomes de Freitas, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (11439696) Saúl Pinto Gonçalves, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (08993896) Carlos Alberto Sousa Alves, “BÓSNIA 1998”;  
1CAB RC (00153396) Hugo José Martins Campises, “BÓSNIA 2003”;  
1CAB RC (12565498) Paulo José Rodrigues Salvado Gomes, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1CAB RC (05971395) Jorge Manuel Roberto da Costa, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1CAB RC (04964598) Gerlado Adão Alexandre Moura, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (18888296) Ricardo Rosado Lima, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (06527797) Domingos Manuel Gomes Varela, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (07678698) Lúcio Alexandre da Costa Sustelo, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (07007298) Cláudio Alexandre Marques Viegas, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (10564094) Nuno Miguel Marques da Costa, “BÓSNIA 1996”;  
1CAB RC (05839397) Sérgio Alexandre Saraiva Coelho, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1CAB RC (10687597) Luís Filipe Passos Almeida Saraiva, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (02839996) Nuno Alexandre Rodrigues da Rosa, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (10312198) Flávio Marcelo Ramos Rodrigues, “TIMOR 2004”;  
1CAB RC (16273998) Eduardo Jorge Lopes, “BÓSNIA 2000-2001”;



2CAB RC (04962296) José Luís Freitas Baptista, “BÓSNIA 2000-2001”;  
2CAB RC (05153597) Paulo de Sousa Beça, “TIMOR 2000”;  
2CAB RC (17588897) Rodrigo José Marques Lima, “TIMOR 2000”;  
2CAB RC (18566098) André Miguel Costa Macedo, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (06952999) Nelson Márcio Freitas Garcês, “BÓSNIA 2002”;  
SOLD RC (07101898) Ruben Jorge Cabral Jardim, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (13056698) Paulo E. de Freitas Correia das Neves, “BÓSNIA 2002”;  
SOLD RC (07714300) Rui Dinarte Gonçalves Andrade, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 18 de Maio de 2005)

CADJ RC (08561096) Isidro Manuel Oliveira Felix, “TIMOR 2000”;  
CADJ RC (08908896) Sérgio Leandro Bento, “TIMOR 2000”;  
CADJ RC (19819495) Vitor Manuel da Silva Amaro, “BÓSNIA 1998”;  
CADJ RC (35432193) Bruno Miguel Cassinda Veloso, “BÓSNIA 1998”;  
CADJ RC (02385095) Rafael Jesus Gameiro, “BÓSNIA 1998”;  
CADJ RC (16774695) António Alexandre Rocha Oliveira, “BÓSNIA 1998”;  
CADJ RC (08235995) Sérgio José Freitas Miranda, “MACEDÓNIA 2002”;  
CADJ RC (04862498) Carina da Costa Valente, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (07958996) José Fernando Cardoso Farinha, “TIMOR 2000”;  
CADJ RC (17928396) Pedro Miguel de Oliveira Lourenço, “BÓSNIA 1998”;  
CADJ RC (24315893) Manuel Joaquim Almeida Martins, “BÓSNIA 1996”;  
CADJ RC (11972194) Edgar Manuel da Silva Lança, “BÓSNIA 1998”;  
CADJ RC (15837995) Roberto Antonio Saraiva Geraldes, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (16288395) Rui Miguel Lima Pereira, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (11146797) Ricardo José Almeida Lemos, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (08279695) Rui Manuel de Almeida Brás, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (09620695) João Miguel Mendes Brito, “BÓSNIA 1998”;  
2CAB RC (07615596) Luís Filipe Duarte Rodrigues, “TIMOR 2000”;  
2CAB RC (01815595) Raúl Manuel Araújo Vaz, “BÓSNIA 1998”;  
2CAB RC (06089897) Tiago André Farinha Henriques, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (17824597) Rui Miguel Santos Évora, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (13498097) Luas Manuel Rodrigues Ales, “BÓSNIA 2001-2002”.

(Por despacho de 3 de Junho de 2005)

CADJ RC (12706896) Cristina Alexandra Cascão Teixeira, “BÓSNIA 2000-2001”;  
1CAB RC (09268498) Ricardo Manuel Fonseca da Silva, “TIMOR 2004”;  
1CAB RC (05907996) Marco Aurélio Ferreira Paiva, “TIMOR 2001-2002”;  
2CAB RC (03398397) João Carlos Veríssimo Correia, “TIMOR 2001-2002”.

(Por despacho de 7 de Junho de 2005)

CADJ RC (03262294) Carlos Manuel Gomes dos Santos, “TIMOR 2001”.

(Por despacho de 17 de Junho de 2005)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CADJ RC (19714599) José Miguel Pessoa Eira, “TIMOR 2003-2004”;  
CADJ RC (38566993) Rui Manuel Rodrigues Melro, “TIMOR 2003-2004”;  
1CAB RC (12937598) José Álvaro Pereira Mendes, “TIMOR 2003-2004”.

(Por despacho de 12 de Maio de 2005)

CADJ RC (06468295) Óscar Pereira Azevedo, “KOSOVO 2003”;  
CADJ RC (12802194) Fernando da Cruz Magro, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (18850995) Paulo Emídio Matos Rei, “BÓSNIA 2001”;  
CADJ RC (12802194) Fernando da Cruz Magro, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (39064392) Vasco Manuel B. dos Santos Silva, “TIMOR 2003”;  
CADJ RC (12802194) Fernando da Cruz Magro, “BÓSNIA 2002”;  
CADJ RC (18850995) Paulo Emídio Matos Rei, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (33927491) Pedro Miguel Policarpo Valentim, “TIMOR 2000”;  
CADJ RC (33927491) Pedro Miguel Policarpo Valentim, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (33927491) Pedro Miguel Policarpo Valentim, “BÓSNIA 2003”;  
1CAB RC (10564094) Nuno Miguel Marques da Costa, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1CAB RC (11439696) Saúl Pinto Gonçalves, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1CAB RC (08993896) Carlos Alberto Sousa Alves, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (12565498) Paulo José Rodrigues Salvado Gomes, “BÓSNIA 2003”;  
1CAB RC (05971395) Jorge Manuel Roberto da Costa, “BÓSNIA 2003”;  
1CAB RC (04964598) Geraldo Adão Alexandre Moura, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1CAB RC (11439696) Saúl Pinto Gonçalves, “BÓSNIA 2003”;  
1CAB RC (08993896) Carlos Alberto Sousa Alves, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1CAB RC (08993896) Carlos Alberto Sousa Alves, “BÓSNIA 2003”;  
1CAB RC (06527797) Domingos Manuel Gomes Varela, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1CAB RC (07678698) Lúcio Alexandre da Costa Sustelo, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1CAB RC (07007298) Cláudio Alexandre Marques Viegas, “TIMOR 2002-2003”;  
1CAB RC (10564094) Nuno Miguel Marques da Costa, “BÓSNIA 1998”;  
1CAB RC (10687597) Luís Filipe Passos Saraiva, “TIMOR 2002”;  
1CAB RC (09088696) Carlos Alberto Gomes de Freitas, “TIMOR 2002-2003”;  
1CAB RC (10564094) Nuno Miguel Marques da Costa, “TIMOR 2000”;  
1CAB RC (10467795) José Manuel Simões das Neves, “BÓSNIA 2002”;  
1CAB RC (10467795) José Manuel Simões das Neves, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (18873195) Marco Jorge Diegues Rodrigues, “TIMOR 2001-2002”;  
1CAB RC (18873195) Marco Jorge Diegues Rodrigues, “TIMOR 2003-2004”;  
1CAB RC (16838798) Marco José Fernandes Rebolo, “BÓSNIA 2003-2004”;  
2CAB RC (05153597) Paulo de Sousa Beça, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (05153597) Paulo de Sousa Beça, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (17588897) Rodrigo José Marques Lima, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (18566098) André Miguel Costa Macedo, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (18566098) André Miguel Costa Macedo, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (07101898) Ruben Jorge Cabral Jardim, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (13056698) Paulo E. de F. Correia das Neves, “TIMOR 2003-2004”;  
SOLD RC (08200697) Paulo Ruben Baltazar Cravo, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 18 de Maio de 2005)

SOLD RC (06952999) Nelson Márcio Freitas Garcês, “TIMOR 2003”.

(Por despacho de 31 de Maio de 2005)

CADJ RC (16774695) António Alexandre Rocha Oliveira, “TIMOR 2000”;  
CADJ RC (08235995) Sérgio José Freitas Miranda, “BÓSNIA 2003”;  
CADJ RC (04862498) Carina da Costa Valente, “BÓSNIA 2003”;  
CADJ RC (07958996) José Fernando Cardoso Farinha, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (17928396) Pedro Miguel de Oliveira Lourenço, “TIMOR 2000”  
CADJ RC (02385095) Rafael Jesus Gameiro, “TIMOR 2000”;  
CADJ RC (35432193) Bruno Miguel Cassinda Veloso, “TIMOR 2000”;  
CADJ RC (19819495) Vitor Manuel da Silva Amaro, “TIMOR 2000”;

CADJ RC (08908896) Sérgio Leandro Bento, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (08561096) Isidro Manuel Oliveira Félix, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1CAB RC (08279695) Rui Manuel de Almeida Brás, “BÓSNIA 2003”;  
1CAB RC (16288395) Rui Miguel Lima Pereira, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (17824597) Rui Miguel Santos Évora, “BÓSNIA 2003”.

(Por despacho de 3 de Junho de 2005)

CADJ RC (08561096) Isidro Manuel Oliveira Félix, “BÓSNIA 2003”;  
CADJ RC (08908896) Sérgio Leandro Bento, “BÓSNIA 2003”;  
CADJ RC (19819495) Vitor Manuel da Silva Amaro, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (19819495) Vitor Manuel da Silva Amaro, “BÓSNIA 2003”;  
CADJ RC (35432193) Bruno Miguel Cassinda Veloso, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (35432193) Bruno Miguel Cassinda Veloso, “BÓSNIA 2003”;  
CADJ RC (02385095) Rafael Jesus Gameiro, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (02385095) Rafael Jesus Gameiro, “BÓSNIA 2003”;  
CADJ RC (17928396) Pedro Miguel de Oliveira Lourenço, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (17928396) Pedro Miguel de Oliveira Lourenço, “BÓSNIA 2003”;  
CADJ RC (16774695) António Alexandre Rocha Oliveira, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (07958996) José Fernando Cardoso Farinha, “BÓSNIA 2003”;  
CADJ RC (24315893) Manuel Joaquim Almeida Martins, “TIMOR 2000”;  
CADJ RC (24315893) Manuel Joaquim Almeida Martins, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (24315893) Manuel Joaquim Almeida Martins, “BÓSNIA 2003”;  
CADJ RC (11972194) Edgar Manuel da Silva Lança, “TIMOR 2000”;  
CADJ RC (11972194) Edgar Manuel da Silva Lança, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (11972194) Edgar Manuel da Silva Lança, “BÓSNIA 2003”;  
CADJ RC (15837995) Roberto António Saraiva Geraldes, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (15837995) Roberto António Saraiva Geraldes, “BÓSNIA 2003”;  
1CAB RC (11146797) Ricardo José Almeida Lemos, “TIMOR 2002-2003”;  
2CAB RC (09620695) João Miguel Mendes Brito, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (09620695) João Miguel Mendes Brito, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (06089897) Tiago André Farinha Henriques, “BÓSNIA -2003”;  
2CAB RC (01815595) Raúl Manuel Araújo Vaz, “TIMOR 2000”;  
2CAB RC (01815595) Raúl Manuel Araújo Vaz, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (01815595) Raúl Manuel Araújo Vaz, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (07615596) Luís Filipe Duarte Rodrigues, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (07615596) Luís Filipe Duarte Rodrigues, “TIMOR 2002-2003”;  
2CAB RC (09620695) João Miguel Mendes Brito, “TIMOR 2000”;

(Por despacho de 17 de Junho de 2005)

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Militares em regime de voluntariado/contrato

#### Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade

São considerados nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro,

por terem sido julgados pela JHI "incapazes de todo o serviço militar, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência", os militares em seguida mencionados:

1CAB RC (19192698) André dos Santos Lima, do CMEFD, desde 05Jul05;  
SOLD RC (11417603) Ricardo Jorge A. Maia, do RI13, desde 05Jul05;

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

1SAR RC (24166493) Sandra Isabel Sousa Carvalho Batista, do BAdidos, desde 10Mai05;  
1SAR RC (20852391) Victor Manuel Fernandes Ribeiro, do RAAA1, desde 10Mai05;  
1SAR RC (12937793) José Manuel Pires Ganhão, do RI8, desde 09Jan05;  
CADJ RC (10446494) Eurico Emanuel Domingues Sousa, da EPSM, desde 06Mai05;  
2CAB RC (15261000) Nelson Jorge Oliveira Mateus, do RL2, desde 14Mai05;  
SOLD RC (15494102) Ricardo André Malhão Ventura, do RL2, desde 05Mai05;  
SOLD RC (00794200) Jorge David Valente Casimiro Guedes de Carvalho, do BST, desde 05Mai05;  
SOLD RC (13278499) Hugo Varela dos Reis Freire, do RAAA1, desde 08Mai05;  
SOLD RC (17865695) Francisco de Assis Ribeiro Marques, da EPAM, desde 06Mai05;  
SOLD RC (07879400) Horácio Manuel F. Rodrigues, do RI13, desde 25Mar05;  
SOLD RC (13218296) Júlio Daniel Ferreira Papel, do RA4, desde 19Abr05;  
SOLD RC (06177002) Ângela Maria Ramos Simão, da EPT, desde 30Abr05;  
SOLD RC (14674302) Ivo Miguel Gonçalves Campos, da EPAM, desde 05Mai05;  
SOLD RC (04122701) André Ramiro Nazaré Gonçalves, do RA4, desde 05Mai05;  
SOLD RC (07750501) João Pedro Morais Brás, do BAdidos, desde 24Mai05;  
SOLD RC (07244298) Paulo Roberto Mendes Martins, do RI8, desde 27Jan05;  
SOLD RV (18062202) Filipe Alexandre Fradinho Silva, do RAAA1, desde 05Mai05;  
SOLD RV (06093302) Márcio Rodrigues Ferreira, da EPT, desde 05Mai05;  
SOLD RV (14512302) Pedro Filipe Oliveira Fernandes, da EPAM, desde 05Mai05;  
SOLD RV (13949800) Ricardo Jorge Marques Cristiano, da EPA, desde 05Mai05.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

SOLD RC (09437202) Pedro Miguel Félix da Silva, do RC6, desde 30Abr05;  
SOLD RC (16596603) Ricardo Jorge Andrade Lameira, da EPI, desde 16Jun05;  
SOLD RC (08064798) Hugo André Oliveira Santos, do RL2, desde 13Mai05;  
SOLD RC (01219098) César Abel Martins Pinto, da EPT, desde 14Mai05;  
SOLD RC (15823902) Tiago Alexandre Cruz Cardoso, do RE3, desde 15Jan05.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

FUR RC (16096501) Nuno Eduardo Barros da Silva, do BST, desde 17Abr05;  
CADJ RC (31852792) Rogério Alberto Cabete Ferreira, do RA4, desde 26Jan05;  
1CAB RC (03278198) Daniel Francisco Barreleiro, do RI13, desde 14Abr05;  
SOLD RC (19275001) Jorge Alexandre Rodrigues Marques, do RI14, desde 09Nov04;  
SOLD RC (11381198) Nelson da Silva Santos, do RA4, desde 15Mar05;  
SOLD RV (19012901) Mário Luís Miranda Neves, do RE3, desde 01Dec04.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

TEN RC (10942692) Armando Rodrigues Machado, do BISM, desde 10Ago04;  
TEN RC (14972792) José Luís Laranjeira Arrães, da EPSM, desde 19Jun05;  
TEN RC (05842493) Mário Aureliano Ferreira José, da EPT, desde 10Mai05;  
TEN RC (01635293) João Pedro Mendes Rocha, do RL2, desde 10Mai05;  
1SAR RC (21275792) Romeu Silva Fernandes, do RI2, desde 05Jun05;  
1SAR RC (23615993) Filomena Maria Copio Palminha, do RAAA1, desde 09Mai05;  
1SAR RC (12351794) Maria Elizabete Barreira Saraiva, da EPT, desde 10Mai05;  
1SAR RC (32576192) José Carlos Batista de Figueiredo, da EPI, desde 10Mai05;  
1SAR RC (23247892) João José Ratado Talhonhas, do RI8, desde 10Mai05;  
1SAR RC (27450793) Fernando do Nascimento Bandarra, do RL2, desde 09Mai05;  
CADJ RC (24284393) Paulo Ricardo Paixão Carreira, da EPC, desde 07Mai05;  
CADJ RC (35400493) Rui Miguel Santos Oliveira, da EPSM, desde 10Mai05;  
CADJ RC (16563394) Leonel António dos Santos Simões Rocha, do RL2, desde 10Mai05;  
CADJ RC (35140293) Luís Miguel Cordeiro Páscoa, do RL2, desde 10Mai05;  
CADJ RC (28641693) Luís Miguel Moreira Carvalho, do RL2, desde 10Mai05;  
CADJ RC (31697492) Paulo Júlio de Carvalho Dias, do RA4, desde 10Ago04;  
CADJ RC (29111893) José Paulo Matias Ranhel, do RE3, desde 10Fev05;  
CADJ RC (07375595) Andrea Mesquita dos Santos Sopas, do RA4, desde 10Fev05;  
SOLD RC (28381893) João Pedro G. Almeida Botelho, do RI13, desde 10Mai05.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *e*) do n.º 3 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, o militar em seguida mencionado:

SOLD RC (15705302) Eduardo André Gomes Ramos, da ETAT, desde 17Jun05.

### **Militares do serviço efectivo normal**

#### **Dispensa do SEN**

Por despacho de 20 de Maio de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação por ter cumprido serviço militar idêntico na Força Aérea, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei n.º 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (01684600) Mário Rui Clérigo de Carvalho, do BISM.

(Nota n.º 16110 P.º 68.6/05, de 07Jul05 da DAMP)

Por despacho de 23 de Maio de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação por ter cumprido serviço militar idêntico na Força Aérea, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei n.º 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (02095600) Jorge Manuel Faria Ferreira, do RI2.

(Nota n.º 16111 P.º 68.6/05, de 07Jul05 da DAMP)

Por despacho de 23 de Maio de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação por ter cumprido serviço militar idêntico na Força Aérea, nos termos da

alínea *a*) do n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei n.º 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (00769899) Marco António Pinhal de Almeida, do BADidos.

(Nota n.º 16113 P.º 68.6/05, de 7Jul05 da DAMP)

Por despacho de 23 de Maio de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação por ter cumprido serviço militar idêntico na Força Aérea, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei n.º 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (05000600) Hugo Miguel Simões da Silva, do BADidos.

(Nota n.º 16114 P.º 68.6/05, de 7Jul05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação por ter cumprido serviço militar no CIOE, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei n.º 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (19998201) Leonel Bruno Moreira de Jesus, da EPT.

(Nota n.º 16109 P.º 68.6/05, de 7Jul05 da DAMP)

---

### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Militares em regime de contrato

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ALF RC (17320298) Mariana Pinto Bessa de Castro e Lemos, desde 27Abr04.

(Por despacho de 10 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data a que cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (16135196) Cristiano Navalho dos Santos, desde 03Ago04;

ALF RC (11390598) Eunice Lopes Aurélio, desde 03Ago04;

ALF RC (14668499) Nuno Miguel Brás Rolo, desde 03Ago04;

ALF RC (14377194) Nuno Ricardo Caldeira Paredes, desde 03Ago04;

ALF RC (10619898) Sandra Maria Alves Gonçalves, desde 03Ago04;

ALF RC (17748696) Vânio José da Mota Pires, desde 03Ago04;

ALF RC (08147399) Vitor Hugo Branco Reis, desde 03Ago04.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto,

contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (19503594) Nuno Manuel Sousa Dias Pinto Gabriel, desde 03Ago04;

ALF RC (13751295) Pedro Jorge da Costa Martins, desde 03Ago04.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (31792292) Lúcia Maria Jardim de Abreu Oliveira Pinto, desde 03Ago04;

ALF RC (18775894) Manuel Roberto da Silva Calaça, desde 03Ago04;

ALF RC (07546398) Tânia Sofia Correia Dias de Morais, desde 03Ago04.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ALF RC (01641798) Simão Luís Figueiredo Coelho, desde 03Ago04.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (12749895) João Manuel Milho Perdigão, desde 03Ago04;

ALF RC (18671496) Nuno Manuel Carreira Fernandes, desde 03Ago04.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ALF RC (12808399) Pedro Henrique Cavaleiro Rocha, desde 03Ago04.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (06240199) Joel Fernandes Araújo, desde 16Dec04;

ALF RC (17599097) Luís Miguel Castilho da Graça, desde 16Dec04;

ALF RC (15096199) Luís Miguel Ferreira Oliveira, desde 16Dec04;

ALF RC (10402195) Marisa Nobre dos Santos, desde 16Dec04;  
ALF RC (33333593) Dinora Maria Santos Batista, desde 03Ago04.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (14848096) Armando Jorge Ferreira da Sousa, desde 16Dec04;  
ALF RC (04233398) Gonçalo Nuno da Costa Figueira Abrantes Garrido, desde 16Dec04;  
ALF RC (11747994) Nuno Filipe da Costa Albuquerque Cabral, desde 16Dec04;  
ALF RC (07789199) Sónia Barra Abrantes, desde 16Dec04;  
ALF RC (09006298) Susana das Dores Santos, desde 16Dec04;  
ALF RC (15910794) Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro, desde 22Dec04;  
ALF RC (22994192) João Pedro Marafusta Bernardo, desde 22Dec04.

(Por despacho de 5 de Janeiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (13477299) Fernando António Ferreira da Silva, desde 16Dec04;  
ALF RC (14526596) Joel Duarte Vieira Teixeira, desde 16Dec04;  
ALF RC (12215698) Júlio Filipe Freitas da Silva, desde 16Dec04;  
ALF RC (00825194) Miguel Angelo Semedo Folgado, desde 16Dec04;  
ALF RC (17400297) Nuno Filipe Machado Alves, desde 16Dec04;  
ALF RC (16472496) Paulo Jorge Gonçalves Cardoso Almeida, desde 16Dec04;  
ALF RC (09153495) Raúl Fernando Basto Silva Ferreira, desde 16Dec04;  
ALF RC (14676498) Vitor Hugo Fidalgo de Carvalho, desde 16Dec04.

(Por despacho de 10 de Janeiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (18401496) Diana Soares Bastos, desde 16Dec04;  
ALF RC (10937398) Helena Maria Amorim Maciel, desde 16Dec04;  
ALF RC (22510893) Hugo Miguel Gaôcho Soares, desde 16Dec04;  
ALF RC (26000193) Nuno Filipe Tenreiro Ribeiro, desde 16Dec04;  
ALF RC (08556398) Paulo Alexandre Cristão Peres Cura, desde 16Dec04;  
ALF RC (15049197) Bruno Miguel Henriques Neves, desde 28Nov04.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (16044797) Aleixo Vilela Oliveira Dores, desde 16Dec04;  
ALF RC (04386099) Anabela Esteves de Brito, desde 16Dec04;



ALF RC (08214897) Bruno Alexandre da Silva Marques, desde 16Dec04;  
ALF RC (04030097) Hélio Leandro Fernandes da Costa, desde 16Dec04;  
ALF RC (17206398) Óscar Manuel Neto Lourenço, desde 16Dec04;  
ALF RC (08701497) Sónia Maria da Rocha Martins, desde 16Dec04;  
ALF RC (14224796) Bruno Miguel da Silva Pereira, desde 22Dec04;  
ALF RC (08365094) Diana de Almeida Soares, desde 22Dec04;  
ALF RC (06918397) Filipe dos Santos de Sousa, desde 03Ago04;  
ALF RC (09467695) Wlkydejenny Lisandro da Druz Duarte, desde 03Ago04.

(Por despacho de 31 de Janeiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (16301398) Ana Cristina Cairrão Miranda Pereira, desde 16Dec04;  
ALF RC (06070294) António Miguel Couto Rita de Almeida, desde 16Dec04;  
ALF RC (03938798) Bruno Romeu Marques Martins, desde 16Dec04;  
ALF RC (19850598) Eduardo Pedro Tavares Borges, desde 16Dec04;  
ALF RC (01066796) Paulo Jorge Costa Pinto, desde 16Dec04;  
ALF RC (15121798) José Guilherme Santos Pinto, desde 03Ago04.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ALF RC (08434994) Fernando Gabriel Neves da Cruz, desde 16Dec04.

(Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (06950495) David Fernando de Almeida Domingues, desde 16Dec04;  
ALF RC (12685497) João Miguel Valadão Matias, desde 16Dec04;  
ALF RC (25481893) Miguel Roberto de Castro Ascensão, desde 16Dec04;  
ALF RC (05162897) Sílvio Fernando Santos Rodrigues, desde 16Dec04;  
ALF RC (00433698) Vanessa Alexandra Fernandes Simões Dias, desde 16Dec04.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (12579798) António José da Costa Gonçalves Almeida, desde 16Dec04;  
ALF RC (11548095) Joana Raquel Magalhães Sousa Carvalhais Costeira, desde 16Dec04;  
ALF RC (02604794) Rute Sofia Tapadas Abreu, desde 22Dec04.

(Por despacho de 11 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ALF RC (10848198) Cristiano Didério Rebelo Lucas, desde 16Dec04.

(Por despacho de 4 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ALF RC (190049796) Ana Cláudia Cordeiro Fernandes, desde 16Dec04.

(Por despacho de 7 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (12126397) António Pedro Marques de Lima, desde 16Dec04;

ALF RC (15846897) Bruno Alexandre do Couto Alves, desde 16Dec04;

ALF RC (13306099) João Paulo Malheiro de Sousa Domingues, desde 16Dec04.

(Por despacho de 11 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ALF RC (28412292) Pedro Fernando Moura Ramos, desde 22Dec04.

(Por despacho de 26 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (05431794) André Lucas Pires Ribeiro Soares, desde 07Mai05;

ALF RC (02283696) Octávio Manuel da Costa Custódio, desde 07Mai05;

ALF RC (13788598) Hélder Alexandre Coelho de Sousa Tadeu, desde 17Abr05.

(Por despacho de 11 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (05613296) Eduardo Jorge Pereira Gomes, desde 16Dec04;

ALF RC (05247200) Tiago Manuel Alves Pombo, desde 16Dec04;

ALF RC (17845899) Marcos César Monteiro de Sousa, desde 19Mar05.

(Por despacho de 16 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar ao posto de tenente, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 54/97 de 06 de Março, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ALF GRAD RC (06809393) Ernesto Paulo Caetano Lúcio, desde 21Set04.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar ao posto de tenente, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 54/97 de 06 de Março, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ALF GRAD RC (23437392) Guilherme Guimarães Peixoto, desde 01Out04.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data a que cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF GRAD RC (11455896) Estela Alexandra Neves Landeiro, desde 19Jun04;

ALF GRAD RC (02765594) Mafalda Sofia Santos Morgado, desde 19Jun04;

ALF GRAD RC (15465096) Manuel da Silva Lopes, desde 07Ago04.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ALF GRAD RC (30680293) Nuno Valente Oliveira Costa, desde 08Mai04.

(Por despacho de 11 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ASP RC (15735902) Joaquim dos Santos Carreira, desde 19Mai04.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art.º 305 do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ASP RC (11518001) Bruno Miguel Senra Pita, desde 19Mai04.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto,

contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (06405894) Cláudia Alexandra Lopes Simões, desde 24Nov04;  
ASP RC (01163698) Célia Pereira da Costa, desde 24Nov04;  
ASP RC (03604496) Filipa Delgado dos Reis Valério, desde 24Nov04;  
ASP RC (05689996) Hugo Filipe dos Santos Ramos, desde 24Nov04;  
ASP RC (15746094) Maria Otília Gregório Rosa, desde 24Nov04;  
ASP RC (01474496) Rute Miriam Soares dos Santos, desde 24Nov04;  
ASP RC (08862795) Susana Alexandra Queroz Pinto Canizes, desde 24Nov04.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (06595594) Inês Trindade dos Santos Lopes, desde 24Nov04;  
ASP RC (19734297) Susana Faria Correia, desde 24Nov04.

(Por despacho de 5 de Janeiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art.º 305 do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (17904896) Ana Isabel da Conceição Azevedo Oliveira, desde 24Nov04;  
ASP RC (03372296) Diana Pinto Quintela, desde 24Nov04;  
ASP RC (04644895) Fátima de Jesus Neto Mira, desde 24Nov04;  
ASP RC (11168294) Ilidio José Ribeiro dos Santos, desde 24Nov04;  
ASP RC (06595594) Inês Trindade dos Santos Lopes, desde 24Nov04;  
ASP RC (19734297) Susana Faria Correia, desde 24Nov04.

(Por despacho de 31 de Janeiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ASP RC (18550197) Miguel Nuno Soares Semblano Pinheiro, desde 29Dec04.

(Por despacho de 15 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art.º 305 do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (03893997) Elsa de Brito Alves Pereira, desde 24Nov04;  
ASP RC (00766002) Luís Filipe Ricardo Branquinho, desde 08Mar05;  
ASP RC (12217496) Frederico José Pombas Catrola Franco, desde 17Mar05;  
ASP RC (18108096) Marina Raquel Martins Campos Carvalho, desde 17Mar05;

ASP RC (00847198) Paulo Ricardo Varela Sezefredo, desde 17Mar05;  
ASP RC (18253096) Pedro Manuel da Conceição Pereira Leal Moita, desde 17Mar05;  
ASP RC (01018795) Telma Sofia Martinho Silva, desde 17Mar05.

(Por despacho de 11 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (08015895) Francisco Miguel Miranda de Carvalho M. de Medeiros, desde 17Mar05;  
ASP RC (15035697) Luís Felipe Saraiva dos Santos, desde 17Mar05;  
ASP RC (19353194) Maria Bernardete Rodrigues Sabina, desde 17Mar05.

(Por despacho de 26 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (15243796) Hugo ricardo da Silva Santos, desde 17Mar05;  
ASP RC (07509197) Rogério Nuno Gonçalves e Paz, desde 17Mar05;  
ASP RC (01920202) Cátia Andreia Serra Nunes, desde 15Mar05;  
ASP RC (17807100) José Pedro Barros Pereira, desde 15Mar05;  
ASP RC (05273702) Marco paulo Sá silva Monteiro, desde 15Mar05;  
ASP RC (02541100) Nuno Luís Neves Matias, desde 15Mar05.

(Por despacho de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (17127097) Bruno Augusto Pereira Gabriel, desde 17Mar05;  
ASP RC (14331497) Carla Susana Correia, desde 17Mar05;  
ASP RC (11520702) Bruno Miguel Morais Lage, desde 15Mar05.

(Por despacho de 11 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica ao militar a seguir mencionado:

ASP RC (03322599) Eduardo Miguel dos Santos Rodrigues, desde 15Mar05.

(Por despacho de 16 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art.º 305 do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (17090896) Carlos Jorge Tavares Gomes, desde 15Mar05;  
ASP RC (05628999) Paulo Sérgio Saraiva Gameiro da Luz, desde 15Mar05;

ASP RC (05217398) Cristovão Lopes Santos, desde 17Mar05.

(Por despacho de 20 de Junho de 2005)

Comunica-se, por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, de 27Abr05, por subdelegação de poderes do MGen/DAMP, após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do Gen CEME, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

1CAB RC (13427397) Ricardo Manuel Figueiredo de Sousa, do NP/BLI, desde 01Jan05;  
1CAB RC (16947897) Hugo Marcelo Guedes Ferreira, do NP/BLI, desde 19Jan05;  
1CAB RC (21991192) Daniel Bruno Freitas Brito, do QG/ZMM, desde 19Jan05;  
1CAB RC (15810498) Paulo Jorge Vieira Pestana, do UnApoio/CmdInst, desde 20Jan05;  
1CAB RC (19030097) João Carlos Pinto, da EPE, desde 20Jan05;  
1CAB RC (37205792) Pedro Miguel Galveias da Silva, da EPE, desde 19Jan05;  
1CAB RC (18949398) Carlos Filipe Duarte Gil, da EPT, desde 01Dec04;  
1CAB RC (16723098) Joaquim Correia Carvalho, da EPT, desde 01Dec04;  
1CAB RC (12907697) Fernanda Andreia de Madureira Martins, da EPT, desde 20Jan05;  
1CAB RC (04831998) Pedro Miguel Caetano Correia, da EPSM, desde 19Jan05;  
1CAB RC (04489797) Luís Filipe Rafael Fernandes, do BA, desde 11Out04;  
1CAB RC (02547794) Paula Cristina Vaz Amaral, do BST, desde 19Jan05;  
1CAB RC (03945497) Sandro Denilson Ferreira Lima Carvalho, do BST, desde 20Jan05;  
1CAB RC (06426597) Tobias Miguel Carvalho Barata, do BCS/CMSM, desde 20Jan05;  
1CAB RC (11057494) Pedro Afonso Alves Miguel, do BCS/CMSM, desde 19Jan05;  
1CAB RC (08138497) João Filipe Alves Lamela, do RI13, desde 20Jan05;  
1CAB RC (06775695) Cláudio Gil Tomás Pereira, do RI1, desde 20Jan05;  
1CAB RC (08188796) António Miguel Sanches Borges, do RI1, desde 15Jan04;  
1CAB RC (11640897) Jorge Miguel Galvão Campaniço, do RI1, desde 11Out04;  
1CAB RC (12388797) Bruno Miguel Gomes Queiróz, do RI2, desde 20Jan05;  
1CAB RC (18151198) Maria Gorete Fernandes Martins, do RI2, desde 20Jan05;  
1CAB RC (04483796) José Manuel Almeida Coelho Aguiar de Sousa, do RI13, desde 19Jun04;  
1CAB RC (12163195) Marco António Coelho Ferreira, do RI14, desde 19Jan05;  
1CAB RC (08279695) Rui Manuel de Almeida Brás, do RI15, desde 19Jan05;  
1CAB RC (13818597) António Manuel Ferreira dos Santos Mota, do RG1, desde 01Jan05;  
1CAB RC (18396697) Márcio Rui Mendes Coelho, do RG1, desde 01Jan05;  
1CAB RC (02858695) Sandro Clemente Macedo João, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (25327092) José Gregório Rodrigues Serrado, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (00989396) Carlos Alexandre Varela Dias Branco, do RC4, desde 19Jan05;  
1CAB RC (00803997) Paulo Avelino Pereira Fernandes, do RL2, desde 19Jan05;  
1CAB RC (03931197) Pedro Alexandre Formigo dos Santos, do RL2, desde 19Jan05;  
1CAB RC (19387499) Ricardo Correia Pereira, do RL2, desde 20Jan05;  
1CAB RC (21414493) Orlando António Morais Jobling, do RL2, desde 20Jan05;  
1CAB RC (08931796) Rui Miguel Magalhães Aluai, do RT, desde 11Out04;  
1CAB RC (09168494) Jorge Manuel Gouveia Fernandes, do RAAA1, desde 19Jan05;  
1CAB RC (03007996) Tiago Jorge Figueiredo Moreira, do EsqPE/RMN, desde 19Jan05;  
1CAB RC (06504597) Hélder dos Anjos Cepêda, do EsqPE/RMN, desde 19Jan05;  
1CAB RC (17374296) João Paulo Silva Mendes, do RG1, desde 13Out04.

Comunica-se, por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, de 27Abr05, por subdelegação de poderes do MGen/DAMP, após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do Gen CEME, são promovidos ao posto de Primeiro Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

2CAB RC (05513699) Bruno Alexandre Dias Quintino, do QG/RMS, desde 05Jan05;  
2CAB RC (19281396) Paulo Jorge da Silva Simões, da AMSJ, desde 30Ago04;  
2CAB RC (01232699) Paulo Joaquim de Vasconcelos Calado, da EPI, desde 05Jan05;  
2CAB RC (18894796) Alfredo Rodrigues Bilber, da EPT, desde 05Jan05;  
2CAB RC (01750094) José Romeu Barbosa da Silva, da EPT, desde 08Fev04;  
2CAB RC (04459697) Renato Miguel Mota Ribeiro, da EPSM, desde 05Jan05;  
2CAB RC (00827999) Bruno Miguel Henriques Costa, do RE3, desde 01Set04;  
2CAB RC (08843798) Luís Filipe da Silva Saramago, do RI1, desde 05Jan05;  
2CAB RC (09517299) Valter José Pires da Silva, do RI2, desde 05Jan05;  
2CAB RC (18518998) Fernanda da Conceição Tavares Santos, do RI14, desde 05Jan05;  
2CAB RC (00109695) António Augusto Monteiro Pereira, do RI15, desde 19Abr05;  
2CAB RC (15186399) Hélder José Dinis Roças, do RC4, desde 05Jan05;  
2CAB RC (06341198) Francisco Manuel Palma Correia Mouro, do RT, desde 05Jan05;  
2CAB RC (14531600) Ricardo Filipe Carvalho Fernandes, do RAAA1, desde 05Jan05;  
2CAB RC (13884794) Laurindo Eusébio Gomes Fortes, do 2BIMec, desde 05Jan05;  
2CAB RC (18608800) Hélder Bruno Ferreira Leal, do 2BIMec, desde 05Jan05;  
2CAB RC (11324997) Luís Filipe Temporão Domingues, do NP/BLI, desde 28Set03;  
2CAB RC (02781099) Hugo Manuel Santos Marques, do CIOE, desde 06Abr05;  
2CAB RC (09421600) Gil Manuel Gonçalves Marcelino, do BCS/CMSM, desde 05Jan05;  
2CAB RC (06405999) Bruno Emanuel Caetano Mota Moreira, do BA, desde 05Jan05;  
2CAB RC (18505299) Luís Filipe Trindade Gregório, do BA, desde 05Jan05;  
2CAB RC (16266396) Bernardo José Bello Carvalho Fernandes Soares, do HMP, desde 05Jan05;  
2CAB RC (12991698) Joel Pombo Henriques Gonçalves, do HMP, desde 05Jan05;  
2CAB RC (18572095) Luís Filipe Carias Coxo, do CS/RMS, desde 05Jan05;  
2CAB RC (17971000) Samuel Faria Lopes, do CCS/BMI, desde 05Jan05;  
2CAB RC (08485597) José Manuel Domingos Custódio, do CS/RMS, desde 05Jan05.

## V — OBITUÁRIO

### 2004

Fevereiro, 05 — 1CAB DFA (00972166) Fernando Araújo Ribeiro, do QG/RMN;  
Outubro, 30 — 1CAB DFA (00343869) Vitor Manuel Martins Lino, do QG/GML.

### 2005

Junho, 14 — SOLD PEN (00539667) Bernardino de Sousa Andrade, do QG/RMN.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério, tenente-general*